

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.347

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Terça-feira

23 A 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**SAÚDE.** Novo PS local terá um prédio amplo e moderno e está sendo construído na Perimetral Mário Covas

## Porto Feliz avança com obras de pronto socorro municipal

» As obras do novo Pronto Socorro Municipal de Porto Feliz, no interior de São Paulo, seguem avançando. Na última semana as equipes da Secretaria de Serviços Públicos do município finalizaram o asfalto do estacionamento do local. O novo Pronto Socorro local terá um prédio amplo e moderno e está sendo construído na Perimetral Mário Covas.

Para construção serão investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões, com recursos próprios da prefeitura de Porto Feliz.

Em visita à cidade em novembro de 2021, o então ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, fez o lançamento da pedra fundamental que deu início às obras de construção do pronto socorro municipal.

O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, ressaltou na ocasião a importância da obra. "Desde meados dos anos 2000 sonho com

um pronto socorro novo. Nossa cidade e nossa região sofre com a grande carência de leitos emergenciais, bem como procedimentos de alta complexidade. O impacto na qualidade de vida dos moradores de Porto Feliz será enorme", disse o chefe do executivo.

### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A nova unidade vai reforçar os atendimentos de urgência e emergência do SUS (Sistema Único de Saúde) na cidade do interior paulista. Até o momento, quem precisava dessa assistência contava com a Santa Casa de Porto Feliz que, embora não seja pronto socorro, realiza esses atendimentos.

Entidade filantrópica sem fins lucrativos, a Santa Casa dedica pelo menos 60% dos seus atendimentos e procedimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). (Leonardo Sandre, sob supervisão de Matheus Herbert)



Equipes da Secretaria de Serviços Públicos finalizaram o asfalto do estacionamento do novo PS

**TRÁFICO DE DROGAS**

## Homem é preso após tentar esfaquear PM

» Um homem suspeito de tráfico de drogas foi preso, na última segunda-feira (18), após se esconder em um guarda-roupa e tentar esfaquear um policial em Araçoiaba da Serra, no interior de São Paulo.

Ao avistar a viatura, o homem pulou o muro da casa e tentou se esconder dentro de um guarda-roupa. Conforme a corporação, ao receber a notícia de que seria preso, ele pegou uma faca e tentou atingir um dos policiais, que conseguiu desviar.

### TIRO NA PERNA.

Um dos agentes atirou contra o suspeito, que foi atingido na perna. O homem foi socorrido e levado para uma unidade de saúde do município. Ele foi autuado por tráfico de drogas, tentativa de homicídio, resistência e lesão corporal com intervenção policial.

Na casa, a Polícia Civil apreendeu quatro porções de cocaína, sete de crack e R\$ 93. (GSP)

## Porto Feliz abre vagas para estágios na sede da prefeitura

Inscrições para o Processos Seletivo do CIEE para estágio seguirão abertas até dia 3 de janeiro e são para mais de 20 cursos

» A Prefeitura de Porto Feliz divulgou que estão abertas as vagas para estágio de estudantes em diversas áreas na prefeitura. As inscrições para o Processos Seletivo do CIEE seguirão abertas até dia 3 de janeiro e são para mais de 20 cursos.

O edital com mais informações pode ser acessado através do site [pp.ciee.org.br/vitrine](http://pp.ciee.org.br/vitrine) ou no site portal.ciee.org.br.

### BENEFÍCIOS:

**Bolsa Auxílio (Nível Técnico):**  
R\$ 1.041,79 por mês - jornada 20h semanais;

R\$ 1.169,35 por mês - jornada 30h semanais.

### Nível Superior

R\$ 1.211,87 por mês - jornada 20h semanais;

R\$ 1.658,35 por mês - jornada 30h semanais.

### Auxílio transporte:

Está incluso no valor da Bolsa Auxílio.

### CURSOS GRATUITOS.

O Centro Municipal de Iniciação Profissional "Roberto Moreau" (Cemip/Senai) de Porto Feliz também está com vagas gratuitas e limitadas para diversos cursos com início em 2024.

As vagas são para alunos



Porto Feliz abre vagas para estágios na prefeitura e para cursos gratuitos; saiba como se candidatar

a partir dos 16 anos. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável.

### VAGAS ABERTAS.

- Manutenção de ar condicionado residencial
- Assistente de modelagem de roupas industrial
- Costureira de máquina reta e overlock
- Auxiliar de almoxarife
- Inspetor de qualidade
- Excel básico
- Pintor de obras

Os interessados devem levar os documentos e realizar a inscrição diretamente na unidade do Cemip/Senai, na rua Anita Garibaldi, nº 500. As vagas são limitadas. (GSP)

## Educação de SP abrirá 3.422 escolas estaduais nas férias

» A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vai abrir 3.422 escolas durante as férias de janeiro para oferecer almoço aos estudantes da rede.

A partir do dia 2 de janeiro, a secretaria abrirá as unidades de ensino que ofe-

recem a alimentação escolar de forma centralizada, ou seja, com contratos de cozinheiras e compras de insumos diretamente pela pasta. Essa alimentação é fornecida em 152 municípios do Estado. Nas outras cerca de 2.000 unidades de ensino, a

alimentação é fornecida de forma descentralizada, pelas prefeituras, por isso não serão atendidas pela iniciativa.

Diariamente, durante o período de aulas, quase 2 milhões de estudantes se alimentam nas 3.422 unidades com alimentação centraliza-

da. Para o mês de janeiro, a secretaria tem a opção de atender a todos os estudantes, desde que a escola seja avisada com antecedência para que o almoço seja preparado de acordo com a demanda, a fim de evitar desperdício de alimento.

### NUTRIÇÃO.

Em janeiro, o almoço será servido entre as 11h e 13h30. A equipe de nutricionistas da Educação de SP prepara a sugestão de cardápio para a

alimentação escolar durante as férias. A lista será encaminhada às diretorias de ensino e às escolas.

"Nossas equipes escolares, incluindo cozinheiras, cozinheiros e equipe gestora, estão prontas e orientadas sobre o almoço nas férias. Esperamos a manifestação dos pais e familiares para que possamos preparar a alimentação escolar, e manter o acesso à alimentação mesmo fora do período de aulas", afirma Nayla Veríssimo, dire-

tora técnica do Departamento de Alimentação Escolar da Educação de SP.

Os pais ou responsáveis de estudantes que optarem pelo almoço oferecido pelas escolas durante o mês de janeiro devem responder a pesquisa por meio da Secretaria Escolar Digital (SED) ou manifestar interesse diretamente nas unidades de ensino. A alimentação será servida na escola de origem de cada estudante. (GSP)

ISSN 2177-0624



**AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.** No total, 118 Municípios de Interesse Turístico (MITs) e 64 Estâncias Turísticas foram contemplados

# SP autoriza R\$ 335 milhões para obras em 182 municípios turísticos

» O governador Tarcísio de Freitas autorizou nesta quinta-feira (21) a assinatura de 211 novos convênios com municípios turísticos para obras de infraestrutura. Os investimentos somam R\$ 335 milhões e vão beneficiar 182 cidades em diversas regiões administrativas de São Paulo.

“A beleza de São Paulo é essa: temos turismo de compras, de negócios, ecoturismo, turismo de rodeio, agrícola, religioso e também ferroviário”, afirmou Tarcísio em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes.

A solenidade reuniu o secretário estadual de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, autoridades estaduais, deputados, prefeitos, vereadores e gestores municipais do setor.

Aprovados nos últimos meses, os projetos abrangem obras como por exemplo um futuro parque temático em Atibaia e um espaço para shows e eventos em São Miguel Arcanjo, além de uma série

**Os projetos abrangem diversas obras como por exemplo um futuro parque temático em Atibaia e um espaço para shows e eventos em São Miguel Arcanjo**

de reformas de atrativos e requalificação em diversas vias de acessos.

No total, 118 Municípios de Interesse Turístico (MITs) e 64 Estâncias Turísticas foram contemplados. Os recursos serão repassados pela Secretaria de Turismo e Viagens.

“São recursos que levam desenvolvimento a municípios de enorme vocação turística, geram novos fluxos de visitantes e criam oportu-



Tarcísio autorizou R\$ 335 milhões para obras em 182 municípios turísticos do estado de São Paulo

idades de trabalho e renda para a população local”, disse o secretário Roberto de Lucena.

Ao longo de 2023, o Governo de São Paulo realizou 107 inaugurações voltadas ao turismo: uma média de oito obras entregues por mês, a maior parte delas (80%) em municípios do interior.

Os investimentos foram de R\$ 271,6 milhões, beneficiando cerca de 200 destinos, entre Municípios de Interesse Turístico (MITs) e Estâncias Turísticas.

O desempenho do segmento em todo o território paulista deve registrar o melhor desempenho dos últimos cinco anos, segundo o governo. A estimativa é que a economia do setor em São Paulo cresça 7% em 2023, conforme o Centro de Inteligência da Economia do Turismo. Puxado pelo movimento doméstico, o PIB do turismo paulista no ano deve alcançar R\$ 276,8 bilhões. (GSP)

## Cetesb abre concurso com 224 vagas; saiba como participar

Remunerações iniciais têm salários de até R\$ 8 mil de acordo com a formação e requisitos específicos de cada cargo

» O Governo de SP autorizou na segunda-feira (18) a abertura de concurso público para a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). No total, serão abertas 224 vagas para profissionais com formação no ensino médio e superior. A expectativa é que o edital seja divulgado nos próximos dias.

As oportunidades contemplam diversas áreas de atuação, como analista ambiental, analista de tecnologia da informação, analista administrativo, técnico am-

biental, técnico administrativo e advogado. Os salários iniciais variam entre R\$ 5.027,95 e R\$ 8.034,84, de acordo com a formação e requisitos específicos de cada cargo.

Com foco nas atividades de licenciamento, fiscalização e atendimento de emergências, os novos profissionais desempenharão papel fundamental na garantia da excelência dos serviços prestados pela Companhia ao meio ambiente e à população de SP. O concurso surge como resposta à crescente demanda por agilidade nos prazos de atendimento na solicitação de serviços ambientais.



As oportunidades oferecem áreas de atuação como analista ambiental e analista de tecnologia

Este é o primeiro concurso realizado pela Cetesb, desde 2012, quando foram admitidos 159 funcionários. “Com a contratação dos novos colaboradores, a Cetesb vai otimizar sua capacidade operacional, assegurando eficiência e qualidade em suas ações”, afirma Thomaz Toledo, presidente da Companhia.

### SOBRE A CETESB.

A companhia é responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo. Além de sua sede, na Capital, possui 46 agências ambientais e sete laboratórios espalhados pelo território paulista. (GSP)

## Ciclista morre atropelado por caminhonete em rodovia de Itu

» Um ciclista morreu, na madrugada da última quarta-feira (20), após ser atropelado por uma caminhonete, no quilômetro 110 da rodovia Marechal Rondon, em Itu, no interior de São Paulo.

Segundo informações da Polícia Rodoviária, a caminhonete trafegava pela faixa dois, quando atingiu a vítima, que pilotava uma bicicleta motorizada. A bicicleta ficou caída entre a faixa dois



A vítima foi socorrida e encaminhada a uma Unidade de Pronto Atendimento da cidade do interior, mas morreu no hospital

**Vítima pilotava bicicleta motorizada e foi atingida pela caminhonete, que não conseguiu desviar**

e o acostamento do local. A vítima foi socorrida e encaminhada a uma Unidade de Pronto Atendimento, mas morreu no hospital. O motorista da caminhonete

não se feriu. A faixa dois e o acostamento foram liberados durante a madrugada e os veículos foram removidos da pista. (GSP)

## Natal deve ter 5,2 mi de veículos nas estradas de SP

» Passar as festas de fim de ano no litoral ou interior paulista vai exigir paciência durante o caminho. Segundo a Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), cerca de 5,2 milhões de veículos já passaram pelas principais rodovias sob concessão que saem da capital paulista e da região metropolitana de São Paulo, contando a partir do fim da manhã de sexta-feira (22).

Nas rodovias Anchieta e Imigrantes, principal acesso à Baixada Santista, a estimativa é que cerca de 1,1 milhão de veículos desçam a serra.

A concessionária Ecovias implantou a Operação Descida 7x3 (sete pistas com fluxo liberado para o litoral e três sentido capital) a partir das 11h desta sexta - com o retorno para a normalidade

**Nas rodovias Anchieta e Imigrantes, que dá acesso à Baixada Santista, a estimativa é que cerca de 1,1 milhão de veículos desçam a serra**

do sistema a partir das 19h. No sábado (23), o esquema com sete pistas para a baixada começa às 8h e deve ir até o início da tarde. Já na rodovia dos Tamoios, acesso para as praias do litoral norte, a previsão é de que cerca de 373 mil veículos circulem entre os dias 22 e 26 e 29 e 2 de janeiro.

### FACILIDADE.

Para facilitar a viagem de quem vai para Ubatuba, o governo do Estado decidiu liberar na última quarta-feira (20) o contorno norte da Tamoios, caminho com cerca de 8 km que evita a passagem pelo centro de Caraguatatuba.

No corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto, que faz a ligação para a rodovia dos Tamoios, são esperados cerca de 1,6 milhão de veículos no período.

As rodovias Anhanguera e Bandeirantes esperam cerca 1,2 milhão de veículos neste período, principalmente para as comemorações natalinas.

Na Castelo Branco e Raposo Tavares, que também dão acesso ao interior, são esperados 1 milhão de veículos para Natal e Ano-Novo. (GSP)



## Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



### CRIANÇAS COM TEA Projeto inovador

Na última semana foram realizadas no CIEM (Centro Infantil Especializado Municipal) diversas atividades pedagógicas com a temática alusiva ao Natal, contando inclusive com a presença do Papai Noel. O CIEM tem como objetivo o atendimento especializado para crianças com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) da rede municipal de ensino. Esse, que é mais um projeto inovador realizado pela Prefeitura, conta com o apoio do Instituto Justiça e proporciona um atendimento diferenciado, inclusivo e multiprofissional para as crianças, além de oferecer um espaço adequado e equipe treinada para garantir um maior desenvolvimento.



#### Banho na Praça

O padre Aparecido Carlos dos Passos, conhecido como padre Carlinhos, de Porto Feliz, viralizou nas redes sociais após cair na brincadeira com a criançada depois da missa do domingo (10). Ele “tomou banho” de chafariz na Praça da Matriz, em frente à paróquia.

No vídeo, postado pela própria Paróquia mostra pelo menos dez crianças aproveitando o momento com o padre.

#### Calor

De acordo com o padre, estava muito calor quando a missa terminou, por volta das 11h45. “Eu celebro todos os domingos, às 10h, na Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, a missa da catequese. Tem uma ótima participação das crianças, sem o compromisso de ter que assinar ou carimbar uma agenda que obriga a presença delas. Eu tenho um carinho para com elas e sempre procuro captivá-las. Daí, pensei comigo: ‘domingo, depois da missa, vou convidá-las para irmos à fonte e foi o que fiz. Tudo espontâneo”, disse o padre ao site G1.

#### Orientações da PM

O 50º Batalhão da Polícia Militar de Porto Feliz divulgou uma cartilha com dicas para um Natal Seguro. A PM orienta evitar carregar muitos pacotes ou sacolas para não chamar atenção e evite ter as duas mãos ocupadas.

As orientações atentam para evitar fazer compras sozinhas e escolher realizá-las durante o dia e não ficar em aglomerações em ruas ou lojas.

#### Desconfie

A cartilha completa sugerindo separar o dinheiro em diferentes bolsos, preferencialmente em bolsos da frente.

“Evite retirar sua carteira em público e desconfie de empurrões ou esbarrões; não deixe a bolsa, carteira ou outros objetos comprados de forma descuidada. Mantenha a atenção”, completa a cartilha.

#### Gratidão

A APAE de Porto Feliz informou que as cartinhas com os pedidos de lembrancinhas de Natal se esgotaram. “Graças a generosidade e carinho de todas as pessoas de bom coração que se comprometeram e vieram retirar, com certeza, irão proporcionar muita alegria as nossas crianças”, disse em nota a instituição.



*Cada vereador tem o seu ponto de vista. Ele defende a sua posição. Não tem nenhum vereador que é certo ou errado*

Presidente Paulo Adriano Benedetti (Republicanos), durante o encerramento dos trabalhos na Câmara

PAUTAS. A convocação dos vereadores antes do recesso foi para discutir sete projetos

# Câmara Municipal realiza sessão extraordinária

Os vereadores de Porto Feliz foram convocados na quinta-feira (14) para a realização da última sessão extraordinária de 2023. Na pauta, sete projetos. Entre as matérias, a adequação do orçamento à legislação e a redação final do projeto que estima a receita do município de 2024 em R\$ 507 milhões.

A sessão, convocada pela Mesa Diretora da Câmara, aprovou por unanimidade a redação final do projeto de lei 64/2023, que é de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo. Além do orçamento de R\$ 507 milhões, foram anexadas as emendas impositivas propostas pelos vereadores.

Na sequência, entrou em discussão o projeto de lei 71/2023, de autoria do Executivo, que desafeta imóvel e reverte ao patrimônio do município. Segundo o texto do projeto, a principal vantagem dessa iniciativa é a melhoria significativa no fluxo de tráfego e na mobilidade urbana.

A desafetação e autorização de permuta de sistema viário existente estão localizadas nos bairros Indaiatuba e Caguassu. “A implantação de novas vias oficiais de maior capacidade trará inúmeras melhorias e benfeitorias para a região. A extensão total das estradas a serem suprimidas é de 2.116,99 metros, enquanto as novas vias terão 2.516,81 metros. A referida permuta ocorrerá no trecho da PFZ 373 [...]. Em contrapartida, a área a ser criada com a implantação das novas vias oficiais será de 62.906,69 m², considerando a largura ampliada”, explica o texto do projeto.

O texto do projeto com-



ADRIANO CAPELINI

A sessão, convocada pela Mesa Diretora da Câmara, aprovou por unanimidade a adequação do orçamento à legislação e a redação final do projeto que estima a receita do município de 2024

pleta explicando que a matéria “tem por objetivo propiciar melhor disposição urbanística dos lotes existentes no local”. Ainda de acordo com a justificativa, as novas vias de maior capacidade proporcionarão um deslocamento mais eficiente, rápido e seguro para os usuários.

O projeto foi aprovado em única discussão.

A Prefeitura também encaminhava à Câmara o substitutivo 1 ao projeto de lei 69/2023, que cria gratificação aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município

**As atividades desenvolvidas e introduzidas na rotina dos agentes públicos, que não fazem parte do escopo de suas obrigações, sendo pertinente a criação de gratificações**

(PortoPrev).

De acordo com a justificativa, a proposição esclarece que a Lei de Licitações que está passando por uma fase de transição. “Assim, as atividades que serão desenvolvidas e introduzidas na rotina dos agentes públicos, que não fazem parte do escopo de suas obrigações, sendo, portanto, pertinente a criação de gratificações”, explica o texto do projeto.

O projeto foi aprovado por unanimidade.

Veja abaixo as outras matérias discutidas na sessão extraordinária. (AC)

## Vereadores finalizam o ano aprovando sete projetos na sessão; Câmara entra em recesso

O recesso parlamentar é um período em que todas as atividades regimentais ficam suspensas; entre elas, reuniões de comissões, audiências públicas, CPIs, sessões ordinárias e extraordinárias

A sessão extraordinária seguiu com a discussão do quarto projeto. De autoria da Prefeitura, o projeto de lei 75/2023 cria gratificações para servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). O projeto proposto é “para atender à exigência da lei federal 14.133/2021”, destaca a Prefeitura.

“As gratificações ficarão condicionadas à vigência do contrato em que o servidor estiver nomeado e não serão cumulativas, em caso de nomeação em mais de um contrato”, ressalta o texto do projeto.

De acordo com a justificativa, o projeto visa atender, no âmbito da autarquia, norma federal voltada para realização de procedimentos licitatórios. “Além disso, informa que as ações vinculadas advindas dos procedimentos ora em comento, não fazem parte das atribuições regulares de ordem laboral dos servidores, tratando-se de tarefas caracterizadas como sendo encargo cuja consecução deve ser remunerada por meio de gratificação, fundamentando-se no artigo 149 do



ARQUIVO/CÂMARA

A próxima sessão ordinária será no dia 5 de fevereiro, após o recesso parlamentar; no recesso, todas as atividades regimentais ficam suspensas

Estatuto dos Servidores Públicos do Município”, finaliza o texto.

O projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão.

A Câmara aproveitou a última sessão do ano para analisar o projeto de decreto legislativo 36/2023, que regula o processo administrativo de contratação pública na Câmara

O projeto estabelece que as contratações públicas promovidas pela Câmara sejam regidas pelas normas previstas na Lei Federal 14.133/2021. “[A mudança], além de trazer segurança jurídica para a formalização dos processos de licitações e de contratações, é uma exigência disposta na própria lei”, ressalta o projeto. “No início de cada exercí-

cio-financeiro - segue o texto do projeto -, o presidente da Câmara deliberará sobre o Plano de Contratação Anual, com vistas a racionalizar as contratações públicas, observada a previsão de receitas e despesas do orçamento anual vigente. O planejamento relativo às compras tomará como parâmetro a expectativa de consumo anual”, destaca o texto do projeto.

O projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão.

A sessão extraordinária encerrou com a apreciação de dois substitutivos aos projetos de lei 72 e 73. De autoria do Executivo, os substitutivos atualizam as leis 5.824/2021 e 5.915/2023, respectivamente.

Segundo a justificativa, ambos os projetos têm a finalidade de adequar as peças orçamentárias à legislação pertinente.

Os dois projetos foram aprovados por unanimidade em segunda discussão.

A próxima sessão ordinária será realizada no dia 5 de fevereiro, após o recesso parlamentar. (AC)





## EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Aprovada Lei de Zoneamento.** A Câmara Municipal de São Paulo aprovou no início da noite de quinta-feira (21), em segundo e definitivo turno de discussão, a nova Lei de Zoneamento para a capital. Foram 46 votos a favor e 9 votos contrários. A lei é responsável por determinar, por exemplo, a altura de prédios, a instalação de escolas e a localização de áreas verdes. A quatro dias do Natal, o projeto, que delimita zonas na cidade, passou por uma votação nominal e precisou de ao menos 37 votos favoráveis para ser aprovado. No início deste mês, o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) suspendeu a tramitação do projeto de revisão, argumentando que havia falta de participação popular, vícios na elaboração do projeto e também nos procedimentos de convocação das audiências públicas. Porém, dois dias depois da decisão, a Justiça derrubou a liminar.

**Regularização de IPTU e ISS.** A Prefeitura de São Paulo lançou dois editais para regularização de débitos de IPTU e ISS inscritos em dívida ativa. Com o objetivo de reduzir as ações de cobrança, a gestão municipal oferece descontos de 65% a 95% sobre multa e juros. O programa está aberto até abril de 2024 e beneficia principalmente empresas do setor cultural e de turismo, sendo a adesão válida para qualquer imóvel no Centro Histórico de São Paulo e para empresas que recolhem o ISS pelo Simples Nacional. No entanto, a contrapartida para a adesão é renunciar todas as disputas judiciais referentes aos tributos. De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem mais de 26,9 milhões de execuções fiscais no Brasil, sendo que dois terços dos processos se referem ao IPTU. No município de São Paulo, são dois milhões de processos dessa natureza, quase metade suspensa ou arquivada. As execuções fiscais representam 88,4% do congestionamento na Justiça.

**Boulos colando em Nunes.** Com 32% das intenções de voto, Boulos tem feito caravanas pela capital paulista e debates internos com a militância do PT. A ideia é percorrer, até o começo do próximo ano, 32 subprefeituras, inicialmente na periferia. Segundo assessores e interlocutores, Boulos vai tentar, em todas as regiões, conversar com críticos, para tirar a pecha de militante, radical e “invasor de propriedades”, como é pintado por adversários políticos. Além disso, o pré-candidato de esquerda aposta no apoio do ministro da Economia Fernando Haddad (PT) para se aproximar do empresariado. Haddad o acompanhará em eventos nas próximas semanas pela capital paulista. Segundo o presidente municipal do Partido dos Trabalhadores, Laércio Ribeiro o foco neste momento é organizar a pré-campanha, com um cronograma que termina em janeiro. A discussão sobre o nome do vice começará oficialmente em fevereiro.

### Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:  
11. 3729-6600



## GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

#### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### DNA DO BRASIL

## Ceia de Natal dos brasileiros tem pratos com sabores e aromas exclusivos e originais

**S**alpicão, arroz à grega, farofa com frutas e castanhas, pirarucu ‘de casaca’ e bode assado são pratos com o DNA do Brasil. Todos eles são receitas desenvolvidas com a originalidade dos frutos da terra. De tão exclusivos, alguns são desconhecidos até em outras regiões do próprio País. Com personalidade, esses pratos não compõem o cardápio das festas de final de ano em nenhum outro lugar do Planeta

A farofa, por exemplo, é uma herança da culinária indígena que surgiu antes mesmo da chegada dos portugueses, atravessou os séculos e ganhou configurações regionais. Na Região Centro-Oeste, ela pode ter castanhas de baru, fruto típico do Cerrado, o bioma mais comum nos estados do Brasil Central.

Já no Nordeste, a farofa pode conter o sabor das castanhas de caju. No Sul e no Sudeste, frutas, como a uva passa, a maçã, a banana e até a manga podem ser adicionadas à receita. Nos últimos anos, até o maracujá passou a ser incorporado à farinha de mandioca ou de milho.

Da Grécia, o arroz à grega só tem a referência do nome. Brasileiríssimo, o prato surgiu da necessidade de aproveitamento integral de ingredientes que acabaram unidos e reciclados. E essa alquimia que evita o desperdício dá nova roupagem ao arroz do dia anterior, adicionado às sobras de milho, ervilha e cenoura. O salpicão é outra invenção brasileira e também soma sobras ao frango ou ao peru desfiados.

Em Minas Gerais e no Centro-Oeste, a galinha caipira e as leitões assadas costumam reunir as famílias à mesa no almoço de Natal. Já na Região Norte, o pirarucu, o gigante dos rios amazônicos, é o destaque da ceia. Enquanto isso, no Nordeste, a estrela das



### Filosofia do campo:

**Oh Deus, salve o oratório onde Deus fez a morada, oiá/ Onde Deus fez a morada, oiá meu Deus/ Onde mora o cálix bento e a hóstia consagrada/ E a hóstia consagrada, oiá, meu Deus...**

\* Milton Nascimento, cantor e compositor mineiro, em ‘Cálix Bento’

festas de final de ano costuma ser o bode assado, especialmente nas cidades do interior.

Já em Santa Catarina e no Paraná, campeões na produção de aves e suínos, o cardápio é mais previsível devido à abundância dessas proteínas. No Rio Grande do Sul, o churrasco segue sendo campeão na hora de reunir as famílias para celebrar o fim de um ciclo e a chegada do Ano Novo.

Nas taças, espumantes das serras gaúcha e catarinense, cervejas artesanais com adição de sabores e aromas regionais, cachaça de alambique



## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

**A**gravura nos dá uma noção de como era a vida nos primeiros tempos do antigo povoado de Ararituaba, a “Terra das Monções”. Esse povoado – que se transformou na atual cidade de Porto Feliz – formou-se no ano de 1693 nas terras pertencentes a Antônio Cardoso Pimentel junto à margem esquerda do velho Rio Anhemby, atual Rio Tietê, num ponto distante pouco mais de 100 (cem) quilômetros da capital da Província de São Paulo.

O nome “Ararituaba” cujo significado é “lugar onde as araras comem areia”, foi dado pelos índios Guaianazes que habitavam a região, em virtude da frequência com que bandos dessas aves vinham bicar um paredão salitroso ali existente. O povoamento teve início quando o dono das terras resolveu habitá-las, juntamente com seus familiares e empregados, numa época em que os sertanistas começavam a trocar o bandeirismo pela agricultura. Era uma comunidade muito simples, que cultivava o solo apenas para a sua subsistência.

Todavia, entre os anos de 1719 e 1725, quando a notícia da descoberta das minas de ouro em Mato Grosso e Goiás espalhou-se pelos quatro cantos do país, a movimentação no vilarejo e o seu consequente progresso foram inevitáveis! Por sorte esse vilarejo havia se desenvolvido em torno de um estratégico porto natural junto ao primeiro trecho navegável do rio, e que viria a servir de ponto de partida, ainda no século XVII, de inúmeros bandeirantes



GRAVURA/DOMÍNIO PÚBLICO

## Os Primórdios da Terra das Monções

em busca das riquezas anunciadas.

No século XVIII partiriam também, do mesmo porto, as famosas expedições comerciais e científicas denominadas “Monções”, aventurando-se pelo rio repleto de perigosas corredeiras e obstáculos, rumo aos sertões desconhecidos. Nessa época as fronteiras do Brasil-Colônia eram bastante limitadas pelo Tratado de Tordesilhas e, por conta desse movimento, começaram a expandir-se, dando início a um processo de crescimento que, apoiado também sobre outros fatores ao longo da história, levou o Brasil a ter uma das maiores dimensões territoriais do mundo. Vê-se, nesse ponto, a importância histórica do Porto de Araritu-

guaba – que também passou a ser conhecido como Porto Feliz -, porque seus moradores chamavam a atenção pela alegria e hospitalidade, principalmente quando as expedições fluviais retornavam e eram recepcionadas com grandes comemorações.

É imperioso ressaltar, portanto, que Porto Feliz tem atualmente 330 anos de povoamento (1693/2023); 226 anos de sua elevação de Freguesia à Vila (13 de outubro de 1797 - 13 de outubro de 2023) e 165 anos de sua elevação de Vila à Cidade (16 de abril de 1858 - 16 de abril de 2023). Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz!





## MEDO GERAL Se a polícia não age

O bairro está em polvorosa. Os assaltos são cometidos tanto contra os comerciantes como contra aqueles que ousam sair de casa à noite. Mesmo durante o dia é arriscado sair para fazer uma compra no supermercado ou alcançar um transporte público para trabalhar! Os pedidos de policiamento caem no vazio e vez ou outra aparece uma autoridade para dizer que não tem efetivo, viaturas e armas que possam competir com as dos bandidos. Prefeitos, governadores, deputados e vereadores se elegem e reelegem com a promessa de melhorar a segurança das pessoas. As campanhas eleitorais reprisam velhos temas conhecidos, como o bordão “bandido bom é bandido morto”. Há uma penca de programas de televisão e rádio que exploram acontecimentos dolorosos como assaltos, estupros e todo tipo de violência. Ela não é privilégio das periferias mais longínquas, mas até mesmo bairros ditos “nobres” são alvos de assaltos e arrombamentos. Os serralheiros ganham dinheiro com as grandes encomendas de grades. Até os jardins públicos estão sendo gradeados.

Os que ousam fazer críticas na mídia sobre a falta de segurança nessa região da cidade são ameaçados de morte. Às vezes pelos bandidos, às vezes pelos policiais acusados de corrupção e lenientes com jogos ilegais, como os chalés de jogo do bicho. Não faltam manchetes de primeira página com mortes e roubos. Os programas sensacionalistas de crimes no rádio e na televisão têm grande audiência, o que colabora para aumentar a sensação de insegurança dos moradores. No meio do abandono por parte dos responsáveis pela segurança pública, surge a ideia de fazer justiça com as próprias mãos. Comprar armas, atocaiar supostos bandidos, e matá-los. Alguns grupos de justiceiros ganham notoriedade na mídia e estão associados a entidades de bairro. Há quem afirme que os confrontos constantes se assemelham à Batalha de Argel, na guerra da Argélia. Vale tudo: sequestro, assassinato, estupro, corrupção. Isso tudo a menos de uma viagem de ônibus até o centro da cidade mais importante do Brasil. Para onde pode evoluir esse cenário de esgarçamento social?

Aos poucos o justiceiro passa a ser conhecido da cidade. Sua fama se espalha na medida em que a imprensa começa a publicar suas ações no bairro. Há um aparente apoio, especialmente dos comerciantes que têm suas lojas depredadas e mercadorias roubadas. Uma contribuição em dinheiro é uma forma de preservar um sistema de segurança não oficial. O baiano Francisco Vital da Silva mora na perigosa zona leste de São Paulo. Diz o dito popular que ele começou a carreira de justiceiro depois que teve mulher e filha esturpadas pela sua reação aos bandidos em meados de 1980. A lista de execução começa por aí e ele é apelidado de Chico Pé de Pato. A fama fica maior à medida que recebe da própria polícia nomes de bandidos procurados pela justiça. Pé de Pato executa, mata. Parte da população o vê como um herói, um justiceiro que substituiu a ausência do Estado para proteger onde prevalece a lei da bala. Atribui-se a ele 50 assassinatos. O destino de Pé de Pato muda depois de matar um policial em briga de bar. Preso, é condenado a 6 anos e internado em penitenciária. Dura pouco—é assassinado por outros prisioneiros. Há uma tristeza na periferia de São Paulo, e comemoração em setores da polícia com a queima de um perigoso arquivo que poderia envolver autoridades.

**Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

**Os que ousam fazer críticas na mídia sobre a falta de segurança nessa região da cidade são ameaçados de morte. Às vezes pelos bandidos, às vezes pelos policiais acusados de corrupção e lenientes com jogos ilegais, como os chalés de jogo do bicho. Não faltam manchetes de primeira página com mortes e roubos. Os programas sensacionalistas de crimes no rádio e na televisão têm grande audiência.**

**LEVANTAMENTO.** Pesquisa foi realizada no fim de novembro e início de dezembro deste ano, com pequenas variações nas datas de acordo com a região do Estado

# Procon apura inflação de 13,02% na Ceia de Natal

O Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Fundação Procon-SP apurou uma inflação de 13,02% nos itens da Ceia de Natal, na comparação com a pesquisa realizada em dezembro de 2022. A principal variação encontrada foi no valor da farofa pronta, com oscilação de 137,8% de um supermercado para outro. Na farofa de milho, essa diferença superou 151%. A pesquisa foi realizada no final de novembro e início de dezembro, com pequenas variações nas datas de acordo com a região do Estado. O grande vilão da Ceia de Natal deste ano deve ser o azeite de oliva, cuja produção sofreu forte queda com o clima adverso em importantes países produtores, como Espanha, Grécia e norte da África.

Na Capital, foram comparados os preços de 67 itens de diferentes marcas, entre azeites, bombons, carnes, conservas, farofas prontas, frutas em calda, lentilhas, panetones e chocotones. Na Baixada Santista, foram comparados os valores de 60 itens, em cinco supermercados e atacarejos de Santos e outros cinco de São Vicente.

O Procon-SP, no entanto, faz a ressalta de que as va-



DIVULGAÇÃO

A Fundação Procon recomenda que o consumidor planeje o cardápio da ceia que irá servir

riações de preços constatadas referem-se aos dias em que a coleta foi realizada. Ou seja, os preços praticados atualmente podem ser diferentes, já que estão sujeitos a alteração conforme a data da compra, inclusive, por ocasião de descontos especiais, ofertas e promoções.

A Fundação Procon recomenda que o consumi-

dor planeje o cardápio da ceia que irá servir, listando os alimentos, bebidas e ingredientes para o preparo. Isso ajuda a evitar compras desnecessárias e por impulso.

Caso a compra seja online, é importante ler todas as características dos produtos. Antes de efetuar a compra, consulte no site da Fundação Procon-SP (www.

procon.sp.gov.br) a lista de sites não confiáveis.

O Procon-SP orienta que o consumidor faça uma comparação entre os preços praticados por diferentes estabelecimentos e também considere a relação qualidade, peso e preço do item a ser adquirido, inclusive o preço do frete e prazo de entrega. (Nilson Regalado)

## Censo 2022: população parda supera a branca pela primeira vez desde 1872

O número de pessoas pardas no Brasil superou o de brancas pela primeira vez desde 1872. No ano passado, 92,1 milhões de pessoas se reconheciam pardas, enquanto 88,3 milhões, brancas. Os dados estão no Censo 2022 e foram divulgados nesta sexta-feira (22) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entre os recenseamentos de 2010 e 2022, a população branca caiu de 47,7% para 43,5%, deixando de ser majoritária. Por outro lado, os pardos aumentaram a participação de 43,1% para 45,3%.

A população preta saltou de 7,6% para 10,2%. Em 2022 eram 20,7 milhões de pessoas. A raça indígena também aumentou a participação no total de habitantes do país, de 0,4% para 0,6%, alcançando 1,7 milhão.

Além da população branca, a amarela também apresentou recuo, de 1,1% para 0,4%, somando 850 mil pessoas.

### CRITÉRIOS.

O IBGE tem como padrão agrupar as pessoas em cinco categorias, de acordo com a raça ou cor: branca, preta, amarela (de origem oriental), parda (inclui quem se identifica com a mistura de duas ou mais cores, exceto amarela) e indígena. A coleta de dados é feita por meio de autodeclaração.

É uma percepção que a



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Os dados do Censo 2022, divulgados nesta sexta-feira (22) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que, no ano passado, 92,1 milhões de pessoas se reconheciam pardas

peça tem dela mesma. As pessoas usam a questão da cor da pele, da aparência, questões socioeconômicas”, explica o pesquisador do IBGE Leonardo Athias.

O instituto explica que utiliza o conceito de raça como categoria socialmente construída na interação social e não como conceito biológico.

Outra ressalva feita pelo estudo é que a população indígena no recenseamento

é composta pelas pessoas que se declaram indígenas no quesito de cor ou raça — independentemente de viverem em terra indígena — e também pelas que se consideram indígenas, mesmo se identificando com outras das quatro cores. Por exemplo, uma pessoa parda que mora em um território indígena e se considera parte da comunidade.

Assim, enquanto o Censo identifica 0,6% da população (1,2 milhão) como sendo

da raça indígena, a população indígena é estimada em 0,8% (1,7 milhão).

### REGIÕES.

Os dados do IBGE apresentam recortes por regiões, estados e municípios. No Sul e no Sudeste, a população branca é majoritária, chegando a 72,6% no Sul.

Já o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste têm maioria parda, com destaque para o Norte, com proporção de 67,2%. (AB)





Consumidores pretendem comprar, em média, quatro presentes, indica levantamento realizado pela CNDL



- 1 - Barco Embarcadinho. R\$ 58,13, no Mercado Livre
- 2 - Laptop infantil educativo Tartarugas Ninja Tech Bilingue. R\$ 99,99, na Candide
- 3 - Jogo Palavras Cruzadas Harry Potter. R\$ 98,99, na Xalingo Brinquedos
- 4 - Linha completa Kolene Cachinhos. R\$ 46,41, na Kolene
- 5 - Patinete para criança B1 500, Oxelo. R\$ 399,9, na Decathlon
- 6 - Bicicleta Nathor Princesas Disney. R\$ 259, na Amazon
- 7 - Hot Wheels Racerverse Spider Man, Mattel. R\$106,10, na Amazon
- 8 - Salão de beleza sobre rodas Our Generation. R\$ 2.662, nas Casas Bahia
- 9 - Body Quero-Quero Manga Curta Barquinho e Caranguejo, Passalinho. R\$ 227 cada, na Passalinho
- 10 - Camiseta Infantil Cropped Stitch, R\$ 49,99, Marisa



- 1 - Raquete de beach-tenis BTR-990 Speed, Sandever. R\$ 999,99, na Decathlon
- 2 - Kit Luccarelli Mini Decanter. R\$ 114,90, na Casa Flora Importadora
- 3 - Relógio Lacoste 12.12 Automatic. R\$ 1.290, na Vivara
- 4 - Kit Victory, Phytoderm. R\$ 79,90, na Phytoderm
- 5 - Caixa Magia do Natal 196 g. R\$ 169,90, na Cacau Show
- 6 - Fone Redmi Buds 4 Active. R\$ 249,99, na Xiaomi
- 7 - Camiseta Marvel Vintage. R\$ 79,90, na Píticas
- 8 - Mini Geladeira 4L, Minicool. R\$ 599, na Minicool
- 9 - Chinelo Havaianas Dual. R\$ 59,99, na Havaianas
- 10 - Kit Descubra Ashby. R\$ 40,26, na Ashby

**HO HO HO.** Segundo pesquisa, filhos, mães e cônjuges serão os mais presenteados. Veja sugestões de presentes até para os pets

# Presente de Natal deve custar cerca de R\$ 138

» Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) em parceria com a Offerwise Pesquisas, o brasileiro deve gastar em torno de R\$ 138 por presente neste Natal.

O levantamento indica que os consumidores pretendem comprar, em média, quatro presentes, o que leva à estimativa de que as compras natalinas injetem em torno de R\$ 74,6 bilhões na economia.

“O brasileiro tem a tradição de presentear os familiares e amigos e esse ano não será diferente. A expectativa do setor é boa e o comércio está preparado”, diz José César da Costa, presidente da CNDL.

## OS PREFERIDOS

Ainda conforme a pesquisa, filhos (60%), mães (48%), cônjuges (44%) e irmãos (28%) devem ser os mais presenteados neste Na-

tal, sendo que os produtos mais procurados são roupas (60%), perfumes e cosméticos (37%), calçados (36%), brinquedos (33%) e acessórios (21%).

Chama atenção no levantamento também o fato de que 64% dos que foram ou irão às compras pretendem adquirir presentes para si mesmos neste Natal, o que corresponde a 104,6 milhões de pessoas.

No que diz respeito aos locais de compras, o levantamento da CNDL aponta que 76% dos consumidores devem comprar algo em lojas físicas, enquanto 50% pretende comprar no meios digitais.

Vale destacar que as pessoas poderiam optar por mais de um local de compra.

## E-COMMERCE

Quando o assunto é e-commerce, os consumidores que comprarem por este canal também tendem a ser generosos com o presente. Ao menos, é o que revela

**Levantamento indica que consumidores pretendem comprar, em média, 4 presentes, o que leva à estimativa de R\$ 74,6 bi na economia**

uma pesquisa da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm), que prevê ticket médio de R\$ 460 em compras.

A quantia é ligeiramente maior à apurada em 2022, quando o valor médio gasto com presentes de Natal em compras on-line foi de R\$ 450.

“O espírito natalino está presente em lojas e sites. A facilidade das compras on-line também ajuda a fortalecer as vendas e garante mais lucro para os lojistas”, comenta Mauricio Salvador, presidente da ABCComm.

## PRESENTES

Ainda que boa parte dos consumidores adquira os presentes de Natal bem antes do dia 25, há uma parcela de atrasados que deixa as compras para a última hora, ou até mesmo para depois do Natal. Se este é o seu caso, veja abaixo sugestões de presentes para crianças e adultos e até para os pets. (Gladys Magalhães)



- 1 - Pelúcia para gatos Petiko - Kit Especial de Natal. R\$ 31,90 na Shop.Petiko
- 2 - Mordedor Biscoitinho anti-stress. R\$ 56, na Shop.Petiko
- 3 - Brinquedo Interativo Pidan para Gatos. R\$ 101,94, na Petlove
- 4 - Bolinha Reserva Pet Foam. R\$ 63,20, na Petlove
- 5 - Brinquedo Mordedor Kroco Espinha de Peixe Vermelho para Gatos. R\$ 12,90, na Petlove
- 6 - Panettone Petiko sabor carne para cães. R\$ 14,90, na Shop.Petiko



- 1 - Kit 3 minis colônias aromas do Jardim. R\$ 65,02, na Giovanna Baby
- 2 - Boneco Funko POP! Album Cover - Britney Spears - Oops!... I did it again!. R\$ 299,99, na Candide
- 3 - Kit Carolina Reserva Cabernet Sauvignon. R\$ 79,50, na Casa Flora
- 4 - Secador Lion Aero Pro. R\$ 299,90, na Lion
- 5 - Kit Necessaire Bordada Ancara. R\$ 149, na Artelassê
- 6 - Tênis Converse Chuck Taylor All Star Hi Wonka. R\$ 549,90, na Virus 41
- 7 - Cropped metalizada manga curta. R\$ 119,99, C&A
- 8 - Relógio Analógico Feminino Disney. R\$ 429,98, na Chilli Beans
- 9 - Lata Guirlanda LINDOR ao Leite (600g). R\$ 169,90, na Lindt
- 10 - Xiaomi Smart Band 8. R\$ 569,99, na Xiaomi

ARTE GAZETA/FOTOS DIVULGAÇÃO



# NO BRASIL Beyoncé passa por Salvador

“Brasil, eu te amo tanto”, disse em inglês a cantora, que teve seu nome gritado em coro pelo público

Às 23h13 desta quinta-feira, a cantora Beyoncé subiu ao palco montado na área externa do Centro de Convenções de Salvador, na Bahia, confirmando com a sua sonhada presença os boatos sobre a sua vinda para o Brasil, que antes pareciam inverossímeis. “Brasil, eu te amo tanto”, disse em inglês a cantora, que teve seu nome gritado em coro pelo público. Precedida por fogos de artifício, que serviram de alerta geral, e pela breve introdução de uma apresentadora, Beyoncé surgiu com um vestido todo prateado, que lhe cobria até parte do cabelo, para o delírio dos fãs da artista.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/PLAYPLUS

## Marcia Fu

Márcia Fu foi a terceira colocada de A Fazenda 2023 (Record), com 12,78% dos votos. Ela disputava a final ao lado de André Gonçalves, Jaqueline Grohalski e WL Guimarães. Como prêmio, a ex-atleta levou R\$ 50 mil para casa. Antes do anúncio Adriane Galistei discursou: “Você foi a coragem da Fazenda 15. Quantos de nós tem a bravura de assumir as próprias ambiguidades? Márcia Fu aconselha, ri, chora... Não tem medo de ganhar. Você admitiu que entrou em quadra para ganhar, e fez de tudo para isso.”



VITRINE FILMES/DIVULGAÇÃO



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Oscar

A Academia de Artes e Ciências Cinematográficas divulgou nesta quinta-feira, 21, a lista de pré-selecionados em 10 categorias do Oscar 2024. Com destaque para “Barbie” na maioria das categorias, o representante brasileiro “Retratos Fantasmas”, de Kléber Mendonça Filho, ficou de fora da disputa nas categorias de documentário e filme estrangeiro.

## Processo

O ator Vin Diesel, astro de “Velozes e Furiosos,” foi processado por uma ex-assistente, chamada Asta Jonasson. Ela alega que o ator a levou para seu quarto de hotel e a forçou a se deitar na cama com ele na época das filmagens de “Velozes e Furiosos 5: Operação Rio” em 2010. 26 páginas do processo foram divulgadas na Internet.

## Festa de reveillon com Maria Rita

A cantora Maria Rita fará a festa do pré-reveillon com o “Samba da Maria”, na casa de shows Vivo Rio, no Rio de Janeiro. O evento está marcado para o dia 28 de dezembro – uma quinta-feira – às 21h e os ingressos já estão à venda. A artista levou o “Samba da Maria” por todo o Brasil desde 2015 e virou um álbum ao vivo neste ano. Neste show, Maria Rita mescla músicas de seu próprio repertório, como “Tá Perdoado”, “Maltratar Não é Direito” e “Num Corpo Só”, com o melhor da música brasileira.



BEATRIZ DAMY / AGNEWS

## Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**DE FORA.** Após um comercial da Black Friday conseguir reunir três das “Meninas Malvadas”, as atrizes Lindsay Lohan, Amanda Seyfried e Lacey Chabert. Rachel McAdams, que fez o papel principal de Regina George, explicou porque ficou de fora. Em entrevista ao site Variety a atriz disse: “Um filme seria maravilhoso, mas eu nunca fiz comerciais e não acho que seja meu estilo”.

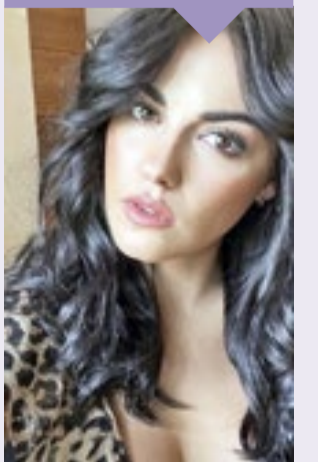
**NOVA NOVELA.** Começou em São Paulo a gravação de “Família é Tudo”, trama das 19h na Globo que vai substituir “Fuzuê”. A história é escrita por Daniel Ortiz com direção artística de Fred Mayrink. A previsão de estreia é para março de 2024. A emissora divulgou a foto de uma parte do elenco, formado por Thiago Martins, Ramile, Nathalia Dill, Isacque Lopes e Juliana Paiva.



DIVULGAÇÃO

**FUSÃO.** A Warner Bros. Discovery e a Paramount Global, dois dos maiores estúdios de Hollywood, iniciaram conversas para uma possível fusão das companhias, segundo a revista Variety. David Zaslav, CEO da Warner, se reuniu com Bob Bakish, CEO da Paramount, na última terça-feira, 19, em Nova York, nos Estados Unidos.

## Frase



REPRODUÇÃO/TWITTER

“É um ciclo que começa e termina”

Disse Maite Perroni sobre o último show da turnê “Soy Rebelde Tour”, do grupo RBD.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ANEXAS DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 7.736 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre a Ocupação das dependências anexas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a ocupar e utilizar as dependências anexas da unidade escolar, nos termos do Decreto Nº. 7.736/2017, a seguinte servidora:

Regiane Aparecida Ferraz, matrícula: 54.254-7, Auxiliar de Educação Infantil, lotado junto à Secretaria de Educação, fica autorizado a ocupação e utilização das dependências anexa a unidade escolar da EMEF Luiza Carvalho Pires.

Art.2º Esta autorização terá validade por até dois anos, associada ao cumprimento pleno das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições.

Art.3º Aplica-se o que couber o disposto no Decreto Nº. 7.736, de 16 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.509 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 212, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, instauração de Processo Administrativo de Sindicância, que terá por finalidade a apuração de fatos ocorridos em Unidade Escolar/ Secretaria de Educação.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I. EDNILSON DE JESUS MACEDO, matrícula 17.558-7;

II. NAIARA CRISTINA GOBI, matrícula 56.856-2;

III. DANIELE CAMPOS DE CAMARGO STAROPOLIS, matrícula 34.368-4.

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o § 5º, do artigo 212, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.510 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, Matrícula nº 586.846-1, Secretário Obras Públicas para Gerente de Contrato e THIAGO DE MATOS ROSA DE LIMA, Matrícula nº 52.061-6, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL", contratado através do Processo nº 16200/2023, Pregão 128/2023, com a empresa: WEB RAST LTDA.

Art. 2º DESIGNAR ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO, Matrícula nº 57.389-2, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e CARLOS EDUARDO DE TOLEDO, Matrícula nº 10.820-0, cargo de Auxiliar Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CRAS JD EXCELSIOR, contratado através do Processo nº 16.995/2023, Dispensa 370/2023, com o locador: FLORIVAL MARIANO.

Art. 3º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>.

## Leis

### LEI Nº 5.935 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SEDE PARA CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 70/2023 - Processo 16499/2023 - Autógrafo 5953

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Unidade Escolar Sede para os servidores titulares de cargo de Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica, em consonância com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 127/2011, alterada pela Lei Complementar nº 203/2017.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, Unidade Escolar Sede é constituída pela Unidade Escolar a qual está vinculado o local de trabalho do servidor.

Art. 2º - A remoção ocorrerá por meio de Concurso Para Remoção ou "ex officio".

Art. 3º - O Concurso Para Remoção será realizado conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Para a realização do Concurso Para Remoção, os servidores serão classificados entre seus pares, considerando os seguintes critérios de tempo de serviço e títulos.

#### I - Tempo de Serviço:

a) Como titular do cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura de Porto Feliz, pelo qual se inscreve: 0,25 (vinte e cinco centésimos de ponto) por dia de efetivo exercício.

#### II - Títulos:

a) Diploma de Curso Superior, licenciatura de graduação plena na área da Educação e diferente do título utilizado no ingresso: 4 (quatro) pontos por título até o máximo de 4 (quatro) pontos.

b) Diploma ou certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, na área de atuação do cargo e diferente do título utilizado no ingresso: 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) pontos por diploma ou certificado, até o máximo de 9 (nove) pontos.

c) Diploma de curso de Mestrado na área de Educação: 7 (sete) pontos.

d) Diploma de curso de Doutorado na área de Educação 10 (dez) pontos

e) Certificado de curso de treinamento ou de atualização no respectivo campo de atuação, promovido ou indicado pela Secretaria de Educação, com duração mínima de 30 (trinta) horas por curso, realizado nos três últimos anos anteriores a data de inscrição: 0,01 (um centésimo) de ponto por hora, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - Na contagem do tempo de serviço de que trata este artigo, serão aplicadas as deduções conforme Artigo 116, § 5º, da Lei Complementar nº 127/2011 e Artigo 8º da Lei Complementar nº 130/2011.

Art. 5º - A Remoção "ex officio" ocorrerá observado o atendimento das necessidades do serviço e a supremacia do interesse público em relação ao interesse particular.

§1º - Os Diretores de Escolas com Sede nas Unidades Escolares de Educação Infantil - Creche - serão remanejados, eventualmente, por período determinado no mês de janeiro de cada ano, para a Gestão dos Polos dos Centros de Educação Infantil Municipal.

§2º - A indicação do Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico para as Unidades em Tempo Integral será realizada pelo executivo municipal, situação que implicará na fixação de sede dos mesmos.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### LEI Nº 5.936 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Projeto de Lei nº 064/2023 - Processo 14075/2023 - Autógrafo 5954

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Feliz, para o exercício financeiro de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 507.465.818,75 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, conforme demonstrado abaixo:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

##### RECEITA

Administração Direta	426.437.725,00
Administração Indireta	81.028.093,75
<b>Total da Receita do Município</b>	<b>507.465.818,75</b>

##### DESPESA

Administração Direta	426.437.725,00
Administração Indireta	81.028.093,75
<b>Total da Despesa do Município</b>	<b>507.465.818,75</b>

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei Nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	510.376.175,00
Impostos, Taxas, Contrib. Melhoria	158.972.900,00
Contribuições	17.206.000,00
Receita Patrimonial	26.827.569,00
Receita de Serviços	26.476.000,00
Transferências Correntes	278.118.706,00
Outras Receitas Correntes	2.775.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.576.093,75
RECEITAS DE CAPITAL	825.550,00
Alienação de Bens	200.550,00
Transferências de Capital	625.000,00
DEDUÇÕES	-35.312.000,00
Ded. Rec. P/Formação Fundeb	35.220.000,00
Dedução - Restituições	92.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>507.465.818,75</b>





Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do quadro "Natureza de Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

## 01 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	439.519.193,95
DESPESAS DE CAPITAL	44.345.512,05
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	23.601.112,75
TOTAL DA DESPESA	507.465.818,75

## 02 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

01 - PODER LEGISLATIVO	9.087.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	417.350.725,00
03 - SAAE	27.770.000,00
04 - INST.PREV. - PORTOPREV	53.258.093,75
TOTAL	507.465.818,75

Art. 4º - Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único - A apuração de excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recurso, aplicação e variável da fonte de recurso, identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Artigos 8º, § único e 50, inciso I da LRF.

Art. 5º - O poder executivo é autorizado nos termos da CF e da Lei 4320/64 a abrir créditos suplementares do orçamento das despesas bancados por distintos recursos e nos limites estabelecidos, à saber:

I - Créditos suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada no art. 1º, amparados no superávit financeiro, no excesso de arrecadação e em empréstimos e financiamentos.

II - Créditos suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada no art. 1º, que viabilizem trocas entre elementos da mesma categoria programática.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**LEI Nº 5.937 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV PARA ATENDER À EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 069/2023 - Processo 16500/2023 - Autógrafo 5955

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - No âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, para fins de atendimento ao determinado no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficam criadas as gratificações para:

I - Agente de Contratação I: pessoa designada dentre os servidores efetivos do quadro permanente do PORTOPREV, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo até a publicação da versão definitiva do edital;

II - Agente de Contratação II: pessoa designada dentre os servidores efetivos do quadro permanente do PORTOPREV para receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações nas modalidades concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo, contratação direta e aos procedimentos auxiliares até a ratificação/homologação;

III - Pregoeiro: pessoa designada dentre os servidores efetivos do quadro permanente do PORTOPREV para receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações na modalidade pregão e aos procedimentos auxiliares até a homologação;

IV - Membro de Apoio: pessoa designada dentre os servidores efetivos do quadro permanente do PORTOPREV para auxiliar o Agente de Contratação I e II, e o Pregoeiro, no recebimento, exame, julgamento de impugnações e documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

V - Fiscal Administrativo: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento

VI - Fiscal Técnico: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

§ 1º A atuação do Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, nos casos previstos no inciso II, do parágrafo único, do artigo 12, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, poderá recair sobre o mesmo servidor efetivo do quadro permanente do PORTOPREV, sendo que as gratificações não serão cumulativas.

§ 2º O Superintendente nomeará por meio de Portaria os Agentes de Contratação I e II, o Pregoeiro, Membro de Apoio e Fiscal Administrativo e Técnico.

Art. 2º - Farão jus a gratificação:

I - Agente de Contratação I: 25% da referência 13A, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

II - Agente de Contratação II e Pregoeiro: 30% da referência 13A, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

III - Membro de Apoio: 15% da referência 13A, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

IV - Fiscal Administrativo: 10% da referência 13A, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

V - Fiscal Técnico: 10% da referência 13A, do Anexo VII, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

Parágrafo único - As gratificações de que tratam os incisos IV e V deste artigo, ficarão condicionadas a vigência do contrato em que o servidor estiver nomeado e não serão cumulativas, em caso de nomeação em mais de um contrato.

Art. 3º - A atuação do Agente de Contratação II e de Pregoeiro poderá recair sobre o mesmo servidor efetivo do quadro permanente do PORTOPREV, sendo que as gratificações não serão cumulativas.

Art. 4º - Aplica-se ao PORTOPREV o Decreto Municipal nº 8.399, de 13 de março de 2023 ou outro que venha a substituí-lo, devendo, contudo, as designações de que cuida esta Lei serem realizadas pelo Superintendente do PORTOPREV.

Art. 5º - Fica vedada a nomeação de comissão de licitação de que trata o art. 24 da Lei Complementar nº 170, de 08 de julho de 2015 a partir das designações de que cuida esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos reproduzir-se-ão a partir de janeiro de 2024, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**LEI Nº 5.938 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SAAE - PARA ATENDER À EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 075/2023 - Processo 17464/2023 - Autógrafo 5956

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Para fins de atendimento ao determinado no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, ficam criadas as gratificações para:

I - Agente de Contratação: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para:

a) Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo, até a publicação da versão definitiva do edital;

b) Receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações nas modalidades concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo, contratação direta e aos procedimentos auxiliares até a ratificação/homologação;

II - Pregoeiro: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para receber, examinar, julgar impugnações e documentos relativos às licitações na modalidade pregão e aos procedimentos auxiliares até a homologação;

III - Membro de Apoio: pessoa designada dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Direta, para auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro, no recebimento, exame, julgamento de impugnações e documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

IV - Fiscal Administrativo: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

V - Fiscal Técnico: pessoa responsável dentre os servidores efetivos para o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; e

Parágrafo único. O Superintendente da Autarquia designará através de Portaria, os Agentes de Contratação, o Pregoeiro, Membro de Apoio, Fiscais Administrativo e Técnico, sendo que a Comissão de Contratação observará, no que tange a sua composição, o que dispõe o Inciso V do Artigo 2º do Decreto nº 8.339/2023.

Art. 2º - Farão jus a gratificação, respectivamente, de:

I - Agente de Contratação e Pregoeiro: 35% (trinta e cinco por cento) da referência 26 A, do Anexo V, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023;

II - O Agente de Contratação designado para as atribuições descritas no Inciso I, Alínea "a" do Artigo 1º fará jus a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) da referência 26 A, do Anexo V, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

III - Membro de Apoio: 15% (quinze por cento) da referência 26 A, do Anexo V, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

IV - Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico: 10% (dez por cento) da referência 13A, do Anexo V, da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2023.

Parágrafo único. As gratificações de que tratam os incisos IV deste artigo ficarão condicionadas a vigência do contrato em que o servidor estiver nomeado e não serão cumulativas, em caso de nomeação em mais de um contrato.

Art. 3º - A designação de Agente de Contratação e de Pregoeiro poderá recair sobre o mesmo servidor efetivo do quadro permanente do SAAE, sendo que as gratificações não serão cumulativas.

Art. 4º - Aplica-se ao SAAE o Decreto Municipal nº 8.399, de 13 de março de 2023 ou outro que venha a substituí-lo, devendo, todavia, as designações de que cuida esta Lei serem realizadas pelo Superintendente do SAAE.

Art. 5º - Fica vedada a nomeação de comissão de licitação de que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 211/18, alterada pelo Art. 11 da Lei Complementar nº 188 de 15 de abril de 2016 a partir das designações de que cuida esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeitos reproduzir-se-ão a partir de janeiro de 2024, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**LEI Nº 5.939 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 5.824, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.021, DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECÍFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 072/2023 - Processo 17296/2023 - Autógrafo 5957

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados, na forma especificada nos Anexos I, II e III integrantes desta lei, os Programas Governamentais do Plano Plurianual do Município de Porto Feliz 2022-2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**LEI Nº 5.940 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 5.915 DE 17 DE AGOSTO DE 2.023, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 073/2023 - Processo 17301/2023 - Autógrafo 5958

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados na forma especificada nos anexos I, II, III, V e VI integrantes desta lei, os programas governamentais da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

OS ANEXOS MENCIONADOS NESTA LEI ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

**LEI Nº 5.941 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, o imóvel a seguir descrito:

I - Parte do viário da PFZ 373, sendo seu início no ponto V-16 definido pelas coordenadas N: 7.412.766,824 m e E: 238.719,795 m, deste segue até o ponto V-17 definido pelas coordenadas N: 7.412.825,569 m e E: 238.737,755 m, com azimute de 17°00'00" e distância de 61,43 m deste segue até o ponto V-18 definido pelas coordenadas N: 7.412.891,893 m e E: 238.757,356 m, com azimute de 16°27'52" e distância de 69,16 m deste segue até o ponto V-19 definido pelas coordenadas N: 7.412.930,017 m e E: 238.768,344 m, com azimute de 16°04'39" e distância de 39,68 m deste segue até o ponto V-20 definido pelas coordenadas N: 7.412.955,795 m e E: 238.775,656 m, com azimute de 15°50'09" e distância de 26,80 m deste segue até o ponto V-21 definido pelas coordenadas N: 7.412.989,327 m e E: 238.785,223 m, com azimute de 15°55'26" e distância de 34,87 m deste segue até o ponto V-22 definido pelas coordenadas N: 7.413.008,068 m e E: 238.790,480 m, com azimute de 15°40'18" e distância de 19,46 m deste segue até o ponto V-23 definido pelas coordenadas N: 7.413.021,569 m e E: 238.794,238 m, com azimute de 15°33'13" e distância de 14,02 m deste segue até o ponto V-24 definido pelas coordenadas N: 7.413.046,957 m e E: 238.801,201 m, com azimute de 15°20'07" e distância de 26,32 m deste segue até o ponto V-25 definido pelas coordenadas N: 7.413.041,308 m e E: 238.820,409 m, com azimute de 106°23'21" e distância de 20,02 m deste segue até o ponto V-26 definido pelas coordenadas N: 7.413.037,284 m e E: 238.829,503 m, com azimute de 113°52'00" e distância de 9,94 m deste segue até o ponto V-27 definido pelas coordenadas N: 7.413.033,547 m e E: 238.838,508 m, com azimute de 112°32'14" e distância de 9,75 m deste segue até o ponto V-28 definido pelas coordenadas N: 7.413.025,999 m e E: 238.857,328 m, com azimute de 111°51'15" e distância de 20,28 m deste segue até o ponto V-29 definido pelas coordenadas N: 7.413.023,904 m e E: 238.862,463 m, com azimute de 112°11'57" e distância de 5,55 m deste segue até o ponto V-30 definido pelas coordenadas N: 7.413.017,974 m e E: 238.876,638 m, com azimute de 112°41'59" e distância de 15,37 m deste segue até o ponto V-31 definido pelas coordenadas N: 7.413.008,259 m e E: 238.900,172 m, com azimute de 112°25'51" e distância de 25,46 m deste segue até o ponto V-32 definido pelas coordenadas N: 7.412.991,099 m e E: 238.941,390 m, com azimute de 112°36'14" e distância de 44,65 m deste segue até o ponto V-33 definido pelas coordenadas N: 7.412.979,660 m e E: 238.968,095 m, com azimute de 113°11'14" e distância de 29,05 m deste segue até o ponto V-34 definido pelas coordenadas N: 7.412.990,757 m e E: 238.990,079 m, com azimute de 63°12'58" e em arco de 26,71 m, com raio de 19,28 m; deste segue até o ponto V-35 definido pelas coordenadas N: 7.413.017,477 m e E: 239.003,036 m, com azimute de 25°52'11" e distância de 29,70 m deste segue até o ponto V-36 definido pelas coordenadas N: 7.413.057,682 m e E: 239.022,391 m, com azimute de 25°42'26" e distância de 44,62 m deste segue até o ponto V-37 definido pelas coordenadas N: 7.413.163,093 m e E: 239.073,271 m, com azimute de 25°45'56" e distância de 117,05 m deste segue até o ponto V-38 definido pelas coordenadas N: 7.413.197,665 m e E: 239.089,922 m, com azimute de 25°43'02" e distância de 38,37 m deste segue até o ponto V-39 definido pelas coordenadas N: 7.413.231,761 m e E: 239.106,323 m, com azimute de 25°41'19" e distância de 37,84 m deste segue até o ponto V-40 definido pelas coordenadas N: 7.413.245,942 m e E: 239.113,099 m, com azimute de 25°32'23" e distância de 15,72 m deste segue até o ponto V-41 definido pelas coordenadas N: 7.413.252,523 m e E: 239.116,338 m, com azimute de 26°12'11" e distância de 7,33 m deste segue até o ponto V-42 definido pelas coordenadas N: 7.413.269,657 m e E: 239.118,785 m, com azimute de 8°07'42" e distância de 17,31 m deste segue até o ponto V-43 definido pelas coordenadas N: 7.413.266,428 m e E: 239.132,339 m, com azimute de 103°23'52" e distância de 13,93 m deste segue até o ponto V-44 definido pelas coordenadas N: 7.413.262,656 m e E: 239.149,075 m, com azimute de 102°42'08" e distância de 17,16 m deste segue até o ponto V-45 definido pelas coordenadas N: 7.413.259,209 m e E: 239.163,809 m, com azimute de 103°10'03" e distância de 15,13 m deste segue até o ponto V-46 definido pelas coordenadas N: 7.413.257,489 m e E: 239.168,655 m, com azimute de 109°32'34" e distância de 5,14 m deste segue até o ponto V-47 definido pelas coordenadas N: 7.413.249,997 m e E: 239.186,412 m, com azimute de 112°52'32" e distância de 19,27 m deste segue até o ponto V-48 definido pelas coordenadas N: 7.413.243,552 m e E: 239.201,415 m, com azimute de 113°14'51" e distância de 16,33 m deste segue até o ponto V-49 definido pelas coordenadas N: 7.413.227,061 m e E: 239.239,238 m, com azimute de 113°33'26" e distância de 41,26 m deste segue até o ponto V-50 definido pelas coordenadas N: 7.413.222,286 m e E: 239.266,977 m, com azimute de 99°46'04" e distância de 28,15 m deste segue até o ponto V-51 definido pelas coordenadas N: 7.413.223,839 m e E: 239.290,671 m, com azimute de 86°14'58" e distância de 23,74 m deste segue até o ponto V-52 definido pelas coordenadas N: 7.413.226,356 m e E: 239.329,267 m, com azimute de 86°16'09" e distância de 38,68 m deste segue até o ponto V-53 definido pelas coordenadas N: 7.413.228,829 m e E: 239.368,431 m, com azimute de 86°23'11" e distância de 39,24 m deste segue até o ponto V-54 definido pelas coordenadas N: 7.413.231,118 m e E: 239.403,360 m, com azimute de 86°15'02" e distância de 35,00 m deste segue até o ponto V-55 definido pelas coordenadas N: 7.413.244,644 m e E: 239.606,739 m, com azimute de 86°11'42" e distância de 203,83 m deste segue até o ponto V-56 definido pelas coordenadas N: 7.413.247,289 m e E: 239.669,088 m, com azimute de 87°34'16" e distância de 62,41 m deste segue até o ponto V-57 definido pelas coordenadas N: 7.413.244,821 m e E: 239.702,135 m, com azimute de 94°16'16" e distância de 33,14 m deste segue até o ponto V-58 definido pelas coordenadas N: 7.413.239,558 m e E: 239.743,445 m, com azimute de 97°15'39" e distância de 41,64 m deste segue até o ponto V-59 definido pelas coordenadas N: 7.413.235,563 m e E: 239.771,734 m, com azimute de 98°02'12" e distância de 28,57 m deste segue até o ponto V-60 definido pelas coordenadas N: 7.413.216,763 m e E: 239.836,007 m, com azimute de 106°18'18" e distância de 66,97 m deste segue até o ponto V-61 definido pelas coordenadas N: 7.413.205,184 m e E: 239.853,132 m, com azimute de 124°03'52" e distância de 20,67 m deste segue até o ponto V-62 definido pelas coordenadas N: 7.413.197,570 m e E: 239.865,237 m, com azimute de 122°10'05" e distância de 14,30 m deste segue até o ponto V-63 definido pelas coordenadas N: 7.413.166,262 m e E: 239.892,531 m, com azimute de 138°55'05" e distância de 41,54 m deste segue até o ponto V-64 definido pelas coordenadas N: 7.413.143,535 m e E: 239.912,172 m, com azimute de 139°09'58" e distância de 30,04 m deste segue até o ponto V-65 definido pelas coordenadas N:

7.413.125,884 m e E: 239.925,530 m, com azimute de 142°53'04" e distância de 22,14 m deste segue até o ponto V-66 definido pelas coordenadas N: 7.413.086,700 m e E: 239.953,963 m, com azimute de 144°02'01" e distância de 48,41 m deste segue até o ponto V-67 definido pelas coordenadas N: 7.413.066,197 m e E: 239.968,287 m, com azimute de 145°03'36" e distância de 25,01 m deste segue até o ponto V-68 definido pelas coordenadas N: 7.413.048,657 m e E: 239.980,035 m, com azimute de 146°11'12" e distância de 21,11 m deste segue até o ponto V-69 definido pelas coordenadas N: 7.413.007,535 m e E: 240.007,480 m, com azimute de 146°16'50" e distância de 49,44 m deste segue até o ponto V-70 definido pelas coordenadas N: 7.412.955,982 m e E: 240.042,099 m, com azimute de 146°07'05" e distância de 62,10 m deste segue até o ponto V-71 definido pelas coordenadas N: 7.412.933,634 m e E: 240.058,017 m, com azimute de 144°32'17" e distância de 27,44 m deste segue até o ponto V-72 definido pelas coordenadas N: 7.412.917,416 m e E: 240.067,059 m, com azimute de 150°51'31" e distância de 18,57 m deste segue até o ponto V-73 definido pelas coordenadas N: 7.412.881,443 m e E: 240.092,291 m, com azimute de 144°57'16" e distância de 43,94 m deste segue até o ponto V-74 definido pelas coordenadas N: 7.412.863,850 m e E: 240.105,693 m, com azimute de 142°42'02" e distância de 22,12 m deste segue até o ponto V-75 definido pelas coordenadas N: 7.412.852,972 m e E: 240.116,974 m, com azimute de 133°57'23" e distância de 15,67 m deste segue até o ponto V-76 definido pelas coordenadas N: 7.412.838,245 m e E: 240.140,768 m, com azimute de 121°45'18" e distância de 27,98 m deste segue até o ponto V-77 definido pelas coordenadas N: 7.412.828,468 m e E: 240.160,757 m, com azimute de 116°03'51" e distância de 22,25 m deste segue até o ponto V-78 definido pelas coordenadas N: 7.412.826,193 m e E: 240.167,221 m, com azimute de 109°23'42" e distância de 6,85 m deste segue até o ponto V-79 definido pelas coordenadas N: 7.412.823,270 m e E: 240.176,434 m, com azimute de 107°35'49" e distância de 9,67 m deste segue até o ponto V-80 definido pelas coordenadas N: 7.412.822,499 m e E: 240.183,219 m, com azimute de 96°29'27" e distância de 6,83 m deste segue até o ponto V-81 definido pelas coordenadas N: 7.412.819,682 m e E: 240.211,473 m, com azimute de 95°41'34" e distância de 28,39 m deste segue até o ponto V-82 definido pelas coordenadas N: 7.412.815,274 m e E: 240.256,783 m, com azimute de 95°33'25" e distância de 45,52 m deste segue até o ponto V-83 definido pelas coordenadas N: 7.412.806,931 m e E: 240.253,487 m, com azimute de 201°33'27" e distância de 8,97 m deste segue até o ponto V-84 definido pelas coordenadas N: 7.412.808,761 m e E: 240.238,944 m, com azimute de 277°10'31" e distância de 14,66 m deste segue até o ponto V-85 definido pelas coordenadas N: 7.412.810,812 m e E: 240.212,889 m, com azimute de 274°30'01" e distância de 26,14 m deste segue até o ponto V-86 definido pelas coordenadas N: 7.412.813,662 m e E: 240.177,120 m, com azimute de 274°33'17" e distância de 35,88 m deste segue até o ponto V-87 definido pelas coordenadas N: 7.412.815,251 m e E: 240.167,452 m, com azimute de 279°20'06" e distância de 9,80 m deste segue até o ponto V-88 definido pelas coordenadas N: 7.412.816,612 m e E: 240.163,520 m, com azimute de 289°06'06" e distância de 4,16 m deste segue até o ponto V-89 definido pelas coordenadas N: 7.412.829,803 m e E: 240.136,933 m, com azimute de 296°23'11" e distância de 29,68 m deste segue até o ponto V-90 definido pelas coordenadas N: 7.412.838,766 m e E: 240.120,225 m, com azimute de 298°12'39" e distância de 18,96 m deste segue até o ponto V-91 definido pelas coordenadas N: 7.412.844,962 m e E: 240.111,538 m, com azimute de 305°30'04" e distância de 10,67 m deste segue até o ponto V-92 definido pelas coordenadas N: 7.412.855,152 m e E: 240.099,784 m, com azimute de 310°55'17" e distância de 15,56 m deste segue até o ponto V-93 definido pelas coordenadas N: 7.412.881,393 m e E: 240.081,284 m, com azimute de 324°49'02" e distância de 32,11 m deste segue até o ponto V-94 definido pelas coordenadas N: 7.412.903,381 m e E: 240.066,075 m, com azimute de 325°19'41" e distância de 26,74 m deste segue até o ponto V-95 definido pelas coordenadas N: 7.412.908,359 m e E: 240.062,595 m, com azimute de 325°02'42" e distância de 6,07 m deste segue até o ponto V-96 definido pelas coordenadas N: 7.412.923,319 m e E: 240.052,230 m, com azimute de 325°16'58" e distância de 18,20 m deste segue até o ponto V-97 definido pelas coordenadas N: 7.412.947,182 m e E: 240.036,382 m, com azimute de 326°24'38" e distância de 28,65 m deste segue até o ponto V-98 definido pelas coordenadas N: 7.412.971,262 m e E: 240.020,204 m, com azimute de 326°06'17" e distância de 29,01 m deste segue até o ponto V-99 definido pelas coordenadas N: 7.413.001,390 m e E: 240.000,194 m, com azimute de 326°24'34" e distância de 36,17 m deste segue até o ponto V-100 definido pelas coordenadas N: 7.413.029,318 m e E: 239.981,696 m, com azimute de 326°28'55" e distância de 33,50 m deste segue até o ponto V-101 definido pelas coordenadas N: 7.413.058,523 m e E: 239.961,002 m, com azimute de 324°40'46" e distância de 35,79 m deste segue até o ponto V-102 definido pelas coordenadas N: 7.413.084,391 m e E: 239.940,686 m, com azimute de 321°51'20" e distância de 32,89 m deste segue até o ponto V-103 definido pelas coordenadas N: 7.413.108,693 m e E: 239.923,534 m, com azimute de 324°47'07" e distância de 29,75 m deste segue até o ponto V-104 definido pelas coordenadas N: 7.413.132,994 m e E: 239.906,382 m, com azimute de 324°47'07" e distância de 29,74 m deste segue até o ponto V-105 definido pelas coordenadas N: 7.413.141,298 m e E: 239.899,310 m, com azimute de 319°35'04" e distância de 10,91 m deste segue até o ponto V-106 definido pelas coordenadas N: 7.413.162,785 m e E: 239.880,683 m, com azimute de 319°04'36" e distância de 28,44 m deste segue até o ponto V-107 definido pelas coordenadas N: 7.413.184,377 m e E: 239.861,964 m, com azimute de 319°04'36" e distância de 28,58 m deste segue até o ponto V-108 definido pelas coordenadas N: 7.413.190,053 m e E: 239.854,916 m, com azimute de 308°50'57" e distância de 9,05 m deste segue até o ponto V-109 definido pelas coordenadas N: 7.413.203,330 m e E: 239.837,195 m, com azimute de 306°50'30" e distância de 22,14 m deste segue até o ponto V-110 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,453 m e E: 239.822,399 m, com azimute de 304°22'44" e distância de 17,93 m deste segue até o ponto V-111 definido pelas coordenadas N: 7.413.229,182 m e E: 239.724,920 m, com azimute de 279°09'58" e distância de 98,74 m deste segue até o ponto V-112 definido pelas coordenadas N: 7.413.234,494 m e E: 239.665,102 m, com azimute de 275°04'29" e distância de 60,05 m deste segue até o ponto V-113 definido pelas coordenadas N: 7.413.231,965 m e E: 239.607,711 m, com azimute de 267°28'35" e distância de 57,45 m deste segue até o ponto V-114 definido pelas coordenadas N: 7.413.229,000 m e E: 239.552,969 m, com azimute de 266°54'00" e distância de 54,82 m deste segue até o ponto V-115 definido pelas coordenadas N: 7.413.226,618 m e E: 239.500,077 m, com azimute de 267°25'19" e distância de 52,94 m deste segue até o ponto V-116 definido pelas coordenadas N: 7.413.214,016 m e E: 239.263,120 m, com azimute de 266°57'21" e distância de 237,29 m deste segue até o ponto V-117 definido pelas coordenadas N: 7.413.219,371 m e E: 239.232,086 m, com azimute de 279°47'24" e distância de 31,49 m deste segue até o ponto V-118 definido pelas coordenadas N: 7.413.251,121 m e E: 239.161,961 m, com azimute de 294°21'33" e distância de 76,98 m deste segue até o ponto V-119 definido pelas coordenadas N: 7.413.256,433 m e E: 239.138,105

m, com azimute de 282°33'12" e distância de 24,44 m deste segue até o ponto V-120 definido pelas coordenadas N: 7.413.248,805 m e E: 239.124,875 m, com azimute de 240°02'01" e distância de 15,27 m deste segue até o ponto V-121 definido pelas coordenadas N: 7.412.981,248 m e E: 238.993,660 m, com azimute de 206°07'27" e distância de 298,00 m deste segue até o ponto V-122 definido pelas coordenadas N: 7.412.962,177 m e E: 238.984,819 m, com azimute de 204°52'17" e distância de 21,02 m deste segue até o ponto V-123 definido pelas coordenadas N: 7.413.027,617 m e E: 238.821,190 m, com azimute de 291°47'52" e distância de 176,23 m deste segue até o ponto V-124 definido pelas coordenadas N: 7.413.027,362 m e E: 238.811,075 m, com azimute de 268°33'21" e distância de 10,12 m deste segue até o ponto V-125 definido pelas coordenadas N: 7.413.018,317 m e E: 238.801,838 m, com azimute de 225°36'06" e distância de 12,93 m deste segue até o ponto V-126 definido pelas coordenadas N: 7.412.987,148 m e E: 238.792,831 m, com azimute de 196°07'05" e distância de 32,44 m deste segue até o ponto V-127 definido pelas coordenadas N: 7.412.766,938 m e E: 238.728,852 m, com azimute de 196°12'02" e distância de 229,32 m, deste segue até o ponto V-16 definido pelas coordenadas N: 7.412.766,824 m e E: 238.719,795 m, com azimute de 269°56'75" e distância de 9,06 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 21.130,46 metros quadrados.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior com o imóvel de propriedade de JHSF EMPREENDIMENTOS VILLAGE 03 LTDA, CNPJ-MF nº 35.132.002/0001-19, a seguir descrito:

I - Inicia-se no ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.413.126,977m e E: 241.184,890 m , deste segue até o ponto V-02 definido pelas coordenadas N: 7.413.129,805 m e E: 241.176,302 m, com azimute de 288°13'32" e em arco de 9,04 m, com raio de 618,97 m; deste segue até o ponto V-03 definido pelas coordenadas N: 7.413.130,316 m e E: 241.164,674 m, com azimute de 272°30'57" e em arco de 11,87 m, com raio de 17,38 m; deste segue até o ponto V-04 definido pelas coordenadas N: 7.413.119,265 m e E: 241.153,861 m, com azimute de 224°22'37" e em arco de 16,21 m, com raio de 15,33 m; deste segue até o ponto V-05 definido pelas coordenadas N: 7.413.103,662 m e E: 241.151,275 m, com azimute de 189°24'36" e em arco de 15,86 m, com raio de 63,17 m; deste segue até o ponto V-06 definido pelas coordenadas N: 7.413.086,502 m e E: 241.149,988 m, com azimute de 184°17'25" e distância de 17,21 m deste segue até o ponto V-07 definido pelas coordenadas N: 7.413.072,456 m e E: 241.148,863 m, com azimute de 184°34'42" e distância de 14,09 m deste segue até o ponto V-08 definido pelas coordenadas N: 7.413.067,999 m e E: 241.148,492 m, com azimute de 184°45'13" e distância de 4,47 m deste segue até o ponto V-09 definido pelas coordenadas N: 7.413.047,984 m e E: 241.142,734 m, com azimute de 196°03'00" e em arco de 20,87 m, com raio de 91,87 m; deste segue até o ponto V-10 definido pelas coordenadas N: 7.413.026,016 m e E: 241.132,239 m, com azimute de 205°32'11" e em arco de 24,38 m, com raio de 139,08 m; deste segue até o ponto V-11 definido pelas coordenadas N: 7.413.016,067 m e E: 241.125,723 m, com azimute de 213°13'13" e em arco de 11,90 m, com raio de 128,02 m; deste segue até o ponto V-12 definido pelas coordenadas N: 7.413.000,391 m e E: 241.109,933 m, com azimute de 225°12'27" e em arco de 22,31 m, com raio de 86,48 m; deste segue até o ponto V-13 definido pelas coordenadas N: 7.412.988,863 m e E: 241.092,451 m, com azimute de 236°35'51" e em arco de 20,95 m, com raio de 185,51 m; deste segue até o ponto V-14 definido pelas coordenadas N: 7.412.986,958 m e E: 241.089,306 m, com azimute de 238°48'28" e distância de 3,68 m deste segue até o ponto V-15 definido pelas coordenadas N: 7.412.983,798 m e E: 241.084,137 m, com azimute de 238°33'45" e distância de 6,06 m deste segue até o ponto V-16 definido pelas coordenadas N: 7.412.973,970 m e E: 241.067,862 m, com azimute de 238°52'21" e distância de 19,01 m deste segue até o ponto V-17 definido pelas coordenadas N: 7.412.967,374 m e E: 241.043,887 m, com azimute de 254°37'04" e em arco de 25,15 m, com raio de 48,41 m; deste segue até o ponto V18 definido pelas coordenadas N: 7.412.969,839 m e E: 241.021,747 m, com azimute de 276°21'04" e distância de 22,28 m deste segue até o ponto V-19 definido pelas coordenadas N: 7.412.972,624 m e E: 240.996,925 m, com azimute de 276°24'11" e distância de 24,98 m deste segue até o ponto V-20 definido pelas coordenadas N: 7.412.975,328 m e E: 240.972,660 m, com azimute de 276°21'29" e em arco de 24,42 m, com raio de 280,30 m; deste segue até o ponto V-21 definido pelas coordenadas N: 7.412.977,892 m e E: 240.950,489 m, com azimute de 276°35'47" e em arco de 22,33 m, com raio de 233,92 m; deste segue até o ponto V-22 definido pelas coordenadas N: 7.412.984,936 m e E: 240.925,820 m, com azimute de 285°56'16" e em arco de 25,71 m, com raio de 111,48 m; deste segue até o ponto V-23 definido pelas coordenadas N: 7.412.989,184 m e E: 240.915,193 m, com azimute de 291°47'16" e distância de 11,44 m deste segue até o ponto V-24 definido pelas coordenadas N: 7.412.996,896 m e E: 240.895,882 m, com azimute de 291°46'06" e distância de 20,79 m deste segue até o ponto V-25 definido pelas coordenadas N: 7.413.004,508 m e E: 240.876,845 m, com azimute de 291°47'42" e distância de 20,50 m deste segue até o ponto V-26 definido pelas coordenadas N: 7.413.007,837 m e E: 240.868,157 m, com azimute de 290°57'42" e em arco de 9,31 m, com raio de 72,38 m; deste segue até o ponto V-27 definido pelas coordenadas N: 7.413.011,604 m e E: 240.853,349 m, com azimute de 284°16'24" e em arco de 15,29 m, com raio de 145,82 m; deste segue até o ponto V-28 definido pelas coordenadas N: 7.413.015,078 m e E: 240.830,378 m, com azimute de 278°36'02" e distância de 23,23 m deste segue até o ponto V-29 definido pelas coordenadas N: 7.413.018,558 m e E: 240.807,296 m, com azimute de 278°34'30" e distância de 23,34 m deste segue até o ponto V-30 definido pelas coordenadas N: 7.413.020,994 m e E: 240.791,481 m, com azimute de 278°45'17" e distância de 16,00 m deste segue até o ponto V-31 definido pelas coordenadas N: 7.413.023,293 m e E: 240.779,390 m, com azimute de 280°46'00" e em arco de 12,32 m, com raio de 87,13 m; deste segue até o ponto V-32 definido pelas coordenadas N: 7.413.028,054 m e E: 240.763,838 m, com azimute de 287°01'06" e distância de 16,27 m deste segue até o ponto V-33 definido pelas coordenadas N: 7.413.032,133 m e E: 240.750,073 m, com azimute de 286°30'32" e em arco de 14,36 m, com raio de 375,48 m; deste segue até o ponto V-34 definido pelas coordenadas N: 7.413.034,941 m e E: 240.744,240 m, com azimute de 295°42'38" e distância de 6,47 m deste segue até o ponto V-35 definido pelas coordenadas N: 7.413.044,917 m e E: 240.726,527 m, com azimute de 299°23'10" e distância de 20,33 m deste segue até o ponto V-36 definido pelas coordenadas N: 7.413.048,189 m e E: 240.720,664 m, com azimute de 299°10'15" e em arco de 6,72 m, com raio de 87,47 m; deste segue até o ponto V37 definido pelas coordenadas N: 7.413.052,182 m e E: 240.708,931 m, com azimute de 288°47'28" e em arco de 12,44 m, com raio de 43,55 m; deste segue até o ponto V-38 definido pelas coordenadas N: 7.413.055,225 m e E: 240.693,345 m, com azimute de 281°02'56" e em arco de 15,88 m, com raio de 256,20 m; deste segue até o ponto V-39 definido pelas coordenadas N: 7.413.058,088 m e E: 240.687,072 m, com azimute de 294°31'57" e



em arco de 6,98 m, com raio de 13,10 m; deste segue até o ponto V-40 definido pelas coordenadas N: 7.413.065,156 m e E: 240.676,479 m, com azimute de 303°42'38" e distância de 12,73 m deste segue até o ponto V-41 definido pelas coordenadas N: 7.413.075,626 m e E: 240.646,135 m, com azimute de 289°02'16" e em arco de 32,44 m, com raio de 64,58 m; deste segue até o ponto V-42 definido pelas coordenadas N: 7.413.075,888 m e E: 240.640,673 m, com azimute de 272°44'51" e em arco de 5,47 m, com raio de 476,19 m; deste segue até o ponto V43 definido pelas coordenadas N: 7.413.075,086 m e E: 240.630,498 m, com azimute de 265°29'18" e em arco de 10,24 m, com raio de 38,64 m; deste segue até o ponto V-44 definido pelas coordenadas N: 7.413.066,605 m e E: 240.610,184 m, com azimute de 247°20'29" e em arco de 22,14 m, com raio de 60,06 m; deste segue até o ponto V-45 definido pelas coordenadas N: 7.413.052,884 m e E: 240.594,049 m, com azimute de 229°37'18" e em arco de 21,19 m, com raio de 241,11 m; deste segue até o ponto V-46 definido pelas coordenadas N: 7.413.045,435 m e E: 240.584,857 m, com azimute de 230°58'47" e distância de 11,83 m deste segue até o ponto V-47 definido pelas coordenadas N: 7.413.027,246 m e E: 240.561,997 m, com azimute de 231°29'36" e distância de 29,21 m deste segue até o ponto V-48 definido pelas coordenadas N: 7.413.022,549 m e E: 240.556,100 m, com azimute de 231°27'33" e distância de 7,54 m deste segue até o ponto V-49 definido pelas coordenadas N: 7.413.012,636 m e E: 240.543,610 m, com azimute de 231°33'48" e distância de 15,95 m deste segue até o ponto V-50 definido pelas coordenadas N: 7.413.005,100 m e E: 240.534,206 m, com azimute de 231°17'29" e distância de 12,05 m deste segue até o ponto V-51 definido pelas coordenadas N: 7.412.994,527 m e E: 240.520,931 m, com azimute de 231°27'52" e distância de 16,97 m deste segue até o ponto V-52 definido pelas coordenadas N: 7.412.984,230 m e E: 240.508,064 m, com azimute de 231°19'49" e distância de 16,48 m deste segue até o ponto V-53 definido pelas coordenadas N: 7.412.979,315 m e E: 240.501,944 m, com azimute de 231°13'59" e distância de 7,85 m deste segue até o ponto V-54 definido pelas coordenadas N: 7.412.966,984 m e E: 240.486,767 m, com azimute de 230°54'21" e em arco de 19,57 m, com raio de 155,61 m; deste segue até o ponto V-55 definido pelas coordenadas N: 7.412.946,003 m e E: 240.466,907 m, com azimute de 223°25'39" e em arco de 28,91 m, com raio de 213,67 m; deste segue até o ponto V-56 definido pelas coordenadas N: 7.412.920,430 m e E: 240.448,345 m, com azimute de 215°58'28" e em arco de 31,66 m, com raio de 143,24 m; deste segue até o ponto V-57 definido pelas coordenadas N: 7.412.893,042 m e E: 240.433,739 m, com azimute de 208°04'13" e em arco de 31,06 m, com raio de 241,37 m; deste segue até o ponto V-58 definido pelas coordenadas N: 7.412.864,930 m e E: 240.415,042 m, com azimute de 213°37'38" e em arco de 33,89 m, com raio de 113,72 m; deste segue até o ponto V-59 definido pelas coordenadas N: 7.412.857,777 m e E: 240.408,121 m, com azimute de 224°03'22" e distância de 9,95 m deste segue até o ponto V-60 definido pelas coordenadas N: 7.412.850,639 m e E: 240.399,869 m, com azimute de 229°08'19" e em arco de 10,92 m, com raio de 78,99 m; deste segue até o ponto V-61 definido pelas coordenadas N: 7.412.835,216 m e E: 240.373,924 m, com azimute de 239°16'20" e em arco de 30,24 m, com raio de 140,34 m; deste segue até o ponto V-62 definido pelas coordenadas N: 7.412.825,457 m e E: 240.335,429 m, com azimute de 255°46'24" e em arco de 39,90 m, com raio de 118,31 m; deste segue até o ponto V-63 definido pelas coordenadas N: 7.412.821,577 m e E: 240.299,336 m, com azimute de 263°51'53" e em arco de 36,30 m, com raio de 992,96 m; deste segue até o ponto V-64 definido pelas coordenadas N: 7.412.820,632 m e E: 240.261,829 m, com azimute de 268°33'27" e em arco de 37,54 m, com raio de 314,77 m; deste segue até o ponto V-65 definido pelas coordenadas N: 7.412.823,673 m e E: 240.225,935 m, com azimute de 274°50'30" e em arco de 36,03 m, com raio de 441,59 m; deste segue até o ponto V-66 definido pelas coordenadas N: 7.412.828,819 m e E: 240.192,109 m, com azimute de 278°39'04" e em arco de 34,22 m, com raio de 717,47 m; deste segue até o ponto V-67 definido pelas coordenadas N: 7.412.832,675 m e E: 240.175,397 m, com azimute de 282°59'26" e em arco de 17,16 m, com raio de 154,40 m; deste segue até o ponto V-68 definido pelas coordenadas N: 7.412.844,834 m e E: 240.145,455 m, com azimute de 292°06'04" e em arco de 32,37 m, com raio de 156,49 m; deste segue até o ponto V-69 definido pelas coordenadas N: 7.412.866,297 m e E: 240.112,625 m, com azimute de 303°10'33" e em arco de 39,28 m, com raio de 210,81 m; deste segue até o ponto V-70 definido pelas coordenadas N: 7.412.896,026 m e E: 240.084,070 m, com azimute de 316°09'13" e em arco de 41,29 m, com raio de 200,65 m; deste segue até o ponto V-71 definido pelas coordenadas N: 7.412.924,334 m e E: 240.066,163 m, com azimute de 327°41'00" e em arco de 33,54 m, com raio de 183,64 m; deste segue até o ponto V-72 definido pelas coordenadas N: 7.412.963,791 m e E: 240.043,142 m, com azimute de 329°44'20" e em arco de 45,68 m, com raio de 24217,34 m; deste segue até o ponto V-73 definido pelas coordenadas N: 7.413.009,446 m e E: 240.016,517 m, com azimute de 329°44'59" e em arco de 52,85 m, com raio de 33628,24 m; deste segue até o ponto V-74 definido pelas coordenadas N: 7.413.025,860 m e E: 240.006,871 m, com azimute de 329°33'37" e em arco de 19,04 m, com raio de 1089,21 m; deste segue até o ponto V-75 definido pelas coordenadas N: 7.413.043,945 m e E: 239.995,599 m, com azimute de 328°03'52" e em arco de 21,31 m, com raio de 613,56 m; deste segue até o ponto V-76 definido pelas coordenadas N: 7.413.082,893 m e E: 239.968,635 m, com azimute de 325°18'20" e em arco de 47,38 m, com raio de 769,56 m; deste segue até o ponto V-77 definido pelas coordenadas N: 7.413.095,647 m e E: 239.959,222 m, com azimute de 323°34'09" e distância de 15,85 m deste segue até o ponto V-78 definido pelas coordenadas N: 7.413.103,515 m e E: 239.953,267 m, com azimute de 322°52'48" e distância de 9,87 m deste segue até o ponto V-79 definido pelas coordenadas N: 7.413.115,802 m e E: 239.943,598 m, com azimute de 321°47'52" e em arco de 15,64 m, com raio de 198,84 m; deste segue até o ponto V-80 definido pelas coordenadas N: 7.413.145,121 m e E: 239.915,996 m, com azimute de 316°43'44" e em arco de 40,28 m, com raio de 401,50 m; deste segue até o ponto V-81 definido pelas coordenadas N: 7.413.153,863 m e E: 239.906,941 m, com azimute de 313°59'29" e distância de 12,59 m deste segue até o ponto V-82 definido pelas coordenadas N: 7.413.166,177 m e E: 239.892,620 m, com azimute de 310°41'28" e distância de 18,89 m deste segue até o ponto V-83 definido pelas coordenadas N: 7.413.170,838 m e E: 239.886,337 m, com azimute de 306°34'03" e em arco de 7,82 m, com raio de 198,27 m; deste segue até o ponto V-84 definido pelas coordenadas N: 7.413.186,179 m e E: 239.858,279 m, com azimute de 298°40'03" e em arco de 31,99 m, com raio de 286,63 m; deste segue até o ponto V-85 definido pelas coordenadas N: 7.413.200,201 m e E: 239.827,123 m, com azimute de 294°13'50" e em arco de 34,18 m, com raio de 385,14 m; deste segue até o ponto V-86 definido pelas coordenadas N: 7.413.210,615 m e E: 239.797,601 m, com azimute de 289°25'55" e em arco de 31,31 m, com raio de 691,83 m; deste segue até o ponto V-87 definido pelas coordenadas N: 7.413.217,941 m e E: 239.767,417 m, com azimute de 283°38'28" e em arco de 31,11 m, com raio de 160,54 m; deste segue até o ponto V-88 definido pelas coordenadas N: 7.413.224,163 m e E: 239.722,548 m, com azimute de 277°53'45" e em arco de 45,30 m, com raio de 10959,11

m; deste segue até o ponto V-89 definido pelas coordenadas N: 7.413.226,968 m e E: 239.702,329 m, com azimute de 277°53'55" e em arco de 20,41 m, com raio de 5058,97 m; deste segue até o ponto V-90 definido pelas coordenadas N: 7.413.228,917 m e E: 239.677,890 m, com azimute de 274°33'31" e em arco de 24,53 m, com raio de 222,71 m; deste segue até o ponto V-91 definido pelas coordenadas N: 7.413.228,288 m e E: 239.650,961 m, com azimute de 268°39'47" e em arco de 26,94 m, com raio de 1129,45 m; deste segue até o ponto V-92 definido pelas coordenadas N: 7.413.225,657 m e E: 239.611,682 m, com azimute de 266°10'04" e em arco de 39,37 m, com raio de 19352,67 m; deste segue até o ponto V-93 definido pelas coordenadas N: 7.413.222,904 m e E: 239.571,890 m, com azimute de 266°02'31" e em arco de 39,89 m, com raio de 34777,23 m; deste segue até o ponto V-94 definido pelas coordenadas N: 7.413.221,541 m e E: 239.552,178 m, com azimute de 266°02'38" e em arco de 19,76 m, com raio de 16311,93 m; deste segue até o ponto V-95 definido pelas coordenadas N: 7.413.219,404 m e E: 239.535,988 m, com azimute de 262°28'51" e em arco de 16,38 m, com raio de 64,03 m; deste segue até o ponto V-96 definido pelas coordenadas N: 7.413.214,962 m e E: 239.526,222 m, com azimute de 245°32'26" e em arco de 10,77 m, com raio de 34,68 m; deste segue até o ponto V-97 definido pelas coordenadas N: 7.413.211,524 m e E: 239.521,508 m, com azimute de 233°53'56" e em arco de 5,84 m, com raio de 124,74 m; deste segue até o ponto V98 definido pelas coordenadas N: 7.413.204,596 m e E: 239.513,614 m, com azimute de 228°43'47" e em arco de 10,51 m, com raio de 78,65 m; deste segue até o ponto V-99 definido pelas coordenadas N: 7.413.198,428 m e E: 239.508,605 m, com azimute de 219°04'41" e em arco de 7,95 m, com raio de 45,40 m; deste segue até o ponto V-100 definido pelas coordenadas N: 7.413.182,468 m e E: 239.500,799 m, com azimute de 206°03'53" e em arco de 17,80 m, com raio de 84,75 m; deste segue até o ponto V-101 definido pelas coordenadas N: 7.413.169,252 m e E: 239.494,941 m, com azimute de 203°54'11" e em arco de 14,46 m, com raio de 2752,56 m; deste segue até o ponto V-102 definido pelas coordenadas N: 7.413.165,867 m e E: 239.492,994 m, com azimute de 209°54'42" e em arco de 3,91 m, com raio de 18,20 m; deste segue até o ponto V-103 definido pelas coordenadas N: 7.413.162,943 m e E: 239.490,466 m, com azimute de 220°50'53" e em arco de 3,87 m, com raio de 23,21 m; deste segue até o ponto V-104 definido pelas coordenadas N: 7.413.158,899 m e E: 239.484,800 m, com azimute de 234°28'53" e em arco de 6,99 m, com raio de 22,60 m; deste segue até o ponto V-105 definido pelas coordenadas N: 7.413.157,555 m e E: 239.478,720 m, com azimute de 257°31'58" e em arco de 6,26 m, com raio de 17,97 m; deste segue até o ponto V-106 definido pelas coordenadas N: 7.413.156,346 m e E: 239.461,333 m, com azimute de 266°01'21" e em arco de 17,43 m, com raio de 1862,75 m; deste segue até o ponto V-107 definido pelas coordenadas N: 7.413.154,292 m e E: 239.432,588 m, com azimute de 265°54'50" e em arco de 28,82 m, com raio de 25505,45 m; deste segue até o ponto V-108 definido pelas coordenadas N: 7.413.153,185 m e E: 239.416,055 m, com azimute de 266°10'06" e distância de 16,57 m deste segue até o ponto V-109 definido pelas coordenadas N: 7.413.150,417 m e E: 239.375,164 m, com azimute de 266°07'40" e distância de 40,98 m deste segue até o ponto V-110 definido pelas coordenadas N: 7.413.147,484 m e E: 239.332,387 m, com azimute de 266°04'40" e distância de 42,88 m deste segue até o ponto V-111 definido pelas coordenadas N: 7.413.144,515 m e E: 239.288,335 m, com azimute de 266°08'37" e distância de 44,15 m deste segue até o ponto V-112 definido pelas coordenadas N: 7.413.141,899 m e E: 239.250,409 m, com azimute de 266°03'14" e distância de 38,02 m deste segue até o ponto V-113 definido pelas coordenadas N: 7.413.139,187 m e E: 239.210,661 m, com azimute de 266°05'52" e distância de 39,84 m deste segue até o ponto V-114 definido pelas coordenadas N: 7.413.138,645 m e E: 239.202,613 m, com azimute de 266°08'59" e distância de 8,07 m deste segue até o ponto V-115 definido pelas coordenadas N: 7.413.169,417 m e E: 239.178,463 m, com azimute de 321°52'28" e distância de 39,12 m deste segue até o ponto V-116 definido pelas coordenadas N: 7.413.173,553 m e E: 239.171,197 m, com azimute de 299°39'10" e em arco de 8,57 m, com raio de 11,05 m; deste segue até o ponto V-117 definido pelas coordenadas N: 7.413.180,320 m e E: 239.155,177 m, com azimute de 292°54'00" e distância de 17,39 m deste segue até o ponto V-118 definido pelas coordenadas N: 7.413.184,128 m e E: 239.152,285 m, com azimute de 322°47'03" e distância de 4,78 m deste segue até o ponto V-119 definido pelas coordenadas N: 7.413.189,511 m e E: 239.148,059 m, com azimute de 321°51'54" e distância de 6,84 m deste segue até o ponto V-120 definido pelas coordenadas N: 7.413.201,109 m e E: 239.138,966 m, com azimute de 321°54'11" e distância de 14,74 m deste segue até o ponto V-121 definido pelas coordenadas N: 7.413.207,736 m e E: 239.133,784 m, com azimute de 321°58'43" e distância de 8,41 m deste segue até o ponto V-122 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,398 m e E: 239.129,236 m, com azimute de 321°13'14" e distância de 7,26 m deste segue até o ponto V-123 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,493 m e E: 239.129,212 m, com azimute de 346°16'03" e distância de 0,10 m deste segue até o ponto V-124 definido pelas coordenadas N: 7.413.217,299 m e E: 239.134,045 m, com azimute de 51°46'47" e distância de 6,15 m deste segue até o ponto V-125 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,640 m e E: 239.136,976 m, com azimute de 141°18'15" e distância de 4,69 m deste segue até o ponto V-126 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,652 m e E: 239.137,326 m, com azimute de 87°56'42" e distância de 0,35 m deste segue até o ponto V-127 definido pelas coordenadas N: 7.413.217,232 m e E: 239.141,934 m, com azimute de 52°09'20" e distância de 5,84 m deste segue até o ponto V-128 definido pelas coordenadas N: 7.413.217,589 m e E: 239.142,023 m, com azimute de 14°04'48" e distância de 0,37 m deste segue até o ponto V-129 definido pelas coordenadas N: 7.413.221,287 m e E: 239.139,131 m, com azimute de 321°58'20" e distância de 4,69 m deste segue até o ponto V-130 definido pelas coordenadas N: 7.413.224,982 m e E: 239.143,841 m, com azimute de 51°53'11" e distância de 5,99 m deste segue até o ponto V-131 definido pelas coordenadas N: 7.413.224,840 m e E: 239.144,175 m, com azimute de 113°00'15" e distância de 0,36 m deste segue até o ponto V-132 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,162 m e E: 239.153,322 m, com azimute de 141°55'42" e distância de 14,83 m deste segue até o ponto V-133 definido pelas coordenadas N: 7.413.205,945 m e E: 239.158,930 m, com azimute de 142°09'00" e distância de 9,14 m deste segue até o ponto V-134 definido pelas coordenadas N: 7.413.191,148 m e E: 239.170,568 m, com azimute de 141°48'56" e distância de 18,83 m deste segue até o ponto V-135 definido pelas coordenadas N: 7.413.177,213 m e E: 239.181,403 m, com azimute de 142°08'02" e distância de 17,65 m deste segue até o ponto V-136 definido pelas coordenadas N: 7.413.166,358 m e E: 239.189,838 m, com azimute de 142°08'57" e distância de 13,75 m deste segue até o ponto V-137 definido pelas coordenadas N: 7.413.156,150 m e E: 239.197,820 m, com azimute de 141°58'44" e distância de 12,96 m deste segue até o ponto V-138 definido pelas coordenadas N: 7.413.149,347 m e E: 239.203,092 m, com azimute de 142°13'22" e distância de 8,61 m deste segue até o ponto V-139 definido pelas coordenadas N: 7.413.146,716 m e E: 239.206,415 m, com azimute de 128°22'35" e em arco de 4,32 m, com raio de 6,42 m; deste segue até o ponto V-140 definido pelas coordenadas

N: 7.413.146,537 m e E: 239.210,003 m, com azimute de 92°51'47" e em arco de 3,64 m, com raio de 6,42 m; deste segue até o ponto V-141 definido pelas coordenadas N: 7.413.146,941 m e E: 239.219,817 m, com azimute de 87°38'19" e distância de 9,82 m deste segue até o ponto V-142 definido pelas coordenadas N: 7.413.148,181 m e E: 239.237,684 m, com azimute de 86°01'47" e distância de 17,91 m deste segue até o ponto V-143 definido pelas coordenadas N: 7.413.149,044 m e E: 239.250,876 m, com azimute de 86°15'28" e distância de 13,22 m deste segue até o ponto V-144 definido pelas coordenadas N: 7.413.151,483 m e E: 239.287,650 m, com azimute de 86°12'19" e distância de 36,85 m deste segue até o ponto V-145 definido pelas coordenadas N: 7.413.154,530 m e E: 239.332,085 m, com azimute de 86°04'40" e distância de 44,54 m deste segue até o ponto V-146 definido pelas coordenadas N: 7.413.157,439 m e E: 239.374,558 m, com azimute de 86°04'54" e distância de 42,57 m deste segue até o ponto V-147 definido pelas coordenadas N: 7.413.160,246 m e E: 239.415,847 m, com azimute de 86°06'39" e distância de 41,38 m deste segue até o ponto V-148 definido pelas coordenadas N: 7.413.161,352 m e E: 239.431,451 m, com azimute de 85°56'39" e distância de 15,64 m deste segue até o ponto V-149 definido pelas coordenadas N: 7.413.162,661 m e E: 239.444,216 m, com azimute de 84°08'55" e distância de 12,83 m deste segue até o ponto V-150 definido pelas coordenadas N: 7.413.166,588 m e E: 239.449,571 m, com azimute de 53°44'26" e em arco de 6,80 m, com raio de 8,92 m; deste segue até o ponto V-151 definido pelas coordenadas N: 7.413.178,681 m e E: 239.455,293 m, com azimute de 25°19'30" e em arco de 13,40 m, com raio de 64,22 m; deste segue até o ponto V-152 definido pelas coordenadas N: 7.413.199,149 m e E: 239.465,017 m, com azimute de 25°24'36" e em arco de 22,68 m, com raio de 141,65 m; deste segue até o ponto V-153 definido pelas coordenadas N: 7.413.206,918 m e E: 239.470,790 m, com azimute de 36°37'00" e em arco de 9,70 m, com raio de 41,20 m; deste segue até o ponto V-154 definido pelas coordenadas N: 7.413.213,759 m e E: 239.478,077 m, com azimute de 46°48'27" e em arco de 10,00 m, com raio de 96,75 m; deste segue até o ponto V-155 definido pelas coordenadas N: 7.413.222,184 m e E: 239.488,998 m, com azimute de 52°21'05" e em arco de 13,80 m, com raio de 142,94 m; deste segue até o ponto V-156 definido pelas coordenadas N: 7.413.228,622 m e E: 239.498,583 m, com azimute de 56°06'55" e em arco de 11,55 m, com raio de 320,52 m; deste segue até o ponto V-157 definido pelas coordenadas N: 7.413.237,167 m e E: 239.512,050 m, com azimute de 57°36'11" e distância de 15,95 m deste segue até o ponto V-158 definido pelas coordenadas N: 7.413.243,159 m e E: 239.531,729 m, com azimute de 73°03'53" e em arco de 20,67 m, com raio de 62,29 m; deste segue até o ponto V-159 definido pelas coordenadas N: 7.413.243,745 m e E: 239.540,170 m, com azimute de 86°01'54" e distância de 8,46 m deste segue até o ponto V-160 definido pelas coordenadas N: 7.413.245,099 m e E: 239.560,675 m, com azimute de 86°13'16" e distância de 20,55 m deste segue até o ponto V-161 definido pelas coordenadas N: 7.413.246,585 m e E: 239.583,318 m, com azimute de 86°14'44" e distância de 22,69 m deste segue até o ponto V-162 definido pelas coordenadas N: 7.413.247,871 m e E: 239.602,937 m, com azimute de 86°15'00" e distância de 19,66 m deste segue até o ponto V-163 definido pelas coordenadas N: 7.413.250,634 m e E: 239.644,328 m, com azimute de 86°10'51" e em arco de 41,48 m, com raio de 41128,23 m; deste segue até o ponto V-164 definido pelas coordenadas N: 7.413.251,220 m e E: 239.680,987 m, com azimute de 89°05'01" e em arco de 36,69 m, com raio de 280,53 m; deste segue até o ponto V-165 definido pelas coordenadas N: 7.413.247,306 m e E: 239.718,992 m, com azimute de 95°52'49" e em arco de 38,22 m, com raio de 367,45 m; deste segue até o ponto V-166 definido pelas coordenadas N: 7.413.246,829 m e E: 239.724,130 m, com azimute de 95°18'00" e distância de 5,16 m deste segue até o ponto V-167 definido pelas coordenadas N: 7.413.240,198 m e E: 239.772,153 m, com azimute de 97°51'43" e em arco de 48,48 m, com raio de 2887,35 m; deste segue até o ponto V168 definido pelas coordenadas N: 7.413.234,147 m e E: 239.800,804 m, com azimute de 101°55'31" e em arco de 29,30 m, com raio de 243,95 m; deste segue até o ponto V-169 definido pelas coordenadas N: 7.413.223,050 m e E: 239.833,396 m, com azimute de 108°48'10" e em arco de 34,44 m, com raio de 467,55 m; deste segue até o ponto V-170 definido pelas coordenadas N: 7.413.209,123 m e E: 239.863,970 m, com azimute de 114°29'22" e em arco de 33,63 m, com raio de 211,25 m; deste segue até o ponto V-171 definido pelas coordenadas N: 7.413.199,259 m e E: 239.882,662 m, com azimute de 117°49'24" e em arco de 21,14 m, com raio de 295,60 m; deste segue até o ponto V-172 definido pelas coordenadas N: 7.413.199,256 m e E: 239.882,666 m, com azimute de 115°46'33" e em arco de 0,00 m, com raio de 137,59 m; deste segue até o ponto V-173 definido pelas coordenadas N: 7.413.194,856 m e E: 239.890,730 m, com azimute de 118°37'13" e distância de 9,19 m deste segue até o ponto V174 definido pelas coordenadas N: 7.413.177,961 m e E: 239.914,598 m, com azimute de 125°17'36" e em arco de 29,32 m, com raio de 117,67 m; deste segue até o ponto V-175 definido pelas coordenadas N: 7.413.149,167 m e E: 239.944,362 m, com azimute de 134°03'01" e em arco de 41,42 m, com raio de 541,31 m; deste segue até o ponto V-176 definido pelas coordenadas N: 7.413.133,768 m e E: 239.957,683 m, com azimute de 139°08'26" e em arco de 20,37 m, com raio de 201,37 m; deste segue até o ponto V-177 definido pelas coordenadas N: 7.413.115,607 m e E: 239.972,003 m, com azimute de 141°44'38" e distância de 23,13 m deste segue até o ponto V-178 definido pelas coordenadas N: 7.413.098,877 m e E: 239.984,535 m, com azimute de 143°09'52" e distância de 20,90 m deste segue até o ponto V-179 definido pelas coordenadas N: 7.413.079,748 m e E: 239.998,048 m, com azimute de 144°45'40" e distância de 23,42 m deste segue até o ponto V-180 definido pelas coordenadas N: 7.413.062,998 m e E: 240.009,422 m, com azimute de 145°49'19" e distância de 20,25 m deste segue até o ponto V-181 definido pelas coordenadas N: 7.413.043,541 m e E: 240.021,836 m, com azimute de 147°27'43" e distância de 23,08 m deste segue até o ponto V-182 definido pelas coordenadas N: 7.413.022,924 m e E: 240.034,228 m, com azimute de 148°59'31" e distância de 24,05 m deste segue até o ponto V-183 definido pelas coordenadas N: 7.413.000,641 m e E: 240.047,225 m, com azimute de 149°44'45" e distância de 25,80 m deste segue até o ponto V-184 definido pelas coordenadas N: 7.412.980,559 m e E: 240.058,945 m, com azimute de 149°43'55" e distância de 23,25 m deste segue até o ponto V-185 definido pelas coordenadas N: 7.412.965,815 m e E: 240.067,571 m, com azimute de 149°40'09" e distância de 17,08 m deste segue até o ponto V-186 definido pelas coordenadas N: 7.412.944,544 m e E: 240.079,973 m, com azimute de 149°45'22" e distância de 24,62 m deste segue até o ponto V-187 definido pelas coordenadas N: 7.412.923,756 m e E: 240.092,095 m, com azimute de 149°45'06" e distância de 24,06 m deste segue até o ponto V-188 definido pelas coordenadas N: 7.412.904,344 m e E: 240.105,883 m, com azimute de 144°36'55" e em arco de 23,86 m, com raio de 105,13 m; deste segue até o ponto V-189 definido pelas coordenadas N: 7.412.889,926 m e E: 240.119,5

V-191 definido pelas coordenadas N: 7.412.853,652 m e E: 240.182,878 m, com azimute de 113°46'12" e em arco de 40,20 m, com raio de 155,93 m; deste segue até o ponto V-192 definido pelas coordenadas N: 7.412.848,405 m e E: 240.209,071 m, com azimute de 101°19'42" e em arco de 26,74 m, com raio de 177,05 m; deste segue até o ponto V-193 definido pelas coordenadas N: 7.412.843,686 m e E: 240.247,865 m, com azimute de 96°56'05" e em arco de 39,09 m, com raio de 628,31 m; deste segue até o ponto V-194 definido pelas coordenadas N: 7.412.842,812 m e E: 240.283,463 m, com azimute de 91°24'27" e em arco de 35,63 m, com raio de 312,89 m; deste segue até o ponto V-195 definido pelas coordenadas N: 7.412.845,216 m e E: 240.315,527 m, com azimute de 85°42'42" e em arco de 32,17 m, com raio de 328,30 m; deste segue até o ponto V-196 definido pelas coordenadas N: 7.412.850,069 m e E: 240.348,701 m, com azimute de 81°40'41" e em arco de 33,54 m, com raio de 414,82 m; deste segue até o ponto V-197 definido pelas coordenadas N: 7.412.855,085 m e E: 240.363,987 m, com azimute de 71°50'00" e em arco de 16,11 m, com raio de 80,90 m; deste segue até o ponto V-198 definido pelas coordenadas N: 7.412.862,616 m e E: 240.378,334 m, com azimute de 62°18'07" e em arco de 16,22 m, com raio de 115,60 m; deste segue até o ponto V-199 definido pelas coordenadas N: 7.412.875,430 m e E: 240.394,430 m, com azimute de 51°28'32" e em arco de 20,61 m, com raio de 95,88 m; deste segue até o ponto V-200 definido pelas coordenadas N: 7.412.882,784 m e E: 240.401,132 m, com azimute de 42°20'55" e em arco de 9,95 m, com raio de 86,51 m; deste segue até o ponto V-201 definido pelas coordenadas N: 7.412.905,374 m e E: 240.415,139 m, com azimute de 31°47'59" e em arco de 26,65 m, com raio de 105,27 m; deste segue até o ponto V-202 definido pelas coordenadas N: 7.412.918,616 m e E: 240.421,877 m, com azimute de 26°58'14" e em arco de 14,86 m, com raio de 494,77 m; deste segue até o ponto V-203 definido pelas coordenadas N: 7.412.948,868 m e E: 240.440,769 m, com azimute de 31°59'01" e em arco de 35,73 m, com raio de 174,28 m; deste segue até o ponto V-204 definido pelas coordenadas N: 7.412.972,452 m e E: 240.460,478 m, com azimute de 39°53'06" e em arco de 30,75 m, com raio de 303,91 m; deste segue até o ponto V-205 definido pelas coordenadas N: 7.412.993,852 m e E: 240.484,658 m, com azimute de 48°29'28" e em arco de 32,34 m, com raio de 169,31 m; deste segue até o ponto V-206 definido pelas coordenadas N: 7.412.995,216 m e E: 240.486,343 m, com azimute de 51°00'08" e distância de 2,17 m deste segue até o ponto V-207 definido pelas coordenadas N: 7.413.008,624 m e E: 240.503,174 m, com azimute de 51°27'27" e distância de 21,52 m deste segue até o ponto V-208 definido pelas coordenadas N: 7.413.022,471 m e E: 240.520,531 m, com azimute de 51°25'06" e distância de 22,20 m deste segue até o ponto V-209 definido pelas coordenadas N: 7.413.037,406 m e E: 240.539,265 m, com azimute de 51°26'21" e distância de 23,96 m deste segue até o ponto V-210 definido pelas coordenadas N: 7.413.046,167 m e E: 240.550,279 m, com azimute de 51°30'01" e distância de 14,07 m deste segue até o ponto V-211 definido pelas coordenadas N: 7.413.055,578 m e E: 240.562,088 m, com azimute de 51°26'44" e distância de 15,10 m deste segue até o ponto V-212 definido pelas coordenadas N: 7.413.069,217 m e E: 240.579,418 m, com azimute de 51°47'48" e distância de 22,05 m deste segue até o ponto V-213 definido pelas coordenadas N: 7.413.080,324 m e E: 240.597,184 m, com azimute de 57°59'12" e em arco de 20,99 m, com raio de 99,48 m; deste segue até o ponto V-214 definido pelas coordenadas N: 7.413.085,203 m e E: 240.610,192 m, com azimute de 69°26'21" e em arco de 13,92 m, com raio de 66,97 m; deste segue até o ponto V-215 definido pelas coordenadas N: 7.413.088,077 m e E: 240.636,808 m, com azimute de 83°50'15" e em arco de 26,87 m, com raio de 91,15 m; deste segue até o ponto V-216 definido pelas coordenadas N: 7.413.086,687 m e E: 240.647,737 m, com azimute de 97°14'54" e em arco de 11,02 m, com raio de 130,45 m; deste segue até o ponto V-217 definido pelas coordenadas N: 7.413.080,293 m e E: 240.666,902 m, com azimute de 108°26'59" e em arco de 20,28 m, com raio de 66,17 m; deste segue até o ponto V-218 definido pelas coordenadas N: 7.413.072,028 m e E: 240.678,591 m, com azimute de 125°15'44" e em arco de 14,32 m, com raio de 309,63 m; deste segue até o ponto V-219 definido pelas coordenadas N: 7.413.064,048 m e E: 240.691,652 m, com azimute de 121°25'34" e distância de 15,31 m deste segue até o ponto V-220 definido pelas coordenadas N: 7.413.062,644 m e E: 240.695,850 m, com azimute de 108°29'24" e em arco de 4,46 m, com raio de 10,88 m; deste segue até o ponto V-221 definido pelas coordenadas N: 7.413.060,067 m e E: 240.710,972 m, com azimute de 99°40'09" e em arco de 15,34 m, com raio de 207,22 m; deste segue até o ponto V-222 definido pelas coordenadas N: 7.413.054,527 m e E: 240.725,991 m, com azimute de 110°15'03" e em arco de 16,07 m, com raio de 54,40 m; deste segue até o ponto V-223 definido pelas coordenadas N: 7.413.044,308 m e E: 240.744,085 m, com azimute de 119°27'17" e distância de 20,78 m deste segue até o ponto V-224 definido pelas coordenadas N: 7.413.041,428 m e E: 240.749,319 m, com azimute de 118°49'30" e em arco de 6,00 m, com raio de 17,57 m; deste segue até o ponto V-225 definido pelas coordenadas N: 7.413.041,930 m e E: 240.764,996 m, com azimute de 88°10'00" e em arco de 16,04 m, com raio de 22,01 m; deste segue até o ponto V-226 definido pelas coordenadas N: 7.413.044,878 m e E: 240.775,596 m, com azimute de 74°27'32" e em arco de 11,01 m, com raio de 104,72 m; deste segue até o ponto V-227 definido pelas coordenadas N: 7.413.049,082 m e E: 240.786,425 m, com azimute de 68°46'57" e em arco de 11,62 m, com raio de 124,91 m; deste segue até o ponto V-228 definido pelas coordenadas N: 7.413.054,115 m e E: 240.797,903 m, com azimute de 66°19'11" e em arco de 12,53 m, com raio de 1773,33 m; deste segue até o ponto V-229 definido pelas coordenadas N: 7.413.060,023 m e E: 240.810,185 m, com azimute de 64°18'49" e em arco de 13,63 m, com raio de 176,82 m; deste segue até o ponto V-230 definido pelas coordenadas N: 7.413.071,832 m e E: 240.832,953 m, com azimute de 62°35'09" e em arco de 25,65 m, com raio de 1528,74 m; deste segue até o ponto V-231 definido pelas coordenadas N: 7.413.081,395 m e E: 240.858,491 m, com azimute de 69°28'14" e em arco de 27,31 m, com raio de 151,50 m; deste segue até o ponto V-232 definido pelas coordenadas N: 7.413.085,380 m e E: 240.885,490 m, com azimute de 81°36'11" e em arco de 27,35 m, com raio de 116,10 m; deste segue até o ponto V-233 definido pelas coordenadas N: 7.413.083,595 m e E: 240.913,756 m, com azimute de 93°36'52" e em arco de 28,38 m, com raio de 128,08 m; deste segue até o ponto V-234 definido pelas coordenadas N: 7.413.082,710 m e E: 240.918,095 m, com azimute de 101°31'26" e em arco de 4,43 m, com raio de 151,62 m; deste segue até o ponto V-235 definido pelas coordenadas N: 7.413.079,588 m e E: 240.930,006 m, com azimute de 104°41'16" e em arco de 12,32 m, com raio de 151,62 m; deste segue até o ponto V-236 definido pelas coordenadas N: 7.413.068,529 m e E: 240.955,797 m, com azimute de 113°12'30" e em arco de 28,12 m, com raio de 130,06 m; deste segue até o ponto V-237 definido pelas coordenadas N: 7.413.052,809 m e E: 240.978,490 m, com azimute de 124°42'44" e em arco de 27,67 m, com raio de 121,80 m; deste segue até o ponto V-238 definido pelas coordenadas N: 7.413.044,185 m e E: 240.988,568 m, com azimute de 130°33'10" e em arco de 13,27 m, com raio de 326,04 m; deste segue até o ponto V-239 definido pelas coordenadas N: 7.413.038,538 m e E: 240.999,933 m, com azimute de 116°25'25" e em arco de 12,80 m, com raio de

28,29 m; deste segue até o ponto V-240 definido pelas coordenadas N: 7.413.035,438 m e E: 241.025,551 m, com azimute de 96°53'56" e em arco de 25,91 m, com raio de 83,80 m; deste segue até o ponto V-241 definido pelas coordenadas N: 7.413.034,181 m e E: 241.048,317 m, com azimute de 93°09'41" e distância de 22,80 m deste segue até o ponto V-242 definido pelas coordenadas N: 7.413.032,821 m e E: 241.073,713 m, com azimute de 93°03'57" e distância de 25,43 m deste segue até o ponto V-243 definido pelas coordenadas N: 7.413.032,105 m e E: 241.087,817 m, com azimute de 92°54'20" e distância de 14,12 m deste segue até o ponto V-244 definido pelas coordenadas N: 7.413.031,840 m e E: 241.091,317 m, com azimute de 94°19'35" e distância de 3,51 m deste segue até o ponto V-245 definido pelas coordenadas N: 7.413.031,108 m e E: 241.104,400 m, com azimute de 93°12'07" e distância de 13,10 m deste segue até o ponto V-246 definido pelas coordenadas N: 7.413.034,097 m e E: 241.120,722 m, com azimute de 79°37'26" e em arco de 17,02 m, com raio de 21,96 m; deste segue até o ponto V-247 definido pelas coordenadas N: 7.413.040,097 m e E: 241.127,422 m, com azimute de 48°09'14" e em arco de 9,02 m, com raio de 35,42 m; deste segue até o ponto V-248 definido pelas coordenadas N: 7.413.055,406 m e E: 241.135,791 m, com azimute de 28°39'51" e em arco de 17,58 m, com raio de 41,30 m; deste segue até o ponto V-249 definido pelas coordenadas N: 7.413.073,043 m e E: 241.139,787 m, com azimute de 12°46'00" e em arco de 18,15 m, com raio de 61,70 m; deste segue até o ponto V-250 definido pelas coordenadas N: 7.413.089,917 m e E: 241.141,064 m, com azimute de 4°19'36" e distância de 16,92 m deste segue até o ponto V-251 definido pelas coordenadas N: 7.413.093,229 m e E: 241.141,317 m, com azimute de 4°21'43" e distância de 3,32 m deste segue até o ponto V-252 definido pelas coordenadas N: 7.413.116,762 m e E: 241.143,119 m, com azimute de 4°22'51" e em arco de 23,60 m, com raio de 23681,42 m; deste segue até o ponto V-253 definido pelas coordenadas N: 7.413.124,005 m e E: 241.143,238 m, com azimute de 0°56'08" e em arco de 7,25 m, com raio de 47,67 m; deste segue até o ponto V-254 definido pelas coordenadas N: 7.413.161,192 m e E: 241.140,332 m, com azimute de 355°31'53" e em arco de 37,30 m, com raio de 7781,53 m; deste segue até o ponto V-255 definido pelas coordenadas N: 7.413.176,994 m e E: 241.137,861 m, com azimute de 351°06'58" e em arco de 16,00 m, com raio de 159,73 m; deste segue até o ponto V-256 definido pelas coordenadas N: 7.413.189,158 m e E: 241.134,702 m, com azimute de 345°26'26" e em arco de 12,57 m, com raio de 125,26 m; deste segue até o ponto V-257 definido pelas coordenadas N: 7.413.178,376 m e E: 241.142,898 m, com azimute de 142°45'40" e distância de 13,54 m deste segue até o ponto V-258 definido pelas coordenadas N: 7.413.170,479 m e E: 241.144,324 m, com azimute de 169°45'47" e em arco de 8,03 m, com raio de 133,78 m; deste segue até o ponto V-259 definido pelas coordenadas N: 7.413.152,882 m e E: 241.148,029 m, com azimute de 168°06'33" e em arco de 18,01 m, com raio de 93,69 m; deste segue até o ponto V-260 definido pelas coordenadas N: 7.413.139,162 m e E: 241.162,583 m, com azimute de 133°18'39" e em arco de 20,80 m, com raio de 21,55 m; deste segue até o ponto V-261 definido pelas coordenadas N: 7.413.134,543 m e E: 241.178,514 m, com azimute de 106°10'16" e em arco de 16,59 m, com raio de 476,72 m; deste segue até o ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.413.126,977 m e E: 241.184,890 m, com azimute de 139°52'40" e distância de 9,89 m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 62.906,699 metros quadrados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Decreto

### DECRETO Nº 8.485, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, seguindo mandato emanado da Conferência Rio+20, deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal Pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único deste decreto, documento transversal e multisetorial, que subsidiará os Programas e Políticas públicas da Primeira Infância do município de Porto Feliz.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência decenal e os princípios e valores em que se baseiam, coloca como prioridade a Primeira Infância e a necessidade de fortalecer os papéis da família e da comunidade no desenvolvimento infantil:

I - A criança como sujeito de direitos;

II - Igualdade, Equidade e Combate à Pobreza;

III - Respeito, Inclusão e Diversidade;

IV - Garantia de Direitos;

V - Garantia da prioridade, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis

VI - Escuta Ativa e Protagonismo da Criança;

VII - Articulação das ações através do trabalho em Rede;

VIII - Atendimento Humanizado;

IX - Proteção e Combate à Violência;

X - Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos.

Art. 3º - O Plano Municipal pela Primeira Infância será:

I - monitorado permanentemente pelo Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, instituída pela portaria nº 13.445 de 25 de setembro de 2023.

II - avaliado pela Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente (CMDCA).

Art. 4º - Caberá a Comissão Municipal de Coordenação e Elaboração juntamente com o CMDCA realizarem os seguintes ciclos de monitoramento e avaliação:

I - da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, monitorada anualmente;

II - do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, será avaliado a cada dois anos;

III - do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, será observado a cada 04 (quatro) anos.

Art. 5º - O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 6º - Os critérios e instrumentos de monitoramento e avaliação serão regulamentados através de Portarias.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo Administrativo. 10.211/2023

Modalidade: Termo de Colaboração 006/2023  
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz.  
Objeto: Prestação de serviços de atenção à saúde às pessoas com deficiência intelectual, múltiplas, físicas, Transstorno do Espectro Autista, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Cegueira, Surdez, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e outras síndromes e patologias severas em regime ambulatorial, visando garantir a assistência integral, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades a pacientes de todas as faixas etárias.  
Valor: R\$264.746,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), divididos em 12 parcelas.  
Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.0006.2020.3.3.90.39.99  
Período de Vigência: 12 meses a partir da publicação.  
Data da Assinatura: 22/12/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 13.840/2023 - Renovação

Modalidade: Pregão presencial 124/2022  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: "Prestação de serviços de transporte coletivo urbano e rural do município de porto feliz, com fornecimento de motoristas e sistema de rastreamento dos veículos".  
Contratada: AMERICAN VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDAEPP  
Valor: R\$ 3.574.067,49 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) anual.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2023.  
Data da Assinatura: 19/12/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 15.745/2023 - Renovação

Modalidade: Pregão presencial 118/2020  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: "Locação de veículo sem motorista".  
Contratada: VIANA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP  
Valor: R\$ 49.367,52 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) anual  
Contratada: DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 39.336,24 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) anual.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2023.  
Data da Assinatura: 19/12/2023.



**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**Processo eletrônico 1Doc nº. 18.441/2023 -**  
**Aditamento**

Modalidade: Pregão eletrônico 134/2022  
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
 Objeto: "Aquisição de combustível para a frota municipal"  
 Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 Valor: R\$ 24.550,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
 Data da Assinatura: 20/12/2023.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 8619/2023**  
**Pregão Eletrônico 109/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

CNPJ 07.835.506/0001-60  
 Empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME  
 Valor R\$ 83.680,30 (Oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos)

CNPJ 04.600.936/0001-04  
 Empresa DACOR SPORTS EIRELI  
 Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

CNPJ 22.319.514/0001-47  
 Empresa GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Valor R\$ 49.968,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)

CNPJ 17.034.870/0001-84  
 Empresa FILIPE MOISES GARCIA ME  
 Valor R\$ 44.678,75 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ 00.638.358/0001-44  
 Empresa BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI  
 Valor R\$ 2.076,94 (Dois mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

CNPJ 08.221.047/0001-97  
 Empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 Valor R\$ 16.328,10 (Dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)

CNPJ 14.875.051/0001-71  
 Empresa CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME  
 Valor R\$ 88.823,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais)

CNPJ 35.263.905/0001-39  
 Empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS  
 Valor R\$ 15.082,62 (Quinze mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

CNPJ 08.855.152/0001-88  
 Empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 Valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

CNPJ 18.527.195/0001-98  
 Empresa DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Valor R\$ 1.990,50 (Mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

CNPJ 82.476.144/0001-83  
 Empresa ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 Valor R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)

CNPJ 46.901.283/0001-43  
 Empresa JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Valor R\$ 9.659,86 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

CNPJ 44.547.422/0001-57  
 Empresa ELIZANDRA ANDRES - LTDA  
 Valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

CNPJ 47.944.404/0001-05  
 Empresa MOAB SOLUZIONI LTDA  
 Valor R\$ 4.462,98 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 50.387.433/0001-10  
 Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA  
 Valor R\$ 166.447,00 (Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

CNPJ 50.405.739/0001-51  
 Empresa DRP LICITAÇÕES LTDA  
 Valor R\$ 29.512,97 (Vinte e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos)

CNPJ 34.329.066/0001-41  
 Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA  
 Valor R\$ 39.716,00 (Trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais)

CNPJ 45.293.643/0001-09  
 Empresa FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA  
 Valor R\$ 266.699,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais)

CNPJ 51.831.556/0001-60  
 Empresa G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
 Valor R\$ 9.299,98 (Nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
 CNPJ 36.248.785/0001-63  
 Empresa GABRIELA ORLANDI MEI  
 Valor R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)

CNPJ 20.833.052/0001-56  
 Empresa PARQUINHO ARAUCARIA LTDA  
 Valor R\$ 36.670,66 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)

CNPJ 49.463.226/0001-18  
 Empresa R S LOURENCO MOVEIS LTDA  
 R\$ 7.049,85 (Sete mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 27.340.262/0001-51  
 Empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Valor R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)

CNPJ 47.863.106/0001-82  
 Empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS  
 Valor R\$ 33.456,66 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 13806/2023**  
**Pregão Eletrônico 118/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

CNPJ 53.437.315/0001-67  
 Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
 Valor R\$ 819.360,00 (Oitocentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais)

CNPJ 18.151.502/0001-89  
 Empresa CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
 Valor R\$ 242.400,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 10427/2023**  
**Pregão Eletrônico 134/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

CNPJ 29.700.587/0001-23  
 Empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Valor R\$ 1.169,64 (Mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 08.863.707/0001-33  
 Empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE  
 Valor R\$ 4.419,83 (Quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)

CNPJ 16.620.059/0001-12  
 Empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA  
 Valor R\$ 3.634,20 (Três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

CNPJ 51.414.411/0001-64  
 Empresa BRUMO ESPORTES LTDA  
 Valor R\$ 4.060,08 (Quatro mil e sessenta reais e oito centavos)

CNPJ 52.307.066/0001-22  
 Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA  
 Valor R\$ 5.479,62 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

CNPJ 15.053.338/0001-89  
 Empresa RICARDO MARQUES ALVES ME  
 Valor R\$ 21.143,06 (Vinte e um mil cento e quarenta e três reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 8619/2023**  
**Pregão Eletrônico 109/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 07.835.506/0001-60  
 Empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME  
 Valor R\$ 83.680,30 (Oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos)

CNPJ 04.600.936/0001-04  
 Empresa DACOR SPORTS EIRELI  
 Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

CNPJ 22.319.514/0001-47  
 Empresa GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Valor R\$ 49.968,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)

CNPJ 17.034.870/0001-84  
 Empresa FILIPE MOISES GARCIA ME  
 Valor R\$ 44.678,75 (Quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CNPJ 00.638.358/0001-44  
 Empresa BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI  
 Valor R\$ 2.076,94 (Dois mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

CNPJ 08.221.047/0001-97  
 Empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 Valor R\$ 16.328,10 (Dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)

CNPJ 14.875.051/0001-71  
 Empresa CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME  
 Valor R\$ 88.823,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais)

CNPJ 35.263.905/0001-39  
 Empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS  
 Valor R\$ 15.082,62 (Quinze mil e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

CNPJ 08.855.152/0001-88  
 Empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 Valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

CNPJ 18.527.195/0001-98  
 Empresa DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP  
 Valor R\$ 1.990,50 (Mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

CNPJ 82.476.144/0001-83  
 Empresa ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 Valor R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)

CNPJ 46.901.283/0001-43  
 Empresa JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Valor R\$ 9.659,86 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

CNPJ 44.547.422/0001-57  
 Empresa ELIZANDRA ANDRES - LTDA  
 Valor R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

CNPJ 47.944.404/0001-05  
 Empresa MOAB SOLUZIONI LTDA

Valor R\$ 4.462,98 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 50.387.433/0001-10  
 Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA  
 Valor R\$ 166.447,00 (Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

CNPJ 50.405.739/0001-51  
 Empresa DRP LICITAÇÕES LTDA  
 Valor R\$ 29.512,97 (Vinte e nove mil quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos)

CNPJ 34.329.066/0001-41  
 Empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA  
 Valor R\$ 39.716,00 (Trinta e nove mil setecentos e dezesseis reais)

CNPJ 45.293.643/0001-09  
 Empresa FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA  
 Valor R\$ 266.699,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais)

CNPJ 51.831.556/0001-60  
 Empresa G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
 Valor R\$ 9.299,98 (Nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 36.248.785/0001-63  
 Empresa GABRIELA ORLANDI MEI  
 Valor R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)

CNPJ 20.833.052/0001-56  
 Empresa PARQUINHO ARAUCARIA LTDA  
 Valor R\$ 36.670,66 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)

CNPJ 49.463.226/0001-18  
 Empresa R S LOURENCO MOVEIS LTDA  
 R\$ 7.049,85 (Sete mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 27.340.262/0001-51  
 Empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI  
 Valor R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)

CNPJ 47.863.106/0001-82  
 Empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS  
 Valor R\$ 33.456,66 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PORTO FELIZ, 21 de dezembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 15429/2023**  
**Pregão Eletrônico 116/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CANIL GCM

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 19.933.130/0001-05  
 Empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA  
 Valor R\$ 36.918,00 (Trinta e seis mil novecentos e dezoito reais)

PORTO FELIZ, 22 de dezembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 14327/2023**  
**Pregão Eletrônico 123/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS P13 E P45

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 02.430.968/0001-83  
 Empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 Valor R\$ 175.214,00 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e quatorze reais)

CNPJ 21.171.049/0001-87  
 Empresa L B PALMIERI - EPP  
 Valor R\$ 81.382,06 (Oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos)

PORTO FELIZ, 21 de dezembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 10427/2023**  
**Pregão Eletrônico 134/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 29.700.587/0001-23  
 Empresa PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Valor R\$ 1.169,64 (Mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 08.863.707/0001-33  
 Empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE  
 Valor R\$ 4.419,83 (Quatro mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)

CNPJ 16.620.059/0001-12  
 Empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA  
 Valor R\$ 3.634,20 (Três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)



CNPJ 51.414.411/0001-64  
Empresa BRUMO ESPORTES LTDA  
Valor R\$ 4.060,08 (Quatro mil e sessenta reais e oito centavos)

CNPJ 52.307.066/0001-22  
Empresa LAGUNA ESPORTE LTDA  
Valor R\$ 5.479,62 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

CNPJ 15.053.338/0001-89  
Empresa RICARDO MARQUES ALVES ME  
Valor R\$ 21.143,06 (Vinte e um mil cento e quarenta e três reais e seis centavos)

PORTO FELIZ, 22 de dezembro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 370/2023**  
**Processo Digital 1Doc: 16.995/2023**

Locador: FLORIVAL MARIANO  
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CRAS do Jardim Excelsior.  
Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) pelo período vigente.  
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Base legal:  
É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Ana Lígia Simões Ribaldo  
Secretário de Assistência Social

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 19 de dezembro de 2023.

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## Secretaria de Governo

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente as partes PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.481/0001-98, situada na Rua Adhemar de Barros, nº 340, nesta cidade de Porto Feliz/SP, neste ato representada pelo Dr. ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, doravante denominada PREFEITURA e o SINDICATO RURAL DE PORTO FELIZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.146.492/0001-10, com sede na Rua Cardoso Pimentel, 539, Centro, nesta cidade de Porto Feliz/SP, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. DORIVAL JOSÉ VERONEZI doravante denominado SINDICATO resolvem de mútuo acordo firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objeto a assistência mútua no desenvolvimento de ações de serviços aos proprietários de imóveis rurais do Município de Porto Feliz, relacionados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, à Secretaria Estadual dos Negócios da Fazenda e Receita Federal do Brasil.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

Respeita a Legislação pertinente, compete:

#### I - À PREFEITURA

a) Prestar orientação técnica e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competência, nos assuntos relativos às atividades prevista neste TERMO;

b) Orientar, supervisionar os serviços ora pactuados, cabendo-lhe acompanhar as atividades de execução, verificar a exata aplicação deste TERMO e avaliar os resultados;

c) Elaborar a sistemática de funcionamento, fornecer as normas e instruções necessária para prestação dos serviços;

d) Exigir de terceiros, que eventualmente venham a ser contratados para a execução os serviços, o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias correspondentes, quando em hipótese alguma formalizarão vínculo empregatício com a PREFEITURA;

e) Arcar com as despesas relativas à remuneração e encargos trabalhistas do funcionário municipal que prestar atendimento na Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, nas terças e quintas-feiras das 8:00 às 17:00 horas, respeitando o intervalo para o almoço, no qual irá bater folha ponto no Sindicato com a assinatura do responsável pelo SINDICATO;

f) Zelar e fazer uso legal das informações obtidas.

#### II - AO SINDICATO

a) Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC; ceder local e mobiliário apropriados, localizado na sede do SINDICATO, para instalação e funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC destinada à realização das atividades à execução dos objetos arrolados na Cláusula Primeira.

b) Dispor de estrutura tecnológica e de comunicação, que contemplem equipamentos, rede de comunicação e acesso à internet banda larga, bem como arcar com seus custos operacionais e de manutenção;

c) Designar um funcionário para exercer as funções de atendente da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, caso necessário;

d) Prestar assistência à Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e zelar pelo seu funcionamento;

e) Zelar e fazer uso legal das informações obtidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Para a manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, não haverá transferência de recursos entre as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS MOVÉIS

Os bens móveis e equipamentos fornecidos pelas partes para o funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC retornarão ao respectivo patrimônio em caso de rescisão do presente TERMO.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste TERMO é de 05 (Cinco) anos, a contar a data da sua publicação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA OU RESCISÃO

Este TERMO poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, observada a necessidade de comunicação prévia 30 (trinta) dias antes, por iniciativa dos convenientes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações contraídas ao tempo em que participaram voluntariamente da avença.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente TERMO poderá ser alterado com concordância das partes, mediante Termo Aditivo, desde que não altere o objeto ou a meta.

#### CLÁUSULA OITAVA - SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As partes estão sujeitas às regras do sigilo fiscal estabelecidas no art.198 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

#### CLÁUSULA NOVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Feliz, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste TERMO, não resolvíveis administrativamente,

E, para validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Porto Feliz, 21 de dezembro de 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeitura Municipal de Porto Feliz

**Dorival José Veronezi**  
Sindicato Rural de Porto Feliz

Testemunhas

**Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo**  
Secretário de Governo

**Luis Ricardo Roma**  
Assistente Administrativo

## PortoPrev

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05  
Rua Lidia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev01@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev01@portofeliz.sp.gov.br)

## Portarias

### RESUMO - PORTARIAS - BENEFÍCIOS

#### PORTARIA Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal  
Beneficiário: MARISA MAURINO ANTONIO  
Início em 01/11/2023

#### PORTARIA Nº 60, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 PENSÃO POR MORTE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, § 7º da Constituição Federal  
Beneficiário: JOÃO VANDERLEI COSTA  
Servidor: EDNA APARECIDA AMARO COSTA  
Início em 09/10/2023

#### PORTARIA Nº 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 PENSÃO POR MORTE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, § 7º da Constituição Federal  
Beneficiário: MARIA HELOISA COSTA RODRIGUES  
Servidor: EDNA APARECIDA AMARO COSTA  
Início em 09/10/2023

#### PORTARIA Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 PENSÃO POR MORTE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, § 7º da Constituição Federal  
Beneficiário: RAFAELLA VITÓRIA COSTA  
Servidor: EDNA APARECIDA AMARO COSTA  
Início em 09/10/2023

#### PORTARIA Nº 63, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005  
Beneficiário: EDSON STETNER  
Início em 08/12/2023

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público. Licitante vencedora: Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.037/0001-79, com valor das inscrições de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) para o Cargo de Contador, R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) para o Cargo de Agente Administrativo e R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) para o Cargo de Tesoureiro. A Superintendente resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

## SAAE - Porto Feliz



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600  
CNPJ: 45.479.391/0001-07 [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

## Decreto

### DECRETO Nº 8.486, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.936, de 19 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Geral do Município de Porto Feliz, para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, Autarquia Municipal, para o exercício de 2024, discriminado na forma dos anexos estabelecidos pela Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 27.770.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta mil reais).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tarifas, taxas, rendas e outras receitas correntes, das seguintes fontes:

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS	R\$
RECEITAS CORRENTES	27.245.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.000,00
Receita Patrimonial	460.000,00
Receita de Serviços	26.445.000,00
Outras Receitas Correntes	154.000,00
(-) Deduções	92.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	525.000,00
Receita de Serviços	520.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.770.000,00</b>

Art. 3º - A DESPESA a ser realizada em conformidade com as especificações dos anexos é classificada pelas seguintes funções, categorias econômicas e unidades executoras:

POR FUNÇÃO	R\$
Saneamento	26.835.000,00
Encargos Especiais	795.000,00
Reserva de Contingência	140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.770.000,00</b>

POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	23.355.000,00
Despesas Correntes Intra-orçamentárias	1.845.000,00
Despesas de Capital	2.430.000,00
Reserva de Contingência	140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.770.000,00</b>

POR UNIDADE EXECUTORA	R\$
Gabinete do Superintendente	1.410.000,00
Diretoria de Administração e Finanças	7.320.000,00
Diretoria Técnica e Operacional	19.040.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.770.000,00</b>

POR ORGÃO ADMINISTRATIVO	R\$
SAAE DE PORTO FELIZ	27.770.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.770.000,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



## Concurso Público

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, realizado pela empresa PUBLI-CONSULT - Assessoria e Consultoria Pública LTDA, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de:

1. Agente de Trânsito
2. Agente Operacional do Sistema Viário
3. Auxiliar de Cuidador/Educador
4. Almozarife
5. Contador
6. Fiscal de Rendas
7. Fiscal de Uso do Solo
8. Inspetor de Aluno Itinerante
9. Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Dança)
10. Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Fanfarra)
11. Monitor de Informática
12. Nutricionista
13. Secretário de Escola
14. Supervisor de Ensino
15. Técnico de Edificações
16. Técnico de Informática
17. Assessor de Imprensa

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o Concurso Público Nº 001/2023, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, realize-se a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Classificação Final de 17/11/2023.

2) PUBLICAR a presente HOMOLOGAÇÃO no Jornal Gazeta de São Paulo, nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).

Porto Feliz/SP, 23 de Dezembro de 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - INFORMAR que a convocação oficial do candidato ocorrerá através de notificação pessoal por telefone, e-mail, correspondência com aviso de recebimento, ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Porto Feliz (<https://www.gazetasp.com.br/>), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. A prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ou ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de PORTO FELIZ durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito do Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Agente de Trânsito									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200721131	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	2	4	5	3	7	68	19/07/1979
2	200718062	ERICA CRISTINA DE LIMA	4	3	4	4	6	66	04/11/1981
3	200722456	SERGIO MACEDO SILVEIRA	5	3	3	3	6	64	04/02/1984
4	200721953	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIANA	5	5	2	2	6	64	20/07/1980
5	200723229	ELSON DA SILVA SECO	4	3	1	2	7	63	09/06/1974
6	200718725	FABIANA RAILA APARECIDA FERNANDES	2	4	3	2	7	63	27/12/1998
7	200716906	GEANDERSON LOPES FERNANDES	3	4	4	1	7	63	08/12/1992
8	200721324	SAMUEL DANDALO	4	5	5	3	5	62	31/10/1980
9	200718340	APARECIDA CONCEICAO DE GOES MAFEIS	4	3	2	3	6	61	08/12/1963
10	200718291	WILLIAN DEIVID DOS SANTOS RODRIGUES	3	5	3	2	6	61	22/09/1987
11	200723911	FERNANDA ANDRADE BATISTELLA	5	5	4	2	5	60	08/03/1994
12	200720581	VALERIA LOPES DE FIGUEIREDO BRAGION	5	5	2	2	5	58	23/05/1964
13	200716355	VILMAR PARDIM DE AGUILAR	3	5	4	2	5	56	18/10/1990
14	200718596	MELISSA DE SOUZA CARDOSO	4	5	1	2	5	55	02/12/2001
15	200720860	DANILO DOS SANTOS RODRIGUES	4	4	3	2	5	55	16/04/1982
16	200712071	DIEGO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	3	5	3	2	5	55	26/12/1989
17	200723778	GABRIEL DA SILVA	3	5	2	4	4	54	17/10/2002
18	200721691	JEAN RODOLFO DE CAMPOS GOMES	4	5	3	3	4	54	07/10/1988
19	200718656	JOZIANE MIRANDA DE JESUS	3	2	1	2	6	53	11/04/1989
20	200716998	TONI WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	5	3	3	4	52	27/04/1995
21	200719836	PAULO HENRIQUE PEREIRA	5	5	5	3	3	52	22/05/1988
22	200723197	JOSELMA DE ASSIS PONTES	3	3	3	2	5	51	08/08/1989
23	200718250	MAILSON DE CARVALHO RODRIGUES	2	5	1	2	5	51	12/05/1993
24	200719343	LEANDRO MORAIS DE QUEIROZ	2	3	5	2	5	51	21/11/1989
25	200720685	DANILO FERREIRA DA SILVA	3	4	4	1	5	51	19/10/1993
26	200723349	ANDERSON ARRUDA DA SILVA	3	4	4	3	4	51	20/07/1996
27	200721369	ADRIEL VITOR APARECIDO	5	4	3	2	4	51	04/01/2002
28	200721000	ALEXANDRE ALVES DE ARRUDA ASSUNCAO	4	2	2	0	6	50	28/02/1977
29	200724282	RODRIGO MARCELINO DOS SANTOS	2	4	2	2	5	50	29/01/1979
30	200720992	ERICA FERNANDA OLIVEIRA	4	3	3	3	4	50	09/10/1982
31	200718390	MATEUS NORONHA DE SOUZA	4	3	3	3	4	50	13/09/1997
32	200718081	FELIPE FERRARI	3	4	3	3	4	50	21/01/1992
33	200721958	DEIVSSON FRANCISCO NASCIMENTO	3	4	3	3	4	50	30/01/1996
34	200717517	EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	4	5	2	2	4	50	07/02/1985



02 - Agente Operacional do Sistema Viário									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200723581	RICARDO RITO DA SILVA	4	3	3	2	9	77	11/01/1991
2	200722165	PAULO ROBERTO DE SOUSA DE CASTRO	3	5	3	2	8	73	17/04/1991
3	200724233	ALAN MICHEL ANTUNES DOS SANTOS	4	4	2	1	8	69	03/09/1983
4	200721232	JOHNNY FERRAZ DE ALMEIDA	4	3	4	1	8	69	05/11/1983
5	200717084	CAROLINE GARCIA CORREA	2	1	3	3	8	66	24/11/1988
6	200723565	SAMUEL GOMES DE TOLEDO JUNIOR	2	0	5	3	8	66	22/06/1976
7	200720551	DANIEL DEL PRETE DO NASCIMENTO	4	3	1	3	7	66	16/07/1999
8	200721425	ARTHUR OLIVEIRA MUCHIUTTI	1	5	3	3	7	66	05/05/2002
9	200721780	JONAS ARRUDA DE OLIVEIRA	1	1	4	3	8	65	23/02/1990
10	200724452	ALAN NOGUEIRA	2	3	3	1	8	64	06/11/1989
11	200712365	LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE SOUSA	1	3	3	1	8	62	22/05/1984
12	200723946	MARCELO GUELFY XAVIER	2	1	5	3	7	62	08/07/1992
13	200721974	JANISLEI ALVES PEDONE	3	2	4	4	6	62	08/07/1993
14	200721313	ROBERT LUCIANO ASSOLARI EUZEBIO	3	5	4	2	6	62	01/12/2001
15	200716362	ZAQUEU JORGE ARCURI	1	3	2	1	8	61	03/04/2000
16	200718180	VICTOR HUGO GUSMAO DE CASTRO	4	2	4	1	7	61	11/08/1980
17	200716908	GEANDERSON LOPES FERNANDES	3	3	4	1	7	61	08/12/1992
18	200722701	FRANCISCO ELIS DE ASSIS MARQUES	2	2	1	3	7	60	01/06/1963
19	200718900	ANA LAURA ALMEIDA DA ROCHA	4	1	2	2	7	60	13/04/2004
20	200721201	ALMERS LENON SANTOS CALAZANS	3	2	5	1	7	60	07/12/1987
21	200723406	ALEXSANDER LOZANO	3	2	2	4	6	60	03/01/2003
22	200718862	CATIA ELIANA CARDOSO PASTORINI	3	0	2	1	8	59	21/03/1977
23	200718034	MATHEUS MOREIRA DA SILVA	2	0	1	4	7	59	10/02/2002
24	200712078	DIEGO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	4	1	4	1	7	59	26/12/1989
25	200722467	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	4	2	1	3	6	58	04/10/1977
26	200722720	TALITA CARDOSO PASTORINI	4	5	1	1	6	58	22/07/1996
27	200717459	GILSON FERNANDES	2	0	5	2	7	57	23/07/1990
28	200721723	ALANDELON CARDOSO LIMA	3	4	4	1	6	57	17/03/1975
29	200719823	LUIS HENRIQUE CARDOSO	1	2	2	2	7	56	22/08/1991
30	200719141	ARNALDO DOS SANTOS NETO	4	1	3	4	5	55	15/12/1984
31	200724281	ERIK CHRISTOFOLI	3	1	1	1	7	54	28/09/1995
32	200712014	ALEX SANDRO RODRIGUES JUNIOR	4	3	1	1	6	54	12/05/2003
33	200720585	VALERIA LOPES DE FIGUEIREDO BRAGION	3	1	3	4	5	53	23/05/1964
34	200721309	DENIS WILLIAM PONCIANO DE GODOY	3	4	3	2	5	53	07/02/1994
35	200717533	JOSEMAR RODRIGUES SILVA	1	2	1	1	7	52	17/09/1984
36	200720587	MARCELO RODRIGUES DE LARA	3	1	5	1	6	52	14/12/1982
37	200720642	DIEGO BATISTA NEVES DE ALMEIDA	3	1	5	1	6	52	07/02/1993
38	200716922	GABRIELLA IFANGER CARDOSO	3	3	1	3	5	52	27/11/1998
39	200723540	RENATO LUIS BOUDART	0	1	4	1	7	51	15/10/1985
40	200723099	VIVIANE AUGUSTA GONCALVES	3	2	2	1	6	51	20/07/1979
41	200719140	MARCELO CARLOS COMPORTO	3	0	2	0	7	50	18/04/1973
42	200723175	TAMIRES COSTA DE LIMA	3	0	2	0	7	50	14/03/1989
43	200724459	RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO FIGUEIREDO	2	1	2	2	6	50	29/11/1987
44	200721773	IAN VINICIUS DE LIMA	2	1	2	2	6	50	16/05/2002
45	200718513	FELIPE FERRARI	3	1	3	1	6	50	21/01/1992
46	200718844	ROBERTO CARLOS DE BARROS JUNIOR	1	3	3	3	5	50	12/04/1995

03 - Auxiliar de Cuidador/Educador									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento	
			LP	MAT	CGA	CE			
1	200722710	EDLEY PENA BELIZARIO	7	6	5	8	76	05/02/2001	
2	200722568	DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA	8	6	2	7	67	27/08/1993	
3	200721454	VANESSA DE OLIVEIRA PAULINO SILVA	7	4	2	8	66	10/01/1989	
4	200722725	RAFAELA MARTIN PINHEIRO	7	4	2	8	66	15/12/2000	
5	200717001	LETICIA SEGATO DA ROCHA ALVES	3	4	3	9	65	14/03/1995	
6	200719385	PAOLA MACHADO RODRIGUES	3	3	4	9	65	19/01/1999	
7	200720215	MICHELE BRAGA FERNANDES	5	2	2	9	63	01/03/2000	
8	200718050	JENIFER ELISA PEREIRA	5	2	1	9	61	19/06/1993	
9	200717351	JESSICA ALVES DOS SANTOS	7	4	2	7	61	13/01/1999	
10	200717867	GISLENE DE JESUS LIMA SOUZA	6	2	5	7	61	13/12/1993	
11	200719996	GISELE DO SOCORRO JINKINGS SILVA	5	4	4	7	61	19/01/1987	
12	200723151	SAMUEL GOMES DE TOLEDO NETO	4	1	0	10	60	20/12/2003	
13	200717580	ROZINERI ALVES DE AGUIAR DOS ANJOS	6	2	2	8	60	16/08/1980	
14	200722597	TATIANE SILVA DE SOUZA	6	1	3	8	60	13/02/1979	
15	200722998	DEBORA DIVINA PEREIRA VIEIRA	6	1	3	8	60	04/01/1986	
16	200719396	PAMELA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	5	1	8	60	31/07/1992	
17	200720515	MARIA CLARA DE MORAES ROSA	4	3	3	8	60	27/02/2005	
18	200720537	ANA CAROLINA DE LARA LISBOA	3	4	3	8	60	01/03/2000	
19	200719321	TAINA CRISTINA SOARES DOS REIS	7	6	2	6	60	12/08/2001	
20	200722924	MARIANA LIMA DOS SANTOS	2	3	2	9	59	15/05/1999	
21	200715545	MICHELI DE CARVALHO SILVA	4	5	3	7	59	15/02/1996	
22	200724341	MARQUIZE MARIA DE MEDEIROS	9	5	3	5	59	28/05/1971	
23	200712309	LETICIA GIOVANA FERREIRA	5	1	3	8	58	03/12/2000	
24	200721877	VERA CANOVA BAZZO	4	2	0	9	57	28/09/1974	
25	200720850	ADRIANA FERREIRA BARBOSA DE PAULA	4	5	2	7	57	26/08/1988	
26	200720057	ANA LUIZA CLARO	6	7	3	5	57	19/07/2006	
27	200719178	MARCIA HELENA DE CARVALHO AMARAL	7	0	1	8	56	11/03/1983	
28	200714242	MILENE RODRIGUES DA SILVA PINTO	6	0	2	8	56	15/03/1968	
29	200720941	MILENA ALVES DA SILVA	5	3	0	8	56	08/11/1984	
30	200719359	DANIEL DA ROSA	6	6	1	6	56	20/11/1999	
31	200721555	CAMILA MORALES	4	5	4	6	56	20/01/2005	
32	200717314	STELA FUKIKO TAMARU	5	2	3	7	55	10/09/1960	
33	200720954	ELIANA DA SILVA ROCHA	3	1	1	9	55	17/06/1976	
34	200719255	GREICETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	2	1	9	55	15/01/1991	





35	200723174	TATIANA DE MACEDO RUIZ	7	3	0	7	55	04/12/1982
36	200714391	MARIA LUISA BENEDETI FERREIRA	7	3	0	7	55	17/08/1999
37	200722850	VIVIANE DALMAZZO RIBEIRO	7	2	1	7	55	12/11/1978
38	200713056	FABIANA SANTANA SOARES FERRAZ	6	2	2	7	55	01/01/1987
39	200720555	SAMANTA GUILGER RAEI	6	0	4	7	55	07/01/1982
40	200723961	DIANI CRISTINA DE CARVALHO SILVA	5	2	3	7	55	27/03/1987
41	200722206	GRAZIELE MIRANDA AGUIAR	5	2	3	7	55	27/05/1994
42	200723684	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	4	3	3	7	55	02/12/1988
43	200716836	PEDRO HENRIQUE IVERSEN DE CASTRO	8	5	2	5	55	18/02/2005
44	200722285	GICELI APARECIDA DE CAMARGO MEDEIROS	6	0	1	8	54	14/02/1988
45	200712671	RAIANE RODRIGUES MONTEIRO	5	1	1	8	54	25/03/2002
46	200721932	ISABELLY GIOVANA MARTORANO	5	1	1	8	54	13/01/2005
47	200723816	CELIA DE FATIMA FERNANDES	5	0	2	8	54	30/04/1968
48	200720040	MIRIAM CLAUDIA GONCALVES DE PROENCA DE ANGELO	4	2	1	8	54	25/12/1987
49	200724068	CLEONICE SAMPAIO DE CAMPOS	3	1	3	8	54	28/02/1973
50	200712786	ELAINE CRISTINA AMARAL SILVA	6	5	1	6	54	02/01/1998
51	200723709	GABRIELA DE OLIVEIRA CRUZ	6	1	5	6	54	20/01/1998
52	200718480	REGIANE CRISTINA MANFRINATO	6	1	2	7	53	10/05/1986
53	200723434	ELEN JANES GONZAGA DE FREITAS	5	2	2	7	53	11/12/1979
54	200714384	JESSICA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	5	2	2	7	53	28/03/1992
55	200723507	BRUNA MALANDRIN DE BARROS	4	3	2	7	53	21/05/1990
56	200724257	BRISA CIBELY MEDEIROS FRANCES DE BRITO	4	3	2	7	53	10/03/2004
57	200720465	BARBARA COSTA DAL POSSO LOPES	4	2	3	7	53	30/09/1985
58	200724059	LANA MEL ANTUNES FERRAZ	7	5	2	5	53	10/09/2005
59	200720486	SABRINA GUILGER RAEI	4	2	0	8	52	07/01/1982
60	200721683	VANESSA FERNANDA BATISTA	4	1	1	8	52	29/02/1992
61	200718813	VIVIANE EVENISE PERRESSIM SANTOS	3	2	1	8	52	29/06/1981
62	200716773	LUANI NAIARA BISONHI FERNANDES	3	2	1	8	52	11/02/1994
63	200712887	ANA SARA PAES DE ALMEIDA	7	2	2	6	52	14/01/1999
64	200718873	SILVANIA APARECIDA GIACHETTO	5	4	2	6	52	23/10/1971
65	200717303	APARECIDA JOSEFA LEITE	5	6	2	5	51	23/06/1963
66	200723545	ANA PAULA AP. RODRIGUES MARCULINO	6	1	1	7	51	25/08/1976
67	200724118	EDICLEIA PEDRO MARQUES	5	1	2	7	51	22/03/1975
68	200724214	ANA PAULA DE ASSIS GIBIM	5	1	2	7	51	28/07/1989
69	200723700	JANAINA DA SILVA CANDEIA DOMINGUES	4	1	3	7	51	28/01/1988
70	200717635	TAYNA LEROY DA COSTA	3	3	2	7	51	23/09/1997
71	200723260	PAULO CESAR RODRIGUES	3	1	4	7	51	28/02/1981
72	200720614	PRISCILA PELEGRINI RODRIGUES	4	0	1	8	50	05/01/1983
73	200724053	NATALIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	3	1	1	8	50	18/12/1987
74	200721777	ANDRE MARMO BICUDO MARTINS	2	1	2	8	50	01/10/1986
75	200720787	MARIA PASSOS DO NASCIMENTO SILVA	6	3	1	6	50	08/10/1974
76	200714902	SARA MARINA CORREA RODRIGUES	6	3	1	6	50	15/07/2002
77	200719766	BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA SOUZA PRESTES	6	2	2	6	50	11/05/1995
78	200712400	PATRICIA APARECIDA SILVERIO	5	4	1	6	50	12/07/1980
79	200717152	ALESSANDRA HIPOLITO DOS SANTOS SILVA	4	5	1	6	50	09/10/1989
80	200713386	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	4	4	2	6	50	01/02/2002

## 04 - Almozarife

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200720650	GUILHERME DOS SANTOS PRESTI	5	5	2	4	12	82	15/06/2005
2	200721485	ANA LUCIA FAGOTTI DE MORAES	3	3	3	5	12	78	04/05/1983
3	200721884	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	5	4	3	3	10	70	12/04/2004
4	200724464	ELIANA DOS SANTOS	1	5	3	3	11	68	25/08/1959
5	200714608	MARIA EDUARDA SERRAS DE JESUS	1	5	3	3	11	68	24/08/2004
6	200721229	JESSE ZIMICHUT	1	0	3	3	13	66	12/10/1990
7	200712336	JOAO VICTOR WALTRE RIGHETO	4	1	3	3	11	66	17/10/2002
8	200723951	ALEF VICENTE FRANCISCO	1	0	3	4	12	65	02/09/1995
9	200723568	GUSTAVO SOUZA MACEDO	2	1	2	4	11	64	02/02/2003
10	200723490	MARCELO LANCONI DE SOUZA	4	2	3	0	12	63	23/02/1980
11	200721769	CAYKE COSTA DOS SANTOS	2	4	2	3	10	63	05/04/2005
12	200719432	GILDESON PEREIRA MARQUES	3	5	2	3	9	63	20/04/1972
13	200723844	JONATHAN NASCIMENTO DO PRADO	5	5	1	2	9	63	04/08/2006
14	200719337	AVELINO DA SILVA MORAES	2	2	3	2	11	61	01/07/1989
15	200717481	LUCIANO MARCIO RAMOS	2	3	4	1	11	61	23/05/1977
16	200723326	MARCOS ANTONIO ANTUNES	1	2	4	2	11	60	06/07/1962
17	200723299	DAVI RAMALHO	2	3	0	2	11	60	10/03/2001
18	200717604	TIAGO SILVA DE JESUS	2	2	3	3	10	60	17/04/1987
19	200721424	MISAEI DE ALMEIDA JUNIOR	4	4	1	1	10	60	24/01/1999
20	200724207	JULIO CESAR BERTAZONI	3	3	3	3	9	60	16/08/2003
21	200719312	GABRIEL HENRIQUE MACHADO RODRIGUES	2	4	3	3	9	60	02/09/2005
22	200717833	ALEX DO NASCIMENTO RAMOS	2	2	3	4	9	59	24/08/1989
23	200714526	ERIKA LETICIA MARTINEZ MARINS	3	3	2	3	9	59	02/06/1977
24	200721557	PEDRO LUCAS AMBROSIO	2	2	1	3	10	58	14/08/2002
25	200718494	MATIAS RODRIGUES DE LARA	2	1	4	1	11	57	16/11/1959
26	200721951	VALMIR FERNANDO MENCHINI	1	1	3	2	11	57	06/09/1969
27	200723918	PAULO RICARDO TOMAZ	1	1	3	2	11	57	05/05/1989
28	200716873	ANA CLAUDIA ROMA ANDRADE	2	0	4	3	10	57	24/05/1987
29	200722232	LUCAS PEREIRA BELINI	2	3	5	2	9	57	29/04/2003
30	200717756	PRISCILA THULER FRANCISCO	2	0	2	2	11	56	18/12/1982
31	200717127	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	1	0	2	4	10	56	07/03/2006
32	200720043	NATHAN CUNNINGHAM ALVES	0	3	4	2	10	56	30/03/2004
33	200712164	JULIANO DE ARAUJO MACHADO	3	1	3	3	9	56	09/08/1988
34	200723843	THAYLA VITORIA OLIVEIRA MACIEL	0	3	3	2	10	55	27/06/2004
35	200722559	SARAH CRISTINA CASTELO BRANCO SILVA	1	1	3	4	9	55	12/09/2003
36	200719304	BRENDON LUIZ CANDIDO CORREA DE CASTILHO	3	3	2	3	8	55	20/04/2004
37	200716924	GABRIELLA IFANGER CARDOSO	2	4	2	3	8	55	27/11/1998
38	200723990	THAINA BRITO SILVA	2	0	1	3	10	54	27/07/1998



39	200718028	JOAO VITOR TORRES DE PAULA	1	0	3	3	10			54	03/07/2005
40	200724350	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	1	1	5	3	9			54	31/10/1990
41	200722045	STEFANI DE ASSUNCAO ARAGAO DO CARMO	3	3	1	3	8			54	26/11/1998
42	200724444	RENATA ALVES COSTABILE	1	1	3	2	10			53	18/08/1981
43	200718837	PAULO WILLIAN GOMES DOS SANTOS	3	1	2	1	10			53	04/02/1988
44	200717985	RENATA LOPES	2	1	2	3	9			53	17/03/1986
45	200724203	KARINA FRANCIELI MANFRINATI	1	4	5	2	8			53	25/08/1995
46	200722019	SERGIO ROMANO NUNES	2	1	0	2	10			52	20/09/1995
47	200717223	VALDILENE MARIA ALVES	2	0	2	2	10			52	11/08/1972
48	200719356	MARIA LUIZA TEIXEIRA LEROY	3	3	3	3	7			52	05/03/2006
49	200719509	JOAO VICTOR ARDITO DE SANTANA	2	0	1	2	10			51	05/03/2004
50	200722639	GRAZIELI GOMES MENEZES DOS SANTOS	2	1	2	1	10			51	01/08/1998
51	200723426	MARIA JANAINA CASTILHO RODRIGUES	2	1	2	1	10			51	04/09/2003
52	200721643	IVAN MARCONDES PORTIERI	1	1	4	1	10			51	18/09/1981
53	200722684	LUIZ GUSTAVO VERONEZI RIBEIRO	1	4	2	1	9			51	20/09/2005
54	200717445	HENRIQUE DE SOUZA	3	0	4	3	8			51	24/05/2000
55	200717652	MURILO HENRIQUE PENICHE	2	0	0	2	10			50	26/12/1994
56	200722524	MICHEL JOSE DA SILVA	2	1	1	1	10			50	11/01/1993
57	200718220	JOAO VITOR CORDEIRO	2	3	2	2	8			50	08/09/1999
58	200718735	BRUNO PEREIRA DE CASTRO	1	4	2	2	8			50	24/06/1996

## 05 - Contador

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200724030	MICHELE SILVA BORGES	4	4	3	4	10	71		71	24/06/1988
2	200721997	ANDERSON CONSTANTINO	5	4	2	2	9	62		62	01/02/1985
3	200720332	ANA PAULA SOUZA DE MORAES	3	3	5	2	9	59		59	10/04/1973
4	200719088	PRISCILA DE ANDRADE OLIVEIRA SOUZA	4	3	2	3	8	57	1	58	04/01/1985
5	200722695	LEONARDO VIEIRA DA ROCHA	4	3	4	1	9	57		57	04/04/1994
6	200720398	JULIANO CUBAS GREGORIO	4	2	3	4	7	55		55	15/03/1993

## 09 - Fiscal de Rendas

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200722212	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	4	4	3	2	12	73	05/10/1987
2	200722949	DANIELE TAMARIS RUIZ	4	5	5	3	10	72	13/08/1994
3	200716391	JOSE DONIZETE PAULETO	4	3	4	3	11	71	28/09/1991
4	200720029	MARCELO GIACOMELLI JUNIOR	3	5	2	4	8	62	04/08/1994
5	200723409	ALEXSANDER LOZANO	0	2	4	3	11	61	03/01/2003
6	200718324	DOUGLAS SETTE DE SOUZA	3	3	4	3	9	61	23/03/1988
7	200714134	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	3	2	4	3	9	59	25/05/1977
8	200721045	ANA CAROLINA CASAGRANDE GERTH	2	3	3	1	10	56	06/10/1995
9	200721706	TULIO STEPHANINI SOARES MARQUES ROLIM	3	4	3	2	8	55	03/08/1985
10	200719463	LUIS GUSTAVO MAXIMO	2	4	3	4	7	55	17/04/1999
11	200714073	RENATA GOBBI ANASTACIO	3	0	5	1	10	54	05/06/1991
12	200719709	SUSANA DOS SANTOS VIDAL DAVID	3	2	2	2	9	54	17/08/1982
13	200724406	CARLOS ALBERT CRESTI	3	2	3	4	7	53	29/08/1959
14	200723024	DANIELE MARTINS DE PAULA VAZ	4	2	3	2	8	53	06/08/1986
15	200723640	SUZANA CARMELA APARECIDA SIMOES	2	3	3	4	7	53	12/09/1984
16	200718370	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	3	4	5	2	7	53	08/01/1988
17	200718094	GESSIANE COSTA ADRIAO ROSSANEZI	3	1	3	3	8	52	02/11/1987
18	200720743	VERONICA MARIA SOUZA SILVA	1	3	2	0	10	50	30/01/1997
19	200715543	YASMIM RAI DA SILVA	3	0	2	2	9	50	05/02/2003
20	200719224	CAIO VINICIUS SANTOS ESCARAMBONI	2	5	3	3	6	50	23/07/1999

## 10 - Fiscal de Uso do Solo

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200719442	IGOR DE OLIVEIRA CORSI	2	3	2	3	10	61	19/10/1997
2	200717943	ANA CAROLINE CORREA PIRES	4	4	3	2	9	61	28/04/2000
3	200712750	ALICE CRISTINA ROZO LARA	2	4	3	4	8	59	01/12/1987
4	200723092	VICTOR MARTINS DA SILVA	3	5	4	2	8	58	28/11/1996
5	200719701	KETILLIN HIGINO GODINHO	3	0	2	1	11	55	10/11/1997
6	200711985	LEONARDO ERNESTO ROCCO FELIPE	3	2	4	3	8	55	06/12/2000
7	200720024	CESAR AUGUSTO CASTELLO DELIBERALI	4	2	4	3	7	53	07/07/1988
8	200721594	ANAMEL DOMINGOS DOS SANTOS	3	4	3	3	6	50	22/05/2002
9	200723948	MARIA DAYANA DE SOUZA DA SILVA	5	4	2	2	6	50	26/01/1998

## 11 - Inspetor de Aluno Itinerante

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200719297	MILENA ALVES DA SILVA	5	5	4	3	9	87	08/11/1984
2	200712202	ANA PAULA FAGUNDES	5	4	4	3	9	85	09/04/1986
3	200715477	THAIS FERNANDA APARECIDA DO NASCIMENTO	4	5	3	3	9	84	17/10/1989
4	200721869	ERICA CAMILO	3	3	2	4	9	80	18/05/1981
5	200721278	MARCELA PIRES MARQUES	5	4	2	4	8	80	24/06/1983
6	200717851	CLAUDIA L M VIEGAS	5	5	3	3	8	80	21/05/1971
7	200717869	GISLENE DE JESUS LIMA SOUZA	5	4	5	3	8	80	13/12/1993
8	200719294	TAINA TRINDADE DOMINGUES	5	1	1	2	10	79	14/07/1995
9	200718891	NATASHA DE SOUZA BARROS DA SILVA	3	5	3	2	9	79	25/10/1991
10	200719546	DAVID LUAN RODRIGUES	3	5	2	2	9	78	29/08/1995
11	200716955	DAVI VIEGAS	5	3	1	2	9	77	11/01/1973
12	200717004	LETICIA SEGATO DA ROCHA ALVES	5	4	4	2	8	76	14/03/1995
13	200712403	PATRICIA APARECIDA SILVERIO	4	5	4	4	7	76	12/07/1980
14	200723462	MICHELE APARECIDA DA SILVA	2	1	3	2	10	75	04/10/1983
15	200713160	EMANUELE CRISTINA GONZAGA MARTINS	3	3	0	3	9	75	06/09/2004
16	200723783	CELIA APARECIDA DE LAIA LEAO LEAO	3	2	2	3	9	75	06/03/1970



17	200722560	ELIANE DA SILVA PIRES	5	3	2	3	8	75	29/05/1984
18	200718788	MARIA FRANCISCA DE SOUSA COELHO	4	4	1	1	9	74	25/10/2004
19	200717791	BIANCA LARISSA ARMANHE	4	5	2	2	8	74	11/06/1996
20	200723424	MARCELO MORAES COUTINHO	4	4	3	2	8	73	06/11/1981
21	200720163	ELIDIANE APARECIDA DE SILVA	3	5	3	2	8	73	16/07/1988
22	200718639	ANA LUCIA BOSCOLO BRANQUINHO	4	4	2	2	8	72	22/06/1974
23	200721230	ANA PAULA DA SILVA BRAGA RODRIGUES	5	4	3	3	7	72	28/06/1983
24	200720998	NATALIA BARROS RODRIGUES PEREIRA	2	1	2	3	9	71	21/06/1993
25	200713928	ANGELICA APARECIDA AMBROSIO	1	2	2	3	9	71	30/05/1976
26	200715163	LIDIA DE CAMARGO CAMPOS ALVES	4	4	1	2	8	71	22/12/1970
27	200721743	JENNIFER SUELEN MARTINS DOS SANTOS	3	5	1	2	8	71	29/12/1997
28	200718441	CAMILA HELEN DE SOUZA	4	4	4	1	8	71	20/05/1997
29	200719386	PAOLA MACHADO RODRIGUES	5	5	3	2	7	71	19/01/1999
30	200712407	ALINE SILVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	4	4	4	5	6	71	22/11/1989
31	200718579	KAREN SUELLEN DA SILVA PIASENTIM	4	3	2	2	8	70	05/01/1991
32	200724264	CAMILA APARECIDA TERTO	4	3	2	2	8	70	06/03/1993
33	200719933	FERNANDA FERRARI SOARES	3	4	2	2	8	70	27/05/1989
34	200716439	MICHELE BRAGA FERNANDES	5	5	2	2	7	70	01/03/2000
35	200715002	DALVA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA	3	4	1	2	8	69	02/04/1996
36	200719410	JONATHAS JARDIM	2	4	3	2	8	69	28/07/1995
37	200721875	VERA CANOVA BAZZO	4	4	2	1	8	69	28/09/1974
38	200720917	DRIELLY BUENO GODOI SANTOS	4	4	2	1	8	69	27/07/1985
39	200717176	ARIANE THEODORO DA COSTA CUSTODIO	4	4	2	1	8	69	03/07/1995
40	200722849	VIVIANE DALMAZZO RIBEIRO	4	5	3	2	7	69	12/11/1978
41	200723319	BRUNA SILVESTRE RODRIGUES	2	3	1	3	8	68	19/01/1999
42	200719574	ISABELA VITORIA DA SILVA	3	3	2	2	8	68	27/10/2004
43	200720306	GIOVANA OLIVEIRA BALDINI	3	4	3	1	8	68	23/06/1979
44	200722258	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	4	3	1	8	68	01/10/1993
45	200713575	TAIS CRISTINA DA SILVA	3	4	3	1	8	68	08/02/1999
46	200724432	NATACHA CAMILLY AUGUSTO PEREIRA	3	4	3	1	8	68	25/08/2004
47	200720835	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	5	4	2	2	7	68	11/01/1979
48	200715853	JOSE ROBERTO DE MORAES	5	5	3	1	7	68	10/10/1974
49	200714912	SARA MARINA CORREA RODRIGUES	0	2	3	2	9	67	15/07/2002
50	200718661	MONALISA ANDREA DA SILVA DANDALO	2	2	2	1	9	67	26/09/1980
51	200713244	CRISTIANE GERMANO DOS SANTOS BERTOLI	3	2	3	2	8	67	04/07/1983
52	200724278	SILVIA DE SOUZA MARTINS	4	4	3	2	7	67	13/09/1975
53	200713037	JOANNES MORAES PORTELA	4	4	3	2	7	67	06/09/1995
54	200724005	EVELIN CRISTINE GAMBERO GODOY BARBOSA	4	4	3	2	7	67	10/08/2001
55	200723320	VALERIA C VAZ	5	4	4	3	6	67	04/03/1996
56	200716880	DAIANE CRISTINA SANTOS GOMES DA SILVA	4	3	1	1	8	66	30/12/1982
57	200723625	AMANDA TATIANE CARVALHO	4	3	1	3	7	66	01/10/2004
58	200721610	FATIMA DE JESUS COUTINHO	3	3	3	3	7	66	01/05/1989
59	200723701	DENISE OLIVEIRA DA SILVA	4	4	2	2	7	66	13/07/1995
60	200719647	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	2	3	1	2	8	65	09/02/1997
61	200718033	ANDREIA PRESTES DOS SANTOS LARA	4	2	2	3	7	65	18/02/1975
62	200719210	HELLEN DE QUEIROZ VAGUEIRO	4	2	2	3	7	65	15/04/2000
63	200722768	ADALGISA BETANIA DOS REIS SANTOS DE CAMARGO	4	4	1	2	7	65	03/08/1982
64	200717033	FRANCIELLE BOM PEREIRA	4	3	3	2	7	65	07/03/2002
65	200717440	SAMIRA AYRES DE PAULA	3	4	3	4	6	65	04/03/2005
66	200720657	GEISIELI DOS SANTOS SILVA	3	3	1	1	8	64	29/09/1994
67	200718259	JOELMA APARECIDA DE ALMEIDA	3	4	2	0	8	64	06/12/1988
68	200718039	JESSICA RHUAMA VOLCOV SILVA	2	5	2	0	8	64	16/06/2000
69	200722523	MARIELE RODRIGUES DE SOUZA	3	4	2	2	7	64	18/03/1998
70	200722876	CRISTIELE SANTOS DA SILVA	3	4	2	2	7	64	12/04/2003
71	200720253	ALINE APARECIDA RAMOS JESUINO	4	4	3	1	7	64	10/07/1985
72	200716217	AMANDA PEREIRA SCARSO	3	5	3	1	7	64	17/01/1993
73	200718346	DAMARES DE OLIVEIRA PAULINO	2	2	1	2	8	63	12/02/1999
74	200717584	VILMA ALVES SIQUEIRA	3	3	3	0	8	63	24/10/1972
75	200720444	CARLOS ALBERTO ANASTACIO DA SILVA	4	2	3	2	7	63	16/05/1966
76	200723547	KATIA CILENE DE ANGELO	4	2	3	2	7	63	07/07/1972
77	200722816	DANIELE ALENCAR BARBOZA	4	2	3	2	7	63	02/09/1998
78	200721768	CRISTIANE REGINA PEREIRA	3	3	3	2	7	63	10/06/1985
79	200722978	TANIA REGINA MIRANDA PEREIRA	3	4	4	1	7	63	29/04/1964
80	200719367	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	5	3	2	3	6	63	17/09/1983
81	200723442	ELEN JANES GONZAGA DE FREITAS	4	4	2	3	6	63	11/12/1979
82	200722328	JULIANE SILVA CASTRO	4	5	3	2	6	63	18/02/1981
83	200719335	ROSIANE AMELIA BARBOSA FRANCO	2	0	1	1	9	62	13/09/1985
84	200711941	GEISIBEL DOS SANTOS SILVEIRA	3	0	2	2	8	62	31/12/1997
85	200724158	JOSELI PIRES DOS SANTOS	2	1	2	2	8	62	29/12/1976
86	200717631	ARIANE APARECIDA ROCCO	3	3	2	2	7	62	12/12/1985
87	200716972	MIRIELLEN DE OLIVEIRA	3	3	2	2	7	62	12/02/2005
88	200712451	ALINE ANTUNES RODRIGUES	4	4	1	1	7	62	24/08/1994
89	200717725	KARINA BERTAZINI	4	3	3	1	7	62	09/08/1988
90	200721408	DEISE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	5	3	4	0	7	62	06/04/1974
91	200717465	IDIANA FRANCISCO GONCALVES FERRAZ	5	2	3	3	6	62	29/11/1976
92	200723656	VANI THOME ROSA	3	2	0	1	8	61	18/08/1979
93	200712689	JULIANA CRISTINA BELLON COELHO	3	3	1	0	8	61	13/12/1990
94	200716245	ISABELE CRISTINE DE SOUZA	1	3	2	3	7	61	14/01/2005
95	200717129	GABRIELA DE OLIVEIRA CRUZ	3	2	3	2	7	61	20/01/1998
96	200721850	LORENA CRISTINA DE JESUS	5	2	2	1	7	61	15/05/1981
97	200718746	JESSICA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	5	2	2	1	7	61	31/07/1997
98	200717389	SILVANA APARECIDA MAGALHAES SILVA DE LIMA	4	3	2	1	7	61	29/12/1971
99	200723538	JULIANA DE FATIMA FERNANDES MACHADO	3	4	2	1	7	61	29/04/1985
100	200721429	MATEUS FELIPE FERREIRA DE ARRUDA	3	4	2	1	7	61	01/11/2002
101	200719657	JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE ALMEIDA	3	4	2	3	6	61	25/06/1977
102	200721525	ALEXANDRE CARLOS S TRENTINI	4	4	3	2	6	61	30/08/2002
103	200717462	ERIKA CRISTINA PEDRO DE ALMEIDA	2	2	1	1	8	60	16/01/1994



104	200724416	THAYNARA ISABELI DE ALMEIDA	1	2	3	1	8	60	02/04/2005
105	200721214	THAIS FRANCIELE DA SILVA LEROY	1	3	1	3	7	60	13/03/2000
106	200721256	NAIARA GRACE DE OLIVEIRA FARIA FRANCO	1	4	2	2	7	60	15/09/1991
107	200721753	CLAUDIO OLIVEIRA BIRINO	4	2	3	1	7	60	01/03/1985
108	200717610	GISLENE DIAS DE OLIVEIRA SILVA	5	3	2	0	7	60	17/06/1981
109	200721223	SILMARA DE JESUS OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	4	2	3	3	6	60	09/10/1981
110	200718311	GABRIEL CAMPOS ALVES	2	4	3	3	6	60	15/05/2001
111	200722462	TAYNA LEROY DA COSTA	5	3	2	2	6	60	23/09/1997
112	200723179	TATIANA DE MACEDO RUIZ	4	3	4	2	6	60	04/12/1982
113	200718852	SOLANGE APARECIDA VILACA	5	5	1	1	6	60	14/02/1982
114	200723609	MARIA HELENA RUIZ	4	1	1	2	7	59	17/03/1980
115	200720786	MARIA PASSOS DO NASCIMENTO SILVA	3	2	1	2	7	59	08/10/1974
116	200718532	JOSIELI ADIZ DE SOARES	3	2	1	2	7	59	27/02/1991
117	200718522	ODILA DOMINGUES VIEIRA	2	3	1	2	7	59	19/12/1970
118	200722898	ABIGAIL PAULINO DE OLIVEIRA	2	2	3	2	7	59	03/04/1996
119	200723419	MICHELE APARECIDA DE SOUZA SILVA	1	4	1	2	7	59	07/10/1985
120	200718431	VASTI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	2	2	1	7	59	24/09/1983
121	200714373	ERIKA LUCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	3	3	2	1	7	59	13/03/1983
122	200714475	CLARISSA MARINS RODRIGUES	2	4	2	1	7	59	23/11/2003
123	200720962	SIMONE LEITE AMORIM	2	3	4	1	7	59	07/02/1974
124	200721963	WILLIAM CESAR HASS LOPES	3	2	4	3	6	59	19/03/1984
125	200724009	LETICIA GABRIELE PONTES	4	4	1	2	6	59	07/03/2003
126	200715551	MICHELI DE CARVALHO SILVA	3	5	1	2	6	59	15/02/1996
127	200717170	LEILA APARECIDA ALVES	3	4	3	2	6	59	18/11/1967
128	200721889	TAMIRES CRISTINE RODRIGUES JACOB	4	5	2	3	5	59	31/05/2005
129	200713381	SELMA GEANE AZEVEDO DE ARAUJO	1	2	1	3	7	58	28/02/1970
130	200723809	DILMA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	3	2	0	2	7	58	17/10/1969
131	200723574	DANIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA	3	1	2	2	7	58	06/12/1992
132	200718997	LAZARA VIEIRA	2	2	2	2	7	58	20/06/1971
133	200719809	EDMILSON CESAR FRANCO	2	1	4	2	7	58	04/02/1965
134	200717444	GISETE MARIA DE MIRANDA DA SILVA	4	2	1	1	7	58	01/08/1968
135	200716948	THAINA APARECIDA JACOB LOPES	4	2	1	1	7	58	12/07/2000
136	200723357	MARCIELE APARECIDA BEDNARCHUK RODRIGUES	4	3	2	0	7	58	26/10/1984
137	200711964	SAMIRA MARIA FRANCO PIRES DE PROENCA	4	2	1	3	6	58	29/09/1994
138	200717233	ELIANA GOMES DE TOLEDO SANTOS	5	3	3	3	5	58	21/07/1976
139	200723823	LUANA DA SILVA NORONHA	1	1	2	3	7	57	23/04/1998
140	200718194	JULIANA ASSOLARI FRANCO	2	4	0	1	7	57	19/04/1985
141	200717081	MARIA DA CONCEICAO MACIEL MARTINS CUNHA	2	3	2	1	7	57	08/03/1982
142	200719532	CRISTINA HELENA MARTINS GOMES	2	3	2	3	6	57	20/01/1973
143	200716921	BIANCA LETICIA DE ALMEIDA AMARAL	2	4	3	2	6	57	09/04/1997
144	200716902	LUCIANA DE CAMARGO RODRIGUES	5	3	2	1	6	57	12/09/1978
145	200723865	KAUAN MATEUS PORTELA	4	5	3	2	5	57	18/06/2005
146	200721443	MARLENE MUZAQUE NEVES	4	2	2	2	6	56	28/05/1959
147	200717575	ROBERTA FERNANDA ALVES	1	1	1	3	7	56	22/06/1990
148	200712470	DAIANE CRISTINA APARECIDA SEGATO DOS SANTOS	3	2	1	1	7	56	06/06/1988
149	200722275	ANA CLAUDIA FERREIRA ZIMICHUT	2	2	3	1	7	56	26/04/1992
150	200722166	ELIDIA ROSANGELA RODRIGUES SANTOS	3	3	2	0	7	56	17/08/1967
151	200722037	MARCELO FERREIRA DA SILVA	2	3	4	0	7	56	23/04/1984
152	200721047	SOLANGE DE FATIMA DAL BO VITALONE	2	3	1	3	6	56	02/03/1972
153	200721563	ANA CAROLINE BRITO BATALHA	2	2	3	3	6	56	17/08/2000
154	200719093	LUCI DE FATIMA VERONEI	3	3	2	2	6	56	13/05/1987
155	200712363	RAQUEL VIEIRA FERNANDES DE SOUSA	3	3	2	2	6	56	25/12/1988
156	200723033	JOCELINE MARIA PAES	4	3	3	3	5	56	14/08/1992
157	200718861	BEATRIZ ARRUDA LEITE DOS SANTOS	5	4	2	2	5	56	26/02/2005
158	200719739	SOLANGE RODRIGUES LAIA	5	5	3	1	5	56	30/05/1982
159	200714927	SIMONI APARECIDA SIMOES	1	3	2	1	7	55	02/03/1978
160	200723298	MAXIMILA LIDIANE AMARAL DE CAMARGO	1	4	3	0	7	55	12/10/1986
161	200719547	ANA CLAUDIA DE MATOS	2	2	2	3	6	55	23/01/1999
162	200724410	HILDA APARECIDA AUGUSTO	4	2	1	2	6	55	18/07/1976
163	200722393	VIVIANE DENNI	4	3	2	1	6	55	18/05/1984
164	200719703	VIVIANE CONCEICAO SARAIVA ARAUJO	3	4	2	1	6	55	06/10/1980
165	200722034	VALERIA GOMES DA SILVA AMBROSINO	4	3	2	3	5	55	17/04/1978
166	200723789	DANIEL PEREIRA GRANADO	2	2	1	1	7	54	23/07/1995
167	200717719	ANA PAULA VITAL SCOGNAMINI	2	1	3	1	7	54	28/03/1990
168	200720002	ANDRESSA CARINA DE OLIVEIRA LEITE FELIX	2	3	2	0	7	54	29/07/1993
169	200717400	RYELLEN NATASHA DE CAMPOS	2	3	2	0	7	54	06/06/1996
170	200722549	ORASINA MEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	2	2	1	3	6	54	11/07/1970
171	200722117	MARILDA CLEONI DE SOUZA BARRETO	3	2	2	2	6	54	09/06/1981
172	200717250	JOICE APARECIDA DOS SANTOS	2	3	2	2	6	54	12/12/1995
173	200719942	EMERSON LUIS BARRETO VALENCIO	4	2	3	1	6	54	15/11/1977
174	200718815	VIVIANE EVENISE PERRESSIM SANTOS	4	3	1	3	5	54	29/06/1981
175	200713031	NATHALIE PRADO BUENO	4	2	3	3	5	54	05/12/2005
176	200720953	THAYNA CELERI LATURRAGUE	3	4	1	3	5	54	12/04/2004
177	200724301	JANAINA ALVES DA COSTA SOARES	4	5	3	3	4	54	27/06/1979
178	200724111	EDICLEIA PEDRO MARQUES	0	2	1	2	7	53	22/03/1975
179	200723109	ROSELI DAIANA DO NASCIMENTO	2	3	1	0	7	53	14/06/1994
180	200720609	RAFAELA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	3	3	0	7	53	10/07/1995
181	200711990	ANDRESSA DE OLIVEIRA ALVES	1	3	3	0	7	53	07/06/2002
182	200716322	FERNANDA GABRIELE LAURENTINO BARBOSA DA SILVA	3	1	3	2	6	53	09/11/1986
183	200724095	REBECA ALVES DA CRUZ	2	3	1	2	6	53	30/11/2001
184	200722226	LUCIMARA PEREIRA BELINI	4	2	2	1	6	53	11/10/1976
185	200716930	ISABELY VITORIA SANTOS GOMES	3	4	0	1	6	53	16/01/2002
186	200717699	ROSA MARIA ALEXANDRINO DE CAMPOS MILANE	3	3	2	1	6	53	01/03/1986
187	200724144	KENIA CRISTINA DIAS FELIPE DALMAZO	3	2	4	1	6	53	20/03/1976
188	200724182	ELAINE DOS SANTOS TENORIO	2	4	2	3	5	53	23/12/1993
189	200718154	RAYSSA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	4	5	2	1	5	53	20/04/1998
190	200719246	JORGE WILSON DE PROENCA	5	4	2	3	4	53	19/04/1990



191	200720299	FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA BALDINI PEREIRA	5	3	4	3	4	53	20/01/2004
192	200717763	GEISIANE DA CRUZ GARCIA	5	5	3	2	4	53	02/04/1984
193	200719035	ACACIA DA SILVA	2	2	2	0	7	52	09/08/1986
194	200718019	KARINE IZABELE TEIXEIRA	2	2	2	2	6	52	18/05/1997
195	200722702	THIAGO SILVA DE SANTANA	1	4	0	2	6	52	21/08/2001
196	200723332	RAQUEL ALVES DE SOUSA	3	2	3	1	6	52	21/12/1982
197	200717646	SONIA APARECIDA DE ASSIS FUGULIN	2	0	3	5	5	52	08/08/1976
198	200723308	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	3	2	0	4	5	52	01/07/1979
199	200720390	VITOR ELIAS GRANADO DOS SANTOS	4	2	1	3	5	52	24/04/2000
200	200724277	BRISA CIBELY MEDEIROS FRANCES DE BRITO	4	4	0	2	5	52	10/03/2004
201	200717006	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	4	3	2	2	5	52	14/02/1977
202	200721764	FLAVIA MILCA AFONSO MARTINS	3	5	3	1	5	52	20/02/1997
203	200720519	RAQUEL NOEMI DOS SANTOS SILVA	2	2	1	0	7	51	29/07/1974
204	200718578	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	3	1	1	2	6	51	26/03/1983
205	200720844	FLAVIO DOS SANTOS	2	2	4	1	6	51	29/07/1984
206	200715606	FRANCIELE MAIARA SILVA DOS SANTOS	3	3	3	0	6	51	30/10/1993
207	200723822	ADRIANA BUENO DE CAMARGO	3	2	2	3	5	51	13/06/1977
208	200722006	DENISE APARECIDA RODRIGUES	3	2	2	3	5	51	20/06/1978
209	200714552	RENATA GRACIELE DA SILVA	4	3	1	2	5	51	03/03/1994
210	200716934	ROSEMEIRE DE ARRUDA	5	4	0	1	5	51	20/09/1967
211	200712296	LUCIANA APARECIDA MESQUITA QUEIROZ CARVALHO	5	3	2	1	5	51	06/08/1984
212	200718493	ROSANGELA MARIA SE SOUZA	4	4	2	1	5	51	09/05/1980
213	200723898	GABRIELA FERNANDA DE PROENCA VITALONE	5	4	3	0	5	51	22/05/1995
214	200719750	SANDRA NUNES MAGALHAES RODRIGUES	3	4	1	4	4	51	04/08/1977
215	200724307	EDNALDO APARECIDO SEVERIANO	3	1	0	2	6	50	13/05/1987
216	200719257	GREICIETE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	3	1	1	6	50	15/01/1991
217	200723756	JAIRO DIANA SENCIATI	2	3	1	1	6	50	12/10/1993
218	200722958	LUIS ALEXANDRE RIBEIRO MOTA	2	2	3	1	6	50	27/12/1998

## 12 - Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Dança)

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200716842	VIVIANE ALVES DA SILVA	8	4	4	9	85	21/11/1978
2	200712061	MARIANE DE ALMEIDA SILVA LARA	10	5	4	7	83	03/08/1984
3	200719447	HELENA SOARES HENRIQUE	6	5	4	9	81	27/06/1999
4	200723199	HENRIMARA INES GASTARDELI VIEIRA CAVALANTE	8	2	3	9	79	04/09/1980
5	200724449	JULIANA FERREIRA COITI	7	2	3	9	76	28/11/1983
6	200713397	WESLEY WILLIAM PEREIRA	8	3	3	8	76	27/03/1992
7	200724181	LAIS SANTOS DE MOURA	9	5	2	7	76	08/05/1995
8	200717933	SOFIA MARIA ALEXANDRINO DALLA PACE	7	1	2	9	72	11/04/2000
9	200720817	TAINA TEIXEIRA CORTE	8	5	4	6	72	18/03/1992
10	200724500	JAQUELINE BATISTA DA SILVA	8	3	0	8	70	13/06/1984
11	200716858	MARIA EDUARDA RODRIGUES FANTINATTI	7	5	2	7	70	30/05/2001
12	200717794	ALESSANDRA APARECIDA ALVES	5	5	1	8	67	10/12/1977
13	200713380	CAMILA CRISTINA ESTEVAO TEIXEIRA	7	4	3	6	65	16/08/1993
14	200721517	RAISSA HELENA DAMASIO	9	5	4	4	65	10/10/2003
15	200720865	SOFIA GABRIELA DE ALMEIDA SERRANO	4	3	3	8	64	21/12/2004
16	200718643	ANA LUCIA BOSCOLO BRANQUINHO	6	3	2	7	63	22/06/1974
17	200717007	KATIA FERNANDA PINTO CLIMENI	6	3	4	6	62	24/10/1989
18	200723960	MARISA DE FATIMA CAMARGO THOME	4	4	3	7	61	18/02/1980
19	200712009	MARIA LUISA FLORENCIO	6	3	3	6	60	12/12/2000
20	200722384	ANA PAULA DE ASSIS CARVALHO	5	4	2	6	57	10/09/1980
21	200717405	JULIANA CRISTINA NASSIF TIRABASSO PEREIRA	6	3	2	5	53	28/11/1987
22	200720547	BEATRIZ DAMASCENO PEREIRA	7	0	0	6	51	28/03/2000

## 13 - Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Fanfarra)

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE		
1	200718512	JODINEI EDUARDO DE ALMEIDA	9	5	3	8	83	16/04/1991
2	200724200	ACACIO FRANCISCO DOS SANTOS	8	5	1	9	81	09/09/1983
3	200714370	ALESSANDRA VERISSIMO DIAS DE OLIVEIRA	6	4	2	10	80	01/04/1982
4	200722483	RICARDO DE SOUZA FRANCISCO	6	5	3	9	79	30/10/1990
5	200718623	SAMUEL DANDALO	9	4	4	7	78	31/10/1980
6	200721263	CAIO CESAR NASCIMENTO FERREIRA	4	5	5	9	77	14/12/1994
7	200718289	PEDRO HENRIQUE BORIN	4	4	2	9	69	08/07/1999
8	200717461	DARIO MICHEL SOARES DA SILVA	5	1	3	9	68	21/08/1998
9	200723868	JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	4	3	9	68	21/10/1980
10	200723914	EDUARDO HENRIQUE DE CAMPOS LIMA	6	4	1	8	68	19/08/2005
11	200714387	MISAEEL SABINO DE OLIVEIRA	6	3	2	8	68	28/04/1973
12	200721143	VICTOR BISPO DOS SANTOS	7	3	2	6	61	13/10/1994
13	200720724	ALLISON CARLOS GALVAO ARRAIS	6	2	0	7	57	07/03/1989
14	200714624	VANESSA MEDEIROS SIMAS	8	5	4	3	57	27/06/1989
15	200718933	GIRLENE GONCALVES DOS SANTOS	4	3	1	7	55	19/01/1979
16	200723030	DJALMA FERANTE JUNIOR	4	2	1	7	53	06/12/1990

## 14 - Monitor de Informática

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200724270	NILTON REINALDO ANDRADE JUNIOR	5	4	5	4	13	87	16/08/1982
2	200712069	RODRIGO TSUCHIYA DE SIQUEIRA	2	5	4	4	11	74	03/02/2001
3	200723032	MANOEL PEREIRA DOS ANJOS	3	4	2	4	10	68	07/11/1998
4	200722234	GABRIEL PRESTES AMERICO	3	5	4	3	9	65	19/02/1995
5	200719319	TAINA CRISTINA SOARES DOS REIS	3	5	2	3	9	63	12/08/2001
6	200721956	RENAN TERUEL DA CRUZ	1	2	1	1	12	58	28/06/1995
7	200720322	RAFAEL HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA	3	5	3	1	9	58	31/12/1995
8	200721013	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS	1	1	3	2	11	57	14/09/1995
9	200717778	CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	1	5	2	1	10	57	27/07/1993



10	200712582	RHUAN CARARLOS DE ASSIS	3	2	3	3	8		54	18/11/2002
11	200720133	WESLEY BELLINATTI RUIZ	5	1	2	3	7		51	24/05/1994
12	200717940	ROGERIO DOS SANTOS	2	3	4	3	7		51	10/03/1970
13	200717077	WALISON MARCELO RANDO	2	4	3	1	8		50	06/09/1994

15 - Nutricionista										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200718322	VINICIUS VIGLIAZZI PEGHINELLI	6	7	4	9	79	5	84	15/06/1995
2	200721808	MARCOS ANTONIO CEZAR JUNIOR	5	9	4	9	81		81	18/03/1999
3	200722748	CARINA ALCALA GARCIA	6	6	3	9	75		75	11/01/1985
4	200724077	LUIZA CESARE THOME	5	6	4	9	75		75	12/11/1991
5	200723471	JESSICA CERQUEIRA DOS SANTOS	4	6	1	10	72		72	08/03/2000
6	200716014	YASMIN MENDES CUNHA	6	8	2	8	72		72	24/12/1996
7	200712142	ERICO DE ALCANTARA OLIVEIRA	4	7	4	8	70		70	18/04/2001
8	200716962	PATRICIA FERNANDA RIBEIRO	9	7	4	6	70		70	20/06/1996
9	200719206	ANGELICA NAOE IKEMORI	6	5	3	8	68	1	69	29/10/1981
10	200718665	JULIA MIRANDA LIMA	5	5	4	8	68	1	69	22/05/1998
11	200722016	ANDRESA MENDES DE SOUZA	4	6	2	9	69		69	02/02/1996
12	200715737	ASHLEY EMANUELE DA SILVA	6	2	1	10	68		68	28/02/1998
13	200722997	ANA FLAVIA ALVES CHAABAN	6	6	2	8	68		68	01/03/2000
14	200723981	ESTELA BOVICE ANGELIERI	6	5	2	8	66		66	28/05/1977
15	200717531	FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA	5	4	4	8	66		66	21/07/1988
16	200713990	ALINE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	5	3	4	8	64	1	65	16/04/1994
17	200724285	PATRICIA APARECIDA CRUZ	7	1	4	8	64		64	26/01/1988
18	200713000	MARIA SIMONE DA SILVA SANTOS	6	3	5	7	63		63	25/05/1986
19	200724479	TAIS RODRIGUES DA CRUZ	5	3	3	8	62		62	26/08/1991
20	200717411	ANA CAROLINA VITIELLO PANTOJO	5	1	2	9	61		61	16/03/2000
21	200721412	NATALIA ALMEIDA BATISTA	7	2	4	7	61		61	09/08/1997
22	200719242	GABRIELE FERNANDA GUTIERREZ RUIZ	6	1	3	8	60		60	27/10/1992
23	200714522	ELISA PEDROSO DE OLIVEIRA	5	4	0	8	58		58	15/05/2001
24	200722818	ANA CARLA DE ARAUJO	6	3	2	7	57		57	05/11/1999
25	200717039	ANNELISE DALIO RAMOS	7	1	5	6	56		56	11/11/1980
26	200712308	ALINE INACIO BUENO	5	6	1	6	54		54	17/11/1992
27	200717391	RENATA FLOSI COLI	7	2	4	5	51	1	52	04/04/1975
28	200723523	TAMIRIS APARECIDA MACHADO DE MELLO	6	3	2	6	52		52	25/06/1991
29	200716888	CAMILA GARDUCCI BARBOSA	4	3	1	7	51		51	06/05/1995
30	200713670	KARINA PIMENTA DE ALMEIDA SOUZA	4	3	3	6	50		50	03/03/1979

16 - Secretário de Escola										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
			LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	200722734	THABATA ESTEULA GOMIDE	2	5	3	4	12	77	17/03/1989	
2	200715084	MICHELLE PAULETTO	3	4	3	3	10	66	20/11/1981	
3	200718776	BRENA CAROLINA DE FARIA	4	5	1	2	10	65	28/01/1993	
4	200719650	JULIANA SANTANA CHAVES	4	4	3	2	10	65	17/08/1990	
5	200715489	JULIA JESUS HENRIQUE	3	5	3	2	10	65	01/01/1993	
6	200722505	CLEBER DELMASCHIO DOS SANTOS	5	5	2	1	10	65	02/03/1978	
7	200720284	WARA ARAUJO GABY	4	4	4	3	9	65	13/01/1968	
8	200721285	VIVIAN TIRABASSO CANETO	2	2	4	4	10	64	17/11/1995	
9	200718279	TIAGO AUGUSTO ULIANA	5	5	3	3	8	64	25/02/1986	
10	200722356	JULIANA SAMPAIO IENNE CARDOSO	4	2	2	3	10	63	14/03/1986	
11	200715043	MARIANE DE ALMEIDA SILVA LARA	4	3	1	4	9	63	03/08/1984	
12	200722971	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS	4	5	3	2	9	63	25/10/1985	
13	200717096	LUCAS AMATES DE OLIVEIRA	4	5	4	3	8	63	05/03/2003	
14	200723631	STEFANIA DE QUEIROZ MOLINA SANTOS	1	5	2	4	9	62	23/08/1983	
15	200722858	VITORIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA PEIXOTO	3	4	3	3	9	62	17/12/2000	
16	200719117	TALITA CRISTIANE LEME DE SANTANA	2	1	2	3	11	61	16/06/1988	
17	200723049	THALITA ESTEULA GOMIDE	2	4	3	2	10	61	11/02/1992	
18	200716141	RENAN CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO	2	2	2	5	9	61	11/01/2003	
19	200721774	FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	2	5	5	2	9	61	04/09/1977	
20	200722044	GABRIELA OLIVEIRA POVEDA	3	3	2	5	8	61	13/02/1992	
21	200724041	RUAN BERNARDO DANTAS BASILIO DA SILVA	4	5	2	3	8	61	18/07/2002	
22	200718369	SANDRA REGINA CORDEIRO TADEI PIRES	5	4	3	4	7	61	22/08/1964	
23	200718693	RICARDO BONATTO	3	1	2	2	11	60	10/09/1986	
24	200718382	ARIANE CLEMENTINA ANDRADE RAAB	1	2	2	4	10	60	23/07/1997	
25	200723757	PAULO CESAR MARTINS	1	3	3	3	10	60	09/03/1967	
26	200720298	EVELYN MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	3	2	2	4	9	60	29/06/1982	
27	200722164	PAULO ROBERTO DE SOUSA DE CASTRO	5	5	2	2	8	60	17/04/1991	
28	200717509	MIRIAN COBRA BRANCO	3	5	4	4	7	60	09/01/1991	
29	200722261	ARTUR CARLOS ANDRADE FORTUNATO JUNIOR	3	5	4	4	7	60	15/12/1993	
30	200723264	FELIPE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA GOMES	1	0	4	3	11	59	27/09/1983	
31	200722441	THAYANE GABRIELI DE OLIVEIRA DIMEIRA	3	1	2	3	10	59	20/08/2004	
32	200724253	MIRIAN AMARAL RODRIGUES FERREIRA	3	4	2	1	10	59	02/01/1979	
33	200718348	GUSTAVO GUEDES ALCOFORADO	3	3	5	2	9	59	11/01/1974	
34	200719076	LARISSA CRISTINA DE CAMARGO ANDRADE	2	1	2	2	11	58	25/11/2004	
35	200723959	MIRIAM ELIANA DOS SANTOS SILVANO	3	4	2	2	9	58	09/12/1989	
36	200718147	ALEX CASSIANO DA SILVA	3	4	2	2	9	58	17/04/1993	
37	200723303	SOLANGE CORREA MACHADO	4	2	2	4	8	58	13/12/2001	
38	200722657	ISABELE CAROLINE DE FIGUEIREDO TAKEDA	2	3	4	4	8	58	23/10/1987	
39	200717949	MARILENE BERNARDES DOS REIS	3	3	5	3	8	58	10/04/1965	
40	200720675	ANA MEL BRUNHARO THOME	3	5	4	2	8	58	17/02/2006	
41	200718084	ROBERT LUCIANO ASSOLARI EUZEBIO	1	4	5	2	9	57	01/12/2001	
42	200718158	GABRIELLE CLARCK	3	2	3	4	8	57	04/07/2001	
43	200718497	ELDER DE SOUZA PINTO	3	3	4	3	8	57	30/11/1985	
44	200722708	EDLEY PENA BELIZARIO	3	5	4	3	7	57	05/02/2001	
45	200722572	RUBENS PEDREIRA LOUREIRO JUNIOR	4	4	5	4	6	57	17/10/1964	



46	200713624	GIOVANA HIDALGO SOUZA	2	0	2	2	11	56	24/12/2004
47	200718768	ADELIA VIEIRA CARNEIRO DANTAS	3	1	2	2	10	56	23/06/1969
48	200722368	CARINE GONCALVES DA SILVA	3	2	3	1	10	56	04/01/1994
49	200722459	VINICIUS FRANCISCO BATISTA	4	3	4	2	8	56	02/06/2003
50	200722649	GIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	3	4	4	2	8	56	24/09/1981
51	200717117	JOAO LEONARDO FLEURY BALDACIM	3	5	3	3	7	56	30/09/1997
52	200721662	ARTHUR OLIVEIRA MUCHIUTTI	4	5	4	2	7	56	05/05/2002
53	200718632	NATALIA DE JESUS DALMAZZO	4	4	4	4	6	56	05/01/1998
54	200723338	GINO ROVESTI	4	5	3	2	7	55	23/02/1959
55	200723878	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	1	1	2	3	10	55	02/12/1988
56	200717623	KETININ WINNIN MARIANO	1	1	2	3	10	55	07/11/1998
57	200719723	JANE MARY CAMARGO DOS ANJOS	3	2	3	2	9	55	09/11/1967
58	200722709	HUDSON BUENO RODRIGUES	3	2	3	2	9	55	11/12/1990
59	200722922	MARIANA LIMA DOS SANTOS	2	3	3	2	9	55	15/05/1999
60	200715949	FRANCINE CLETO GUIMARAES	0	5	3	2	9	55	07/10/1985
61	200724473	DANILO JUSTINO DA SILVA	3	3	2	3	8	55	18/04/1993
62	200722761	EMANUELE GONCALVES DA SILVA	4	2	3	4	7	55	10/02/2001
63	200721596	CHRISTIAN NIELA DE SOUZA	3	3	3	4	7	55	20/06/1993
64	200719053	JOSIANE PEREIRA DE MELO	4	5	3	2	7	55	19/03/1985
65	200718764	MAIARA ARRIEL RODRIGUES	4	4	3	4	6	55	08/04/1989
66	200714665	CASSIA DIAS DE ALMEIDA	1	2	1	1	11	54	17/06/1996
67	200717419	RAFAELA MARIA RODRIGUES ESTEVAM	2	1	3	3	9	54	28/10/1995
68	200722047	RODRIGO APARECIDO DA PAZ	1	3	1	3	9	54	19/08/1986
69	200722904	GABRIELLE ROCO DA COSTA	3	2	2	2	9	54	09/04/2004
70	200718867	GRACIELA ALVES PEIXOTO	4	2	3	1	9	54	17/12/1984
71	200716999	MISAEEL SABINO DE OLIVEIRA	1	2	4	4	8	54	28/04/1973
72	200723485	MARIA BEATRIZ MARINONIO DE ALMEIDA	3	2	3	3	8	54	21/06/2004
73	200712313	DEISE DOS ANJOS CORREA	3	4	2	2	8	54	14/03/1982
74	200712909	MATEUS AUGUSTO DE SOUZA	1	5	4	2	8	54	25/01/1996
75	200724061	LARISSA TOLEDO DOS SANTOS	2	3	1	5	7	54	07/02/1997
76	200716910	ISABELLA TEIXEIRA BAPTISTA VERMELHO	3	2	4	4	7	54	21/09/2004
77	200722214	GABRIELA VITORIA MOTA CAMPOS	4	5	2	2	7	54	25/09/2004
78	200722612	RENAN LIMA DE OLIVEIRA	4	4	4	2	7	54	17/06/2002
79	200724079	ROQUE ROGERIO DE ASSIS	5	5	4	2	6	54	30/03/1976
80	200717260	GABRIEL PANTOJO	2	1	4	1	10	53	20/01/2004
81	200722254	ANA CAROLINA FERNANDES RODRIGUES	2	1	2	3	9	53	21/08/2003
82	200714426	STHEFANY INGRID LEARDINI	2	1	2	3	9	53	23/03/2005
83	200724172	TAIS CAROLINE DA SILVA MENDES	1	2	2	3	9	53	21/10/1995
84	200718506	LUCIENE TAVARES PALMEIRA MIRANDA	4	0	3	2	9	53	20/04/1990
85	200717540	AMANDA CITADINI BALDUINO	3	1	3	2	9	53	05/08/1992
86	200712034	HELOISA MARIA HERRERO TABORDA	3	2	4	1	9	53	08/04/1999
87	200718621	JAQUELINE BENDINELLI DELIBERALI	3	1	4	3	8	53	06/12/1987
88	200717910	ESTEFANI OLIVEIRA DA SILVA	2	3	2	3	8	53	04/08/2005
89	200717922	DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA	4	3	4	1	8	53	27/08/1993
90	200720285	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	1	2	4	5	7	53	15/04/2005
91	200720709	SUELE MEIRA SANTOS	4	5	4	1	7	53	08/05/1989
92	200724385	JONIA VIDAL CRESTI	3	2	5	3	7	52	21/07/1963
93	200722291	ANDERSON SCRIVANI DOS SANTOS	1	1	2	2	10	52	11/11/1982
94	200718977	VERIDIANA SANTANA SILVA	2	1	3	1	10	52	27/05/1988
95	200721860	CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA	2	1	3	1	10	52	04/04/1994
96	200717751	FRANCIELE CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA	2	1	1	3	9	52	18/09/1991
97	200719265	ROSANGELA NUNES	2	0	3	3	9	52	03/10/2002
98	200724266	FABIANA SANTOS CORREIA	3	1	2	2	9	52	11/10/1982
99	200716996	ALESSANDRA VERISSIMO DIAS DE OLIVEIRA	2	2	2	2	9	52	01/04/1982
100	200721532	EDRIE PEDRO SEGATO	2	2	2	2	9	52	05/12/2001
101	200718002	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	1	3	3	3	8	52	07/10/1993
102	200720574	CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	2	3	4	2	8	52	29/01/2003
103	200722669	DIEGO MENDONCA DE LIMA	4	2	3	3	7	52	28/09/1995
104	200712176	STEFANIE CAROLINA DE LIMAS	3	3	3	3	7	52	06/01/2000
105	200714495	BRUNO PONTES DE LIMA	4	3	4	2	7	52	12/01/2001
106	200717883	DAVI COSTA MARQUES	1	5	4	4	6	52	25/03/1996
107	200717434	EVELYN CAROLINE PEDRO SEGATO	1	1	1	2	10	51	19/09/2005
108	200724044	DAMIANA GUERREIRO	1	3	3	0	10	51	19/12/1969
109	200719274	RENATA DA SILVA REIS	2	3	2	1	9	51	07/03/1999
110	200722240	EMILY JULIA DE ALMEIDA SOUZA	2	1	1	4	8	51	18/05/2002
111	200723329	JESSICA SOLDERA SOARES DE LARA	3	2	0	3	8	51	04/12/1991
112	200717598	SANDRA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	3	1	2	3	8	51	18/08/1989
113	200717913	MARIA ELIZA DE ASSIS DUTRA HUETE OLMEDA	2	2	2	3	8	51	27/07/1969
114	200722759	SARA VITORIA DE SOUZA FAVARO	4	2	1	2	8	51	06/10/2001
115	200720701	LUCIA HELENA FONSECA DA SILVA	3	3	1	2	8	51	02/04/1973
116	200724049	LANA MEL ANTUNES FERRAZ	3	3	1	2	8	51	10/09/2005
117	200721787	ISABELLA DE OLIVEIRA CAMARGO	3	2	3	2	8	51	15/06/1992
118	200720661	JENIFFER MARIA DE PROENCA	4	1	4	3	7	51	23/07/2005
119	200719223	ANA CAROLINE DE PAULA LIMA	3	3	2	3	7	51	25/02/1994
120	200721028	MURILO GOMES RODRIGUES	2	5	3	2	7	51	02/06/2005
121	200713357	ALEXANDRE LUCENA CIPRIANO	3	4	1	4	6	51	31/12/1976
122	200714923	LEANDRO LUIS BOUDART	4	5	3	2	6	51	26/04/1990
123	200722827	ANA CARLA DE ARAUJO	2	0	3	1	10	50	05/11/1999
124	200718729	LAIS FERNANDA RESENDE	3	1	0	2	9	50	27/06/1996
125	200723821	ELAINE CARMEN DA SILVA	1	2	2	2	9	50	16/01/2000
126	200711966	TAUANI CAROLINE DOS SANTOS CAMARGO SILVA	1	2	2	2	9	50	08/08/2003
127	200717381	ARIANE CRISTINA ALEXANDRINO DOS REIS	3	1	3	1	9	50	05/07/1990
128	200722432	WENDEL DE ALMEIDA FAVARO	3	1	3	1	9	50	18/09/2004
129	200717099	ANA PAULA DE ASSIS CARVALHO	3	0	3	3	8	50	10/09/1980
130	200723628	TAMIREZ SANDY MARIUSSO AMARAL	3	0	3	3	8	50	06/03/1990
131	200714774	DANIELA RODRIGUES DE PAULA	2	2	1	3	8	50	11/04/1987
132	200717010	VITORIA DOS SANTOS	2	2	1	3	8	50	01/11/1999



133	200715200	SUELI APARECIDA GONCALVES	2	1	3	3	8	50	08/11/1966
134	200720983	ANDRE DINIZ BRANDAO	3	1	4	2	8	50	16/12/1989
135	200721690	MARCIA LADEIA SERAFIM DOS SANTOS	4	1	5	1	8	50	25/09/1979
136	200717319	ANA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA	1	3	2	4	7	50	27/02/1989
137	200720088	ANA LUISA ROCHA SAMPAIO	3	2	3	3	7	50	08/03/1990
138	200722242	VAINER HIDALGO PERES JUNIOR	2	3	3	3	7	50	07/07/1995
139	200723153	JECILEINE RODRIGUES DA CUNHA	4	3	2	2	7	50	02/10/1980
140	200722322	FRANCOISE COSTA BOARI	3	2	1	5	6	50	01/07/1977

17 - Supervisor de Ensino										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE				
1	200718063	DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS	7	4	4	11	74	9	83	22/10/1976
2	200716325	ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA	3	5	6	12	76		76	14/07/1972
3	200720267	PRISCILA MELLO ALMEIDA	6	4	4	12	76		76	19/08/1968
4	200717686	FABIANA CARNELOS SEVIERO PALMIERI	4	4	3	12	70	2	72	07/06/1977
5	200715269	NILSON BASTOS HENDEL	6	4	3	11	70	2	72	18/10/1982
6	200721731	MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI	6	5	2	11	70	2	72	19/02/1980
7	200724435	JULIANA MATTOS MEDEIROS	5	3	1	13	70	1	71	15/01/1983
8	200720578	CHRISTIANE GONCALVES FERREIRA MEDEIROS	5	3	4	11	68	2	70	12/06/1980
9	200717120	TATHIANA DENSER SCHOBA	7	4	3	10	68	2	70	31/03/1980
10	200718627	HELENICE ALVES DE LUCENO	5	5	4	10	68	1	69	09/05/1971
11	200722596	RODOLFO JACOB HESSEL	5	2	3	10	60	8	68	30/09/1977
12	200722934	HELTON MENDES DE PAIVA	7	2	4	10	66	2	68	07/10/1987
13	200721136	VANESSA FERNANDA DIANA	8	3	2	10	66	2	68	17/07/1982
14	200711997	MICHELLE RAQUEL PIRES VELLIDO	6	4	5	9	66	2	68	15/08/1983
15	200720419	ROSANA APARECIDA CITRONI SILVA	8	3	4	9	66	2	68	11/10/1969
16	200713243	DENIS PEREIRA DIAS	5	2	4	10	62	5	67	04/12/1990
17	200716943	KETHYLIN VIOTTO RECCO	8	2	3	9	62	5	67	06/11/1981
18	200720784	ROSANGELA MARQUES COELHO E SILVA	5	3	4	10	64	2	66	08/11/1966
19	200719105	RENATA DE LOURDES MICHETE	5	4	3	10	64	2	66	20/11/1976
20	200723690	THOMAS FELIPE RODRIGUES	4	3	4	11	66		66	12/08/1985
21	200722123	KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENCA	7	4	3	9	64	1	65	01/11/1970
22	200724028	SONIA MARTA DANTAS DOS SANTOS	7	3	4	8	60	4	64	20/01/1967
23	200723992	DENISE DE ALMEIDA PONCE NOVELO	5	2	2	11	62	2	64	26/10/1980
24	200724162	MARIA DAS GRACAS PAULO PIRES	6	2	3	10	62	2	64	18/08/1971
25	200721363	RAFAEL FRANCA VITORINO DE ALMEIDA	3	3	4	11	64		64	10/11/1989
26	200719168	KELLY CRISTINA ALMEIDA ROSA	7	1	4	10	64		64	02/05/1984
27	200724386	ERIKA MARCIANO	7	3	5	8	62	1	63	21/05/1979
28	200720896	MARILIA FERNANDES LOPES	3	3	2	11	60	2	62	06/01/1985
29	200720123	BETANIA MARIA XAVIER MATOS	6	1	3	10	60	2	62	21/04/1972
30	200717918	LUCIENE SANDES MOTA	3	5	2	10	60	2	62	28/10/1980
31	200718146	ALANDERSON LOPES DOS SANTOS	5	5	2	9	60	2	62	15/01/1984
32	200720876	LUIS CARLOS AMORIM	8	3	3	8	60	2	62	16/06/1976
33	200716966	MARCIA GONZAGA DA COSTA	5	0	4	11	62		62	04/03/1968
34	200717653	MELINA TASSIANA SOUZA MARIANO DE CAMPOS	5	2	2	11	62		62	18/11/1990
35	200715648	LETICIA DUARTE DE ARAUJO	6	1	4	10	62		62	09/07/1995
36	200719060	EVELIZE ASSUNTA PADOVANI MONTEIRO	6	2	3	10	62		62	27/03/1965
37	200717644	JESSICA LISBOA	7	2	2	10	62		62	26/10/1990
38	200712120	ROSILENE GOMES RIBEIRO FRANCISCO	5	4	4	8	58	3	61	09/05/1983
39	200720961	LIGIA RODRIGUES ANTUNES DA SILVA	6	1	2	10	58	2	60	14/06/1984
40	200721367	MAIRA ANTUNES ROSA FERRO	4	4	3	9	58	2	60	15/10/1988
41	200720560	CLAUDIA REGINA FRANCISCAO	5	4	6	7	58	2	60	29/05/1979
42	200724205	MIRIAM LEITE DA MOTA TAVARES	6	3	1	10	60		60	26/08/1989
43	200719922	KELLY CRISTHINA CUSTODIO DOS SANTOS	6	2	6	8	60		60	11/03/1981
44	200720796	IARA DE CAMPOS FONTOLAN	4	3	4	9	58	1	59	09/10/1970
45	200719110	VINICIOS ALEXANDRE MORAS	6	3	2	9	58	1	59	16/12/1993
46	200720316	JOSIANO MARTINS DE MORAES	7	3	3	8	58	1	59	10/04/1975
47	200717713	JULIANA RIPOLI	3	0	4	10	54	4	58	22/10/1976
48	200718798	JANAINA LEAL MARTINS	4	2	4	9	56	2	58	01/06/1985
49	200719876	TATIANE DE MOURA PORTO	5	3	2	9	56	2	58	12/11/1981
50	200719970	LUCIANA CAU	6	2	4	8	56	2	58	25/09/1981
51	200723091	NISLEI ROSA DA SILVA THOMAZETTO	2	3	4	10	58		58	31/12/1980
52	200721487	CINDIANE MODOLO PICO ALVES	5	1	3	10	58		58	21/03/1986
53	200721543	ROGERIO DE ALMEIDA	4	2	3	10	58		58	10/11/1966
54	200717047	ALEXIA ROCHE DE OLIVEIRA PAULA	6	1	4	9	58		58	06/08/1991
55	200724272	SILNEIA MARIA TOMAZELA BARIZON	6	2	3	9	58		58	13/01/1966
56	200721858	CIBELE CORREA MACIEL	5	4	2	9	58		58	11/10/1978
57	200718355	THALYSON DA SILVA BARROS	4	1	5	9	56	1	57	14/05/1992
58	200722382	MIRIAN SILVANO PEREIRA	5	3	3	8	54	2	56	20/04/1957
59	200718187	HELOISA RODRIGUES ANTUNES DA SILVA	5	0	4	9	54	2	56	17/07/1987
60	200719759	SILVIANE APARECIDA NUNES PRADO	5	1	3	9	54	2	56	24/12/1994
61	200721608	ANA CRISTINA SALVETTI ALENCAR	5	4	0	9	54	2	56	29/01/1974
62	200717706	SABRINA ROBLES MACEDO	4	3	4	8	54	2	56	28/08/1979
63	200719615	ALESSANDRA MARIANA DE OLIVEIRA	4	1	3	10	56		56	16/03/1973
64	200723601	URIAS DE OLIVEIRA	4	3	3	9	56		56	17/01/1970
65	200717908	KLEBER MORAIS	3	4	3	9	56		56	06/09/1977
66	200722468	PRISCILA ABREU DE ALMEIDA	5	3	2	9	56		56	10/05/1980
67	200719329	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	3	5	4	8	56		56	04/07/1985
68	200723017	GISELE MIRANDA AMARAL	5	4	3	8	56		56	03/04/1982
69	200718817	LEANDRA ARRUDA MOURA	7	3	4	7	56		56	23/10/1982
70	200718560	CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	7	4	3	7	56		56	20/11/1985
71	200721952	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	6	1	3	8	52	3	55	26/03/1987
72	200719845	GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO	5	3	3	8	54	1	55	27/12/1982
73	200723784	EDIVANDA TAVARES BOTELHO ANTONIO	5	2	3	8	52	2	54	16/04/1960
74	200722493	DORA TEREZINHA TABORDA CORDEIRO SMANIOTI	4	2	3	9	54		54	10/04/1963
75	200718122	DANIEL GOMES	5	1	4	8	52	2	54	19/07/1980





76	200715054	TAIS ROBERTA CAMARGO DA SILVA	4	3	3	8	52	2	54	27/04/1982
77	200723036	JOSE ROBERTO BATISTA DA SILVA	4	3	3	8	52	2	54	29/07/1982
78	200716144	ANTONIO CARLOS ASSUNCAO MARTINS	7	2	3	7	52	2	54	11/06/1975
79	200715214	MARCELO DE SOUZA LEITE	4	1	2	10	54		54	04/06/1979
80	200717158	VANESSA ROCHA DE SOUSA	3	2	2	10	54		54	21/09/1992
81	200716659	ANA CLAUDIA NIELI ANTUNES	2	2	5	9	54		54	17/06/1983
82	200719413	CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA JARDIM	4	2	3	9	54		54	13/06/1991
83	200718320	RODRIGO ALVES DA SILVA	7	0	2	9	54		54	23/07/1983
84	200723066	CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	3	4	4	8	54		54	21/02/1969
85	200718114	CLAUDIA RODRIGUES KFURI	4	1	1	10	52	1	53	20/03/1989
86	200721329	ANDERSON SOUZA DIAS	5	2	3	8	52	1	53	11/07/1985
87	200720311	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	5	3	4	7	52		52	19/02/1962
88	200713541	MARCIO CAMARGO DA SILVA	3	2	4	8	50	2	52	06/08/1982
89	200718099	VANIA HIDALGO SOUZA	4	2	3	8	50	2	52	23/02/1983
90	200717356	CELIA REGINA RIBEIRO	3	4	2	8	50	2	52	12/08/1969
91	200723221	LARICE CORTE DA SILVA SANAVIO	7	3	1	7	50	2	52	21/01/1985
92	200719881	ELIZABETY BATONI BRAGAGNOLO	6	4	3	6	50	2	52	14/01/1970
93	200720286	MARCOS JOSE LORENZI	5	1	2	9	52		52	09/10/1980
94	200722520	VERA LUCIA DE ANDRADE SCHIAVINATO	4	2	2	9	52		52	22/07/1966
95	200717200	VANESSA DE SOUZA FORMAGIO	5	2	3	8	52		52	15/07/1980
96	200719882	TATIANE LOPES DA SILVA	5	2	3	8	52		52	29/08/1991
97	200718572	JEANE RODRIGUES VICENTE	4	3	3	8	52		52	10/01/1977
98	200720373	TOBIAS DONIZETI SANTOS	4	3	3	8	52		52	25/01/1980
99	200722092	DAIANE APARECIDA ANTUNES GHIRALDI	4	2	1	9	50	1	51	18/09/1981
100	200720533	JOSENARA DA SILVA LEAL	4	1	2	9	50		50	02/06/1974
101	200718802	MARGARETH RIBAS DE MOURA	3	2	2	9	50		50	23/09/1978
102	200720919	RAQUEL MOLINA	3	2	4	8	50		50	07/05/1964
103	200712820	SARA BOVE PEREIRA DE CAMARGO	4	3	4	7	50		50	29/07/1996
104	200720052	VANIA APARECIDA MIQUELINO SCROCCA	7	1	3	7	50		50	13/05/1964
105	200724384	FABIO BARBOSA FUNG	7	2	2	7	50		50	25/06/1978
106	200722039	CINTIA APARECIDA BICUDO	5	4	2	7	50		50	27/07/1983
107	200712685	TATIANE APARECIDA BUFALO PORTIERI	6	3	4	6	50		50	13/11/1978

## 18 - Técnico de Edificações

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200722251	GUILHERME OLIVEIRA BALDINI	3	5	4	3	6	53	04/02/1996
2	200720437	FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA	4	2	2	3	7	51	06/06/2002

## 19 - Técnico de Informática

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	200712067	RODRIGO TSUCHIYA DE SIQUEIRA	4	3	4	4	8	62	03/02/2001
2	200717079	WALISON MARCELO RANDO	2	4	4	3	9	61	06/09/1994
3	200717799	FELIPE GUTIERRE	4	0	4	3	9	57	20/09/2002
4	200723448	MARCELO BORDIERI	3	4	5	0	9	55	20/10/1976
5	200714329	GABRIEL TIRABASSI DE OLIVEIRA	2	3	1	1	10	54	17/10/1998
6	200719468	GUILHERME HENRIQUE BAZZO BOVES	1	3	4	2	9	54	05/12/2001
7	200721046	ANA CAROLINA CASAGRANDE GERH	3	4	2	2	8	54	06/10/1995
8	200717312	CARLOS EDUARDO ALMEIDA NUNES	2	3	2	0	10	52	19/09/1984
9	200715965	ILDEFONSO CAMPOS LOUREIRO JUNIOR	3	0	2	1	10	51	21/06/1987
10	200718189	VICTOR MOREIRA DA SILVA	3	1	3	0	10	51	23/09/1999

## 20 - Assessor de Imprensa

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200722355	JULIANA CARLA MACHADO CORREIA	3	3	4	2	11	66		66	07/04/1981
2	200722581	RAFAEL SOARES MARCAL	1	2	4	1	12	61		61	05/07/1990
3	200722479	RAFAEL SEGATTO	3	3	5	2	9	59		59	24/05/1982
4	200723902	LAISA RAMOS VITAL	3	0	2	2	10	54		54	14/10/1989
5	200721970	MARIA ESTELA CASAGRANDE	4	4	2	1	8	53		53	28/11/1963
6	200721299	JANAINA DOMINGOS DOS SANTOS	3	2	2	1	9	51		51	28/12/1975

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

## 05 - Contador

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	3	200720332	ANA PAULA SOUZA DE MORAES	3	3	5	2	9	59		59	10/04/1973

## 16 - Secretário de Escola

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE		
1	23	200718693	RICARDO BONATTO	3	1	2	2	11	60	10/09/1986



17 - Supervisor de Ensino											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE				
1	9	200717120	TATHIANA DENSER SCHOBA	7	4	3	10	68	2	70	31/03/1980
2	50	200719970	LUCIANA CAU	6	2	4	8	56	2	58	25/09/1981
3	90	200717356	CELIA REGINA RIBEIRO	3	4	2	8	50	2	52	12/08/1969
4	97	200718572	JEANE RODRIGUES VICENTE	4	3	3	8	52		52	10/01/1977

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Agente de Trânsito											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	28	200721000	ALEXANDRE ALVES DE ARRUDA ASSUNCAO	4	2	2	0	6	50	28/02/1977	

03 - Auxiliar de Cuidador/Educador											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento		
				LP	MAT	CGA	CE				
1	25	200720850	ADRIANA FERREIRA BARBOSA DE PAULA	4	5	2	7	57	26/08/1988		
2	39	200720555	SAMANTA GUILGER RAEI	6	0	4	7	55	07/01/1982		
3	59	200720486	SABRINA GUILGER RAEI	4	2	0	8	52	07/01/1982		
4	80	200713386	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	4	4	2	6	50	01/02/2002		

10 - Fiscal de Uso do Solo											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	2	200717943	ANA CAROLINE CORREA PIRES	4	4	3	2	9	61	28/04/2000	

11 - Inspetor de Aluno Itinerante											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	5	200721278	MARCELA PIRES MARQUES	5	4	2	4	8	80	24/06/1983	
2	9	200718891	NATASHA DE SOUZA BARROS DA SILVA	3	5	3	2	9	79	25/10/1991	
3	28	200718441	CAMILA HELEN DE SOUZA	4	4	4	1	8	71	20/05/1997	
4	33	200719933	FERNANDA FERRARI SOARES	3	4	2	2	8	70	27/05/1989	
5	47	200720835	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	5	4	2	2	7	68	11/01/1979	
6	50	200718661	MONALISA ANDREA DA SILVA DANDALO	2	2	2	1	9	67	26/09/1980	
7	80	200719367	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	5	3	2	3	6	63	17/09/1983	
8	106	200721256	NAIARA GRACE DE OLIVEIRA FARIA FRANCO	1	4	2	2	7	60	15/09/1991	
9	116	200718532	JOSIELI ADIZ DE SOARES	3	2	1	2	7	59	27/02/1991	
10	120	200718431	VASTI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	2	2	1	7	59	24/09/1983	
11	135	200716948	THAINA APARECIDA JACOB LOPES	4	2	1	1	7	58	12/07/2000	
12	180	200720609	RAFAELA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	3	3	0	7	53	10/07/1995	
13	203	200720519	RAQUEL NOEMI DOS SANTOS SILVA	2	2	1	0	7	51	29/07/1974	
14	210	200716934	ROSEMEIRE DE ARRUDA	5	4	0	1	5	51	20/09/1967	
15	214	200719750	SANDRA NUNES MAGALHAES RODRIGUES	3	4	1	4	4	51	04/08/1977	

12 - Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Dança)											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento		
				LP	MAT	CGA	CE				
1	19	200712009	MARIA LUISA FLORENCIO	6	3	3	6	60	12/12/2000		

13 - Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Fanfara)											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento		
				LP	MAT	CGA	CE				
1	12	200721143	VICTOR BISPO DOS SANTOS	7	3	2	6	61	13/10/1994		

14 - Monitor de Informática											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	8	200721013	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS	1	1	3	2	11	57	14/09/1995	
2	9	200717778	CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	1	5	2	1	10	57	27/07/1993	

16 - Secretário de Escola											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Final	Data Nascimento	
				LP	MAT	CGA	NI	CE			
1	89	200717922	DANIELE SAMPAIO AZOLINI CORREA	4	3	4	1	8	53	27/08/1993	
2	104	200712176	STEFANIE CAROLINA DE LIMAS	3	3	3	3	7	52	06/01/2000	
3	131	200714774	DANIELA RODRIGUES DE PAULA	2	2	1	3	8	50	11/04/1987	
4	133	200715200	SUELI APARECIDA GONCALVES	2	1	3	3	8	50	08/11/1966	

17 - Supervisor de Ensino											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Data Nascimento
				LP	LE	CP	CE				
1	29	200720123	BETANIA MARIA XAVIER MATOS	6	1	3	10	60	2	62	21/04/1972
2	34	200717653	MELINA TASSIANA SOUZA MARIANO DE CAMPOS	5	2	2	11	62		62	18/11/1990
3	38	200712120	ROSILENE GOMES RIBEIRO FRANCISCO	5	4	4	8	58	3	61	09/05/1983
4	43	200719922	KELLY CRISTHINA CUSTODIO DOS SANTOS	6	2	6	8	60		60	11/03/1981
5	86	200721329	ANDERSON SOUZA DIAS	5	2	3	8	52	1	53	11/07/1985

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023, realizado pela empresa PUBLI-CONSULT - Assessoria e Consultoria Pública LTDA, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de:

1. Auxiliar de Mecânico
2. Auxiliar Operacional
3. Carpinteiro
4. Desenhista
5. Eletricista
6. Encanador
7. Lavador / Lubrificador
8. Mecânico de Máquinas
9. Merendeira
10. Mestre de Obras
11. Operador de Máquina
12. Pedreiro

RESOLVE:

- 1) INFORMAR que não houve candidatas aprovados para os cargos de Carpinteiro e Encanador.
- 2) HOMOLOGAR o Concurso Público Nº 002/2023, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, realize-se a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Classificação Final de 04/12/2023.
- 3) PUBLICAR a presente HOMOLOGAÇÃO no Jornal Gazeta de São Paulo, nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).

Porto Feliz/SP, 23 de Dezembro de 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 002/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 - INFORMAR que não houve interposição de recursos à Prova Prática

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - INFORMAR que a convocação oficial do candidato ocorrerá através de notificação pessoal por telefone, e-mail, correspondência com aviso de recebimento, ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Porto Feliz (<https://www.gazetasp.com.br/>), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. A prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ou ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de PORTO FELIZ durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Porto Feliz, 04 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

## ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

## 01 - Auxiliar de Mecânico

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200723325	EVARISTO DO NASCIMENTO	7	4	3	10	85	100	185	10/03/1966
2	200719448	FERNANDO DALMAZO	5	3	2	8	65	95	160	14/04/1969
3	200723599	ADIL DOS SANTOS OLIVEIRA	9	5	4	7	80	80	160	06/02/1991

## 02 - Auxiliar Operacional

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200723117	CLAUDINEI HENRIQUE CORNASSINI	5	3	3	7	62	100	162	17/10/1979
2	200722274	DENISE DO NASCIMENTO ALMEIDA	7	4	1	6	61	100	161	16/03/1976
3	200717068	JULIO CESAR DE ARRUDA	5	3	2	5	50	100	150	18/11/1975

## 04 - Desenhista

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200723086	INACIO CIRILO DA SILVA NETO	7	5	5	7	69	100	169	14/07/1997
2	200714893	LIGIA OLIVEIRA CICO RAMOS	4	7	3	8	68	100	168	04/03/1987
3	200717293	ANDRESSA SIMEAO RODRIGUES	6	2	3	7	57	90	147	08/03/1993
4	200719963	AILTON AFONSO OLIVEIRA	5	7	3	7	65	80	145	31/10/1976

## 05 - Eletricista

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200722563	SAMUEL COSTA MARQUES	9	3	4	5	66	100	166	03/08/1997
2	200719320	CARLOS ALBERTO BUENO DA SILVA	8	4	3	5	63	100	163	19/02/1971
3	200724035	PAULO CELIO DOS SANTOS	8	5	4	4	62	100	162	06/05/1969
4	200719490	GERSON MANOEL CORDEIRO	6	1	3	5	51	100	151	15/08/1976

## 07 - Lavador / Lubrificador

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200723176	LEONARDO MARINHO CONSTANCIO	3	4	3	6	53	65	118	27/04/2003

## 08 - Mecânico de Máquinas

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200712187	CLODOALDO VIEIRA PEREIRA	4	4	2	9	69	100	169	15/08/1976
2	200720238	MARIO DA SILVA PROENCA	6	5	4	6	66	100	166	20/07/1977
3	200721217	JONAS FABIANO JACO	5	5	2	7	64	95	159	05/10/1995
4	200720081	LEONARDO NELSON CORREA	1	2	3	8	53	85	138	06/06/1992



09 - Merendeira										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200718869	APARECIDA JOSEFA LEITE	8	5	3	9	85	100	185	23/06/1963
2	200719598	DAIANE FELIX CAMILO DE OLIVEIRA	9	2	1	10	83	100	183	27/11/1982
3	200717267	ELOA FERNANDA TARARAM	8	5	2	9	83	100	183	22/01/1982
4	200718328	FRANCINE RAMOS ROCCO BIASOTTO	6	5	4	8	76	100	176	19/10/1983
5	200712334	ANA MARIA HOLANDA RODRIGUES	6	4	2	10	80	95	175	09/09/1987
6	200724224	KEREN MADAY ROSRIGUES DO NASCIMENTO BERGER	5	4	2	9	72	100	172	11/02/2001
7	200712954	VALERIA CRISTINA DE MIRANDA	8	4	0	9	77	95	172	07/12/1965
8	200722558	ALESSANDRA APARECIDA ALBA GIACOMELI	6	2	2	9	71	100	171	07/07/1991
9	200715428	JOICI AQUINO	6	4	2	9	75	95	170	19/04/1981
10	200717882	JULIANA ELESBAO DIANA	8	3	2	7	69	100	169	17/10/1989
11	200712424	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARRETO FERRAZ	8	4	2	7	71	98	169	18/04/1984
12	200718434	CRISTIANE LEITE DA CRUZ CAMPOS	7	4	2	8	73	95	168	20/12/1985
13	200713378	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	7	5	1	9	78	90	168	01/02/2002
14	200717483	VANESSA FRATEANI	5	4	2	8	67	100	167	09/09/1984
15	200717515	JESSICA DA SILVA SANTOS	5	4	1	8	65	100	165	06/04/1996
16	200723851	REGINA CELIA PENICHE LIMA	5	3	2	8	65	100	165	07/01/1980
17	200720589	MARIA CECILIA DIAS FERRAZ MORAES	5	0	2	9	64	100	164	07/11/1960
18	200723053	TERESA CRISTINA SAMPAIO ELOY NARCISO	5	4	3	7	64	100	164	07/12/1974
19	200721544	VERA LUCIA FERREIRA DIAS	6	4	4	7	69	95	164	01/06/1965
20	200717354	ANDREIA REGINA GOMES SOUZA	6	4	1	7	63	100	163	14/04/1983
21	200713313	CINTIA DINIZ VIEIRA NAHUM	4	5	3	7	63	100	163	30/10/1982
22	200723130	KAROLINE MOURA LIMA	6	2	0	8	62	100	162	28/01/1996
23	200713090	ELAINE VASTI PEREIRA DA SILVA	5	4	2	7	62	100	162	06/04/1968
24	200717448	LEDLEI SAMANTHA DE MELLO SOARES	7	4	1	7	66	95	161	26/06/1998
25	200715763	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS MORO	3	2	1	9	60	100	160	03/02/1986
26	200712238	MICHELE CRISTINA DAS CHAGAS DE LIMA	4	2	2	8	60	100	160	15/07/1987
27	200720903	BIANCA DA SILVA	4	2	2	8	60	100	160	23/03/1993
28	200717573	ROZINERI ALVES DE AGUIAR DOS ANJOS	4	2	1	8	58	100	158	16/08/1980
29	200720378	ROMILDA BONI	3	1	2	9	60	97	157	22/05/1964
30	200720386	TERESINHA DE MELO SILVA	4	2	0	8	56	100	156	10/07/1978
31	200722829	PATRICIA MOREIRA MARCULINO	5	1	2	7	56	100	156	19/02/1985
32	200723572	REBECA SAMANTA DE OLIVEIRA FERNANDES	4	1	3	7	55	100	155	22/12/1997
33	200718739	GESIELI DOMINGUES BRINATTI	5	1	1	7	54	100	154	17/02/1987
34	200719469	CLAUDIA PEREIRA TORRES	5	3	3	5	52	100	152	06/10/1972
35	200723682	EDILAINE CRISTINA LEITE FERNANDES DA SILVA	5	3	3	5	52	100	152	09/11/1981
36	200714989	TALITA TRINDADE ANTUNES	4	1	1	7	51	100	151	15/04/1992
37	200717474	CRISTINA NATALINA LEOPOLDINO	7	2	4	4	53	95	148	25/12/1972
38	200719228	MIRIAN LEME	6	3	1	6	56	92	148	01/06/1971
39	200723353	VIVIANE DA SILVA BUENO GUEDES	4	3	2	6	52	95	147	25/04/1986
40	200721530	VERONICA SOUZA SILVA LEITE	4	2	3	6	52	95	147	24/12/1990
41	200721215	JULIANA SANTOS BISPO	5	1	2	6	51	95	146	03/04/1984
42	200723382	MARCIO JOSE MIRANDA ROCCO	7	5	1	6	63	83	146	11/10/1993
43	200723850	DIANI CRISTINA DE CARVALHO SILVA	7	3	1	5	54	85	139	27/03/1987

10 - Mestre de Obras										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200723087	INACIO CIRILO DA SILVA NETO	8	3	5	9	85	100	185	14/07/1997
2	200723107	CLAUDINEI CASTELLI	9	4	4	7	78	100	178	23/03/1959
3	200722847	EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	6	5	2	7	67	90	157	14/12/1985
4	200716306	JOSE DONIZETE PAULETO	7	4	3	8	75	80	155	28/09/1991
5	200717309	DONIZETE DE JESUS MIRANDA	8	4	4	4	60	70	130	07/08/1961
6	200716808	ANTONIO DONATO	5	5	4	5	58	70	128	02/08/1973

11 - Operador de Máquina										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200718065	ELISEU JESUS DE OLIVEIRA	6	2	3	6	58	100	158	17/06/1990
2	200717315	VITOR FERNANDES TARARAM	5	5	2	7	64	88	152	07/02/1987
3	200723046	IVAN JACINTO DA SILVA	6	2	2	6	56	82	138	21/09/1982
4	200723598	ADIL DOS SANTOS OLIVEIRA	7	3	3	7	68	66	134	06/02/1991
5	200719342	MAICON WILLIAM SCHULTZE	5	2	3	7	60	70	130	10/05/1992
6	200720293	ELTON FERNANDODE MELO	3	3	2	7	54	75	129	30/08/1982
7	200718310	ELICARIO DE CAMARGO	7	4	3	5	60	64	124	21/02/1969
8	200712405	JAIR ADRIANO GOMES	7	5	1	6	63	60	123	20/02/1977

12 - Pedreiro										
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	CE				
1	200716831	ANTONIO DONATO	7	5	4	7	74	100	174	02/08/1973
2	200716852	JOAO RAFAEL DA SILVA	5	3	2	8	65	100	165	08/10/1990

Porto Feliz, 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

## ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

04 - Desenhista											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
1	3	200717293	ANDRESSA SIMEAO RODRIGUES	6	2	3	7	57	90	147	08/03/1993

09 - Merendeira											
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	CE				
1	13	200713378	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	7	5	1	9	78	90	168	01/02/2002

Porto Feliz, 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2023

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2023, realizado pela empresa PUBLI-CONSULT - Assessoria e Consultoria Pública LTDA, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de:

1. Farmacêutico
2. Médico Cardiologista
3. Médico Cirurgião Vascular
4. Médico Clínico Geral
5. Médico Dermatologista
6. Médico do Trabalho
7. Médico Ginecologista
8. Médico Neurologista
9. Médico Oftalmologista
10. Médico Ortopedista
11. Médico Otorrinolaringologista
12. Médico Pediatra
13. Médico Pneumologista
14. Médico Psiquiatra
15. Médico Psiquiatra Infantil
16. Médico Urologista
17. Psicólogo

## RESOLVE:

- 1) HOMOLOGAR o Concurso Público Nº 03/2023, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, realize-se a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Classificação Final de 17/11/2023.
- 2) PUBLICAR a presente HOMOLOGAÇÃO no Jornal Gazeta de São Paulo, nos sites www.publicconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz/SP, 23 de Dezembro de 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 003/2023, vem, por meio do presente Edital:

- 1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.
- 4 - INFORMAR que a convocação oficial do candidato ocorrerá através de notificação pessoal por telefone, e-mail, correspondência com aviso de recebimento, ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município de Porto Feliz (<https://www.gazetasp.com.br/>), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. A prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ou ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de PORTO FELIZ durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
Prefeito do Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

## ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

## 01 - Farmacêutico

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200719218	VICTOR LIMA DE SOUSA MACHADO	5	4	3	5	11	80	28/10/1997
2	200712227	ELISABETE TONUSSI CATTO	4	4	3	4	12	79	15/01/1974
3	200720272	THOMAS AUGUSTO MENK	3	3	5	3	13	78	25/03/1990
4	200719765	VINICIUS APARECIDO LEITE DA CRUZ	2	4	2	4	12	74	03/04/1997
5	200719192	CAIO FELIPE APARECIDO FERREIRA DE SOUSA	4	2	2	5	11	73	18/04/1997
6	200717767	DANIELA DA COSTA MAURINO SGARIBOLDI	3	4	4	5	10	73	06/11/1973
7	200718912	GRAZIELA LISBOA GONZAGA	3	4	3	3	11	70	07/02/1994
8	200719365	EDINEY ALVES DE CHECHI	3	0	2	3	13	69	19/11/1985
9	200714245	JEAN HENRIQUE DA SILVEIRA	4	2	4	3	11	69	25/08/1995
10	200712564	DAIANA DA SILVA SANTOS	2	1	2	4	12	68	18/12/1995
11	200713338	CAROLINA DE CAMPOS RODRIGUES	3	3	2	3	11	67	25/03/1996
12	200717782	WILLIAN NESPOLI DA SILVA	3	4	3	2	11	67	25/05/1984
13	200718186	DEBORA SOARES SOUZA MARINS	3	4	4	3	10	67	20/04/1990
14	200719436	ELAINE CRISTINA CORAZZA	2	1	4	4	11	66	28/12/1991
15	200723881	ALINE ALMEIDA MUNIS	2	4	4	3	10	65	01/04/1990
16	200723366	VINICIUS MILANE DE OLIVEIRA	3	0	2	4	11	64	25/01/2002
17	200714892	HELIADINE QUAGLIATO SANTINON	2	2	3	3	11	64	08/05/1977
18	200718056	ROSELI CAETANO DA SILVA	4	2	1	3	10	62	04/11/1977
19	200711959	SIMONE DE FREITAS BARROSO SOMMERFELD	1	2	2	3	11	61	22/11/1981
20	200717398	MARIANE DONEGAL FERNANDES	3	3	3	3	9	60	05/09/1996
21	200721373	CAMILA MALAVASI DOS SANTOS	2	0	5	2	11	59	01/06/1985
22	200724048	LAWANA LEONOR BISTAFA PELEGRINI DE CAMARGO	4	1	0	3	10	59	28/05/1974
23	200720606	SABRINA HELENA GOMES	2	2	3	4	9	59	24/06/1989
24	200724352	EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA	2	3	4	2	9	56	30/05/1999
25	200718450	MARELEINE APARECIDA HALTER DINIZ	3	1	4	1	10	55	29/09/1983
26	200717500	DAIANE SAMPAIO	3	1	1	3	9	54	30/05/1984
27	200722797	JULIA FERREIRA ALVES	3	2	3	3	8	54	06/01/2002
28	200717014	CLARISSA CARVALHO ISOMURA	4	3	2	2	8	54	10/08/1983
29	200712050	CLICIA FERNANDA DE SOUSA CUNHA	4	2	2	4	7	54	06/01/1991



30	200718337	NATHIELE PEREIRA PIRES	3	0	4	1	10	53	26/09/1986
31	200723313	MARCELO RODRIGO TOME	1	0	3	4	9	53	11/12/1984
32	200718332	EDISON SANTOS DA SILVA	3	0	4	2	9	52	30/09/1983
33	200717477	VALERIA PINHEIRO	2	2	1	2	9	51	18/01/1993
34	200718897	MELISSA OLIVEIRA DE GODOY	1	2	4	3	8	51	19/02/1998
35	200720965	CLAUDIA RAMALHO DE FREITAS	4	3	4	3	6	51	14/11/1997

## 02 - Médico Cardiologista

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200720151	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS	3	2	5	3	13	76	22/10/1974
2	200720407	ANDRELUSA DE SOUZA JOSE	4	2	4	2	13	74	10/10/1981
3	200717837	PEDRO BENEZ DE MORAIS	1	3	4	1	12	63	19/06/1995

## 03 - Médico Cirurgião Vascular

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200717418	LUCIANA HELENA BENETTI	2	5	3	5	11	76	07/02/1983
2	200720199	ROSSANO COSSUL GOMES	4	3	5	2	12	73	14/08/1984

## 04 - Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200719520	PEDRO HENRIQUE MENDES MOREIRA	4	5	4	5	14	93	27/04/1996
2	200722010	ALEX MARIANO DA SILVA	2	2	2	4	15	82	23/06/1978
3	200720510	FELIPE BENINCASA SANT'ANNA	3	4	5	3	13	80	13/06/1990
4	200720360	JAIRO TOMAS DE FREITAS FILHO	4	5	5	3	12	80	13/03/1996
5	200718875	KARINA MOREIRA SIMOES	2	3	5	4	13	79	30/06/1991
6	200718785	LETICIA MOTA DE SOUZA	4	5	4	3	12	79	14/07/1992
7	200724477	CAIQUE MOREIRA CAMPOS	1	5	5	4	12	77	15/04/1994
8	200723134	RAQUEL ASENJO BERTI	5	2	4	3	12	75	16/02/1985
9	200724478	PEDRO POMPEO BOECHAT ARAUJO	3	5	3	2	12	73	02/06/1999
10	200724451	GENAINA DE OLIVEIRA GENEROSO	4	0	4	4	12	72	18/06/1986
11	200721356	NADER THOMAS FAKHREDDINE PRESTES	3	3	4	4	11	72	10/04/1978
12	200722227	JESSICA ALVES PACCES	3	5	4	4	10	72	06/02/1997
13	200718535	MAYLEN ANDREINA MENDOZA HERNANDEZ	3	2	4	3	12	71	14/06/1988
14	200723808	ANA BEATRIZ CUTER	2	3	2	5	11	71	24/06/1993
15	200718718	NATALIA CRISTINA BAZZO NAHUM DE MORAIS	2	5	5	4	10	71	16/12/1995
16	200720127	FERNANDA CASSADOR ESCUDERO	3	2	4	4	11	70	27/08/1977
17	200722757	ANA LUISA PAMIO FELICIANO	4	4	4	2	11	70	26/06/1976
18	200723586	BRUNA MARTINS	0	3	3	4	12	69	08/03/1996
19	200724468	LEONEL VIEIRA GENEROSO	3	3	5	4	10	69	06/05/1985
20	200717280	RAISSA CORREA TORRES	2	4	3	4	10	67	15/01/1997
21	200718026	EDUARDO SCHMIDT MACHADO	4	4	4	5	8	67	23/04/1976
22	200722126	JULIO CESAR MERLI CAMILO	3	4	3	3	10	66	15/01/1999
23	200718444	ODIRLEI DE ALMEIDA CARLOS	2	1	2	3	12	65	22/01/1981
24	200724440	FABIO MOREIRA CAMPOS	2	4	3	2	11	65	17/11/1991
25	200722457	EDER JOSE FRANCO	2	4	4	3	10	65	20/11/1969
26	200720512	MARIANA BORGES HESPANHOL	2	4	4	1	11	63	22/10/1988
27	200722074	BIANCA BARROS MALDONADO	3	3	2	3	10	63	28/04/2000
28	200720178	ISADORA PINHO VILELA	2	3	3	0	12	61	27/06/1996
29	200719124	BEATRIZ BATISTELA SIMEIRA	1	3	3	2	11	61	23/03/1998
30	200724258	ANA CAROLINA HELAEHIL AMARAL	2	2	1	3	10	58	16/09/1994
31	200717265	MARCELLA ARAUJO FRANCO	2	2	2	4	9	58	18/01/1992
32	200722268	TATIANA TOSHIKO KAKIUCHI	2	1	2	1	11	55	19/07/1991
33	200718876	WALTER RAMOS SANTOS JUNIOR	1	1	3	3	9	52	10/10/1992

## 05 - Médico Dermatologista

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200722309	DANIELA ANGELIERI	3	2	5	4	15	87	18/04/1974
2	200721852	LETICIA BUENO NUNES MASETTO	2	5	3	5	12	80	10/05/1982
3	200716202	JULIA POMPEU DA SILVA	3	4	2	2	12	70	06/07/1994
4	200720723	THAIS RINALDI BATAGLINI	3	3	2	3	11	67	23/01/1989
5	200717655	GIULIA SPINELLI PIRES	3	2	3	2	10	59	17/09/1993



06 - Médico do Trabalho									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200724322	BRUNO VILELA ESPERANCA	2	5	4	4	13	82	22/07/1992
2	200718762	JESSIKA ENDRIGO	3	2	3	5	11	72	26/04/1992
3	200715395	CINTIA JULIANA DUMONT LABRONICI	3	2	2	3	11	65	04/09/1986
4	200717889	FABIANA AMARAL SANCHES PONCE DIB	3	4	3	3	9	62	17/05/1976

07 - Médico Ginecologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200717510	MARIANA NAPONUCENA DE ALCANTARA	3	3	4	1	12	67	22/06/1993
2	200722711	MARCELO VICICONTE RAMALHO	2	3	5	4	10	67	17/08/1974
3	200721735	MARIA ESTHER MANZANO GARCIA	3	3	4	1	9	55	30/06/1962

08 - Médico Neurologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200722418	VITOR CORSALETTI ABREU	4	5	3	3	10	70	16/07/1994
2	200716951	ANTONIO CARLOS PERBONI	1	2	5	1	9	50	01/10/1970

09 - Médico Oftalmologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200721326	LUIZ FERNANDO MARIANI ORLANDIN	4	5	4	2	13	80	25/10/1991
2	200723688	GABRIELLA REIS DE BARROS RIBEIRO	1	5	2	4	13	78	08/07/1994

10 - Médico Ortopedista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200722808	BRUNO BENEZ	3	5	4	5	14	91	21/01/1988
2	200714731	HUGO MAIA RODRIGUES	0	5	5	3	14	80	03/08/1994
3	200712281	MAICO MINORU SAWADA	2	2	3	3	14	76	07/04/1985
4	200719523	EROS SILVA CLAUDIO	3	1	4	3	13	73	03/01/1987

11 - Médico Otorrinolaringologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200717088	PAOLA PIVA DE FREITAS	2	4	5	4	14	85	16/04/1991
2	200718868	LEONARDO BRANDINI SANCHES	3	5	4	5	12	83	07/11/1994
3	200720139	LETICIA GONCALVES SILVA	2	3	3	3	12	70	02/09/1994
4	200722267	RAFAEL VICENTE LUCENA	4	4	4	3	10	69	25/05/1991
5	200718890	ANNIE CAROLINE DE MACEDO GOMES GABALDO	2	3	4	3	11	67	21/05/1982
6	200717376	LUCAS YAMADA KUROSAKI	2	5	4	4	5	50	18/02/1994

12 - Médico Pediatra									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200721095	ALINE PADRON MOUTINHO	3	3	3	4	9	63	31/03/1982
2	200714834	MARIA CRISTINA BAZZO NAHUM	3	2	2	2	9	54	29/11/1970

13 - Médico Pneumologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200724481	LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR	3	4	5	2	10	65	02/10/1993

14 - Médico Psiquiatra									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200722264	ANDRE GARCIA FERNANDES DANTAS	4	5	5	4	14	91	28/07/1992
2	200724019	JESSICA JAMILE SIMON	3	5	4	5	13	87	08/02/1993
3	200722401	KELSON MENESES DAMASCENO	3	5	4	3	12	77	10/08/1987
4	200724032	GABRIEL MURAD TAKAO	2	5	4	4	11	74	23/01/1995



15 - Médico Psiquiatra Infantil									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200722097	SUEJANE SAO COLOMBO	3	2	4	5	10	69	26/12/1969

16 - Médico Urologista									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200717179	ANDRE ROGERIO BIZAN DE OLIVEIRA	2	4	5	3	13	78	18/04/1974
2	200712703	REMO JOGAIB SALCIARINI	3	5	3	3	12	76	13/03/1987

17 - Psicólogo									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	200724085	CHRISTOPHER ROY STEPHENS	5	5	4	4	11	80	11/06/1997
2	200720156	MARIANA PRADO	3	4	3	5	11	76	22/01/1997
3	200719177	GUSTAVO HIDEKI VASCONCELLOS OUNO	3	5	2	4	11	74	04/10/2000
4	200717506	JUBERTO ALVES DOS SANTOS	1	4	5	2	13	73	23/05/1972
5	200722163	DAIANE APARECIDA DE LIMA	2	3	1	4	12	71	06/12/1988
6	200713856	ISABELLE TOLEDO ROCO	3	1	4	3	12	69	07/12/2000
7	200722660	ISABELE CAROLINE DE FIGUEIREDO TAKEDA	4	2	1	4	11	69	23/10/1987
8	200717508	ELIANE APARECIDA ROSA PRIMO	3	3	4	4	10	68	17/06/1964
9	200716975	KARINA AMORIM BUENO	2	3	0	3	12	67	17/03/1990
10	200717750	GABRIELA MILARE CAMARGO	2	3	4	3	11	67	05/06/1993
11	200722666	DIEGO MENDONCA DE LIMA	2	4	3	4	10	67	28/09/1995
12	200715703	JESSICA LOPES CAMARGO	3	4	4	3	10	67	07/09/1994
13	200716887	LIZIE ALVARENGA ZANETTI	2	5	2	5	9	67	01/10/1988
14	200723350	PRISCILA RIGNANI DA SILVA	2	4	5	3	10	66	16/01/1981
15	200718016	HELENA MILARE CAMARGO	2	4	5	3	10	66	09/07/1996
16	200721567	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA	4	4	4	2	10	66	20/02/1999
17	200717691	MARIANA APARECIDA CEZAR	1	4	2	4	10	64	25/06/2001
18	200717857	MARCELA THAIS PANE	2	3	3	2	11	63	27/01/1990
19	200717934	ROBERTA DE OLIVEIRA	3	2	1	4	10	63	02/08/1993
20	200723236	WESLLYANE DO NASCIMENTO SILVA	3	2	1	4	10	63	05/05/2000
21	200722551	GISELE CAMARGO FRANCA	3	0	5	4	10	63	09/05/1973
22	200720830	CLEBER HENRIQUE PEREIRA	3	3	2	3	10	63	28/12/1990
23	200722775	MARILLIA ELISA BRAHIM SILVA	3	2	4	3	10	63	06/06/1999
24	200718213	MARIANA DA CUNHA PIVA	3	4	4	3	9	63	12/12/2000
25	200717313	ELZA MENDES FERREIRA	3	2	5	1	11	62	13/11/1979
26	200722798	CARLOS ALBERTO ROCHA JUNIOR	4	2	5	3	9	62	22/12/1975
27	200715135	ANNA BEATRIZ TRENTIN RENGER	3	0	3	4	10	61	04/03/2002
28	200719742	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	4	0	2	5	9	61	25/11/1975
29	200721650	GIORGIO DA CRUZ SANTOS	4	2	4	3	9	61	26/10/1995
30	200720236	RAFAELA DO ESPIRITO SANTO	4	2	4	3	9	61	20/09/1999
31	200715454	JEAN CRISTIAN JACOMELI	3	3	4	3	9	61	06/06/1992
32	200721966	VALDINEI MOTA	1	4	5	3	9	60	15/03/1972
33	200720755	LAYLA LEITE CAVALCANTE	3	2	3	2	10	59	01/05/2001
34	200721794	KELLY ALEXANDRA HAITHER SIERRA	4	1	1	4	9	59	03/05/1973
35	200718726	LUCAS MENEZES PAIVA DE OLIVEIRA	2	4	2	3	9	59	13/08/1997
36	200714129	CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	2	1	1	2	11	57	25/06/1979
37	200720319	PRECIADA MARTINS DOS ANJOS	1	2	2	3	10	57	05/02/1985
38	200720258	BIANCA KURAMOTO	2	4	3	2	9	57	16/05/2001
39	200721993	MAICON FELIPE DE OLIVEIRA	2	1	5	3	9	56	04/06/1991
40	200722035	MARCOS RAFAEL SOARES	2	2	1	2	10	55	15/03/1985
41	200719760	ELOISA PEDROSO DE OLIVEIRA	1	2	1	4	9	55	29/03/2005
42	200718543	RAFAEL GOMES CARNEIRO	2	1	3	3	9	54	20/11/1981

43	200720878	GUILHERME DE SOUZA LIMA	2	0	5	3	9	54	02/03/1995
44	200721302	DIEGO CESAR MISSACI	4	1	5	1	9	54	24/01/1985
45	200718418	RAFAELA DA COSTA ALVES	3	1	5	3	8	54	20/07/1992
46	200722461	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA	2	4	4	2	8	54	29/10/1999
47	200722601	NATALIA DIAS ROCCO	2	0	3	2	10	53	10/10/1995
48	200719736	PRISCILA MARTINS	2	1	2	3	9	53	01/08/1989
49	200723000	IZILDINHA APARECIDA HUETE OLMEDA	2	2	3	2	9	53	06/07/1992
50	200723815	LAURA DA SILVA SANTOS ALVES	4	1	2	3	8	53	04/03/1996





51	200721066	CAROLINE DE ARAUJO RUEDA	3	2	3	4	7	53	24/06/1993
52	200718967	GABRIEL MARTIMIANO GOMES	3	2	3	4	7	53	21/02/1997
53	200717194	KARINA BALDINI PEREIRA	4	4	4	3	6	53	19/08/1998
54	200719666	ANESIA MACHADO RODRIGUES DA SILVA	1	1	3	3	9	52	29/05/1986
55	200715502	ANA DEBORA DE ARRUDA	1	2	4	2	9	52	19/07/1977
56	200722066	CRISTIANE ARJONA	2	1	2	4	8	52	06/02/1978
57	200723489	MARIETE DE FATIMA LEITE SANTOS	3	0	5	3	8	52	06/10/1967
58	200722745	RICARDO AMATE PERES	3	2	4	2	8	52	31/01/1996
59	200719894	JULIANA SPECIALI MUNHOZ	2	2	4	4	7	52	23/03/1978
60	200713024	HERICA SAYOKO TAMARU TSUJI	2	1	4	3	8	51	12/09/1972
61	200724052	FABIO AUGUSTO MARTINS	4	1	3	2	8	51	12/11/1974
62	200717951	LUIZ FELIPE MARTELINI MULLER DOS SANTOS	2	2	3	4	7	51	11/07/2001
63	200719745	CAROLINE VITORIA PEDRO MARQUES	2	2	1	3	8	50	26/08/2001
64	200722391	VINICIUS FRANCISCO BATISTA	2	2	2	4	7	50	02/06/2003
65	200718781	KARINA SAYURI TANAKA	4	1	3	3	7	50	29/07/1979
66	200720739	GUSTAVO HENRIQUE MEDRI	2	3	3	3	7	50	07/09/1997

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

## ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

## 17 - Psicólogo

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	28	200719742	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	4	0	2	5	9	61	25/11/1975

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

## ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

## 01 - Farmacêutico

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota da Prova Objetiva	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	13	200718186	DEBORA SOARES SOUZA MARINS	3	4	4	3	10	67	20/04/1990

## 17 - Psicólogo

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas					Nota Prova Objetiva	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	LSP	CE		
1	25	200717313	ELZA MENDES FERREIRA	3	2	5	1	11	62	13/11/1979
2	28	200719742	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	4	0	2	5	9	61	25/11/1975

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2023

## CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

## Edital de Classificação Provisória após Prova Objetiva e o Teste de Aptidão Física (TAF)

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 004/2023, vem por meio do presente Edital:

1. DIVULGAR a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva e o TAF, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA OBJETIVA E O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - GERAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2. DIVULGAR a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva e TAF, na forma do ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA OBJETIVA E O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.



3. DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados após a Prova Objetiva e o TAF, na forma do ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4. ESTABELECEER os dias 26 e 27 de dezembro de 2023, para a interposição de recursos à classificação provisória. Os recursos administrativos deverão serem efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no item 14.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

Porto Feliz/SP, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Cassio Habice Prado  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2023

### Concurso Público Nº 004/2023 Edital de Classificação Provisória após Prova Objetiva e o Teste de Aptidão Física (TAF)

Concurso Público nº 004/2023 – ANEXO I -CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA OBJETIVA E O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GERAL												
01 - Aluno Guarda - MASCULINO												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Prova Objetiva	TAF	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200736857	JOAO PAULO MARTINS	Divorciado	7	3	4	4	8	7,4	9,0	8,20	27/06/1985
2	200725353	WANDERLEY DE SOUSA NASCIMENTO	Solteiro	8	4	5	3	8	7,9	8,0	7,95	14/09/1983
3	200737100	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	Solteiro	9	5	4	3	6	7,7	8,0	7,85	20/12/1995
4	200725708	JOSUEL LOPES DIAS	União Estável	5	2	3	1	7	5,35	10,0	7,68	16/09/1988
5	200721029	GABRIEL ALVES DE SOUZA	Solteiro	7	5	4	0	6	6,3	9,0	7,65	08/03/1999
6	200721433	LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	Casado	4	2	4	2	10	6,3	9,0	7,65	12/04/1986
7	200719302	TIAGO DE ALMEIDA NEVES	Casado	5	1	4	3	7	5,65	9,5	7,58	28/03/1987
8	200736223	ROBSON SOUZA SANTOS	Casado	4	2	1	1	8	5,1	10,0	7,55	18/07/2000
9	200724692	GERONIMO LUIZ DALLA VECCHIA	Solteiro	6	2	5	3	9	7,05	8,0	7,53	31/08/1987
10	200725485	ITALO ROCCHI ROSSI	Casado	5	1	3	2	8	5,7	9,0	7,35	03/05/1994
11	200719062	FRANCISCO CARLOS NAVARRO SICILIANO	Casado	6	3	2	1	5	5,15	9,5	7,33	02/05/1993
12	200719047	ADRIANO MOTA DOS SANTOS	Casado	7	1	2	2	10	7,1	7,5	7,30	01/08/1992
13	200723037	FABIO DIAS FERNANDES	Solteiro	3	3	4	3	8	5,6	9,0	7,30	12/05/1986
14	200736499	ERASMO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	União Estável	6	1	3	1	7	5,55	9,0	7,28	22/10/1989
15	200719938	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	Casado	3	2	4	3	8	5,4	9,0	7,20	11/10/1981
16	200719030	DEIVSSON FRANCISCO NASCIMENTO	Casado	3	1	4	2	9	5,35	9,0	7,18	30/01/1996
17	200719065	GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS SILVA	Casado	5	2	4	2	6	5,3	9,0	7,15	04/10/1991
18	200737146	ZAQUEU JORGE ARCURI	Casado	5	4	4	4	8	6,8	7,5	7,15	03/04/2000
19	200723369	WELLINGTON FERNANDES DA SILVA	Casado	6	1	3	2	7	5,75	8,5	7,13	19/03/1988
20	200725466	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	Casado	4	2	4	2	7	5,25	9,0	7,13	28/03/1988
21	200725721	JAILSON DOS SANTOS RODRIGUES	Casado	4	2	3	2	7	5,15	9,0	7,08	29/09/1989
22	200722529	NATANAEL COSTA SILVA	Casado	4	2	2	2	10	6,1	8,0	7,05	30/08/1995
23	200725625	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	Casado	4	1	3	1	9	5,45	8,5	6,98	30/11/1989
24	200737018	CHRISTOPHER MORAES	União Estável	5	3	2	2	9	6,35	7,5	6,93	23/12/1986
25	200724259	JOSE CARLOS MARQUES FILHO	Casado	4	1	1	2	8	5,1	8,5	6,80	11/10/1987
26	200719082	LUCAS AUGUSTO RODRIGUES	Casado	4	2	4	2	8	5,6	8,0	6,80	28/09/1995
27	200725462	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	Solteiro	5	2	4	1	10	6,5	7,0	6,75	01/12/1998
28	210724680	MARCIO HIPOLITO DOS SANTOS	Casado	6	2	3	2	7	5,95	7,5	6,73	13/04/1979
29	200719803	JOSE RODOLFO CASTILHO RODRIGUES	Solteiro	4	2	4	2	9	5,95	7,5	6,73	30/04/1999
30	200719262	EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	Casado	3	5	2	1	8	5,4	8,0	6,70	07/02/1985
31	200724668	PEDRO RAFAEL DE SOUZA	Solteiro	7	1	2	2	6	5,7	7,5	6,60	16/06/1996
32	200721105	LUCAS ITALO TESQUI	Solteiro	5	3	3	1	6	5,2	8,0	6,60	25/09/1994
33	200738770	LUCAS MIRANDA PEREIRA	Solteiro	5	4	4	3	4	5,2	8,0	6,60	27/09/1998
34	200724837	CAIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Solteiro	6	3	3	2	7	6,15	7,0	6,58	13/10/1999
35	200720162	GERSON PEIXOTO DA SILVA	Casado	4	2	4	4	7	5,65	7,5	6,58	19/09/1994
36	200725078	GABRIEL LOPES PEREIRA	Casado	6	1	2	1	6	5,1	8,0	6,55	23/04/1999
37	200721919	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	Solteiro	6	3	3	1	6	5,6	7,5	6,55	12/02/1987
38	200725669	ANDERSON BEZERRA MARQUES	Solteiro	5	2	3	1	6	5	8,0	6,50	07/04/1982
39	200719001	ANDRE DA SILVA PEREIRA JUNIOR	Solteiro	4	2	3	3	6	5	8,0	6,50	16/05/1996
40	210725079	OTAVIO DE LARA NETO	Solteiro	4	2	3	3	6	5	8,0	6,50	28/12/1998
41	200719585	MATHEUS EDUARDO RUIZ	Solteiro	5	3	2	2	6	5,3	7,5	6,40	07/02/1997
42	200719531	NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	Casado	3	1	3	2	9	5,25	7,5	6,38	01/02/1988
43	200719538	PABLO HENRIQUE DA SILVA	Casado	6	1	2	3	8	6,2	6,5	6,35	12/11/2003
44	200719332	BRUNO DOMINGUES DOS SANTOS	Amasiado	3	3	2	2	9	5,55	7,0	6,28	02/02/1988
45	200725538	JAMESON JOSE DA SILVA	Solteiro	7	5	4	2	8	7,4	5,0	6,20	31/12/1991
46	200719998	GUSTAVO PEDRO DA SILVA SANTOS	Casado	5	2	3	2	10	6,6	5,5	6,05	09/11/1996
47	200737174	LUIZ MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	Casado	3	3	4	4	6	5,1	7,0	6,05	30/08/1985
48	200719015	ALISSON MONTEIRO DO SACRAMENTO	Casado	3	1	3	1	9	5,05	7,0	6,03	06/01/1988
49	200719099	FELIPE FRANCISCO VIDAL	Casado	5	3	1	1	7	5,35	6,5	5,93	25/10/1992
50	200738326	NATHANAEL CUNHA DA SILVA	Solteiro	4	1	1	3	8	5,3	6,5	5,90	16/04/1999
51	200720789	ANDRE MACIEL NETO	Casado	3	2	5	2	8	5,3	6,5	5,90	20/08/1996
52	200723662	VITOR GUILHERME DO NASCIMENTO VICENTE	Casado	3	3	2	2	8	5,2	6,5	5,85	21/10/2003
53	200720767	VICTOR HENRIQUE BARBOSA DA CRUZ	Divorciado	5	4	2	1	6	5,3	6,0	5,65	29/04/1994

Concurso Público nº 004/2023 – ANEXO I -CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA OBJETIVA E O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GERAL												
01 - Aluno Guarda - FEMININO												
Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Prova Objetiva	TAF	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200737003	MONALISA ANDREA DA SILVA DANDALO	Casado	7	1	3	3	5	5,65	10,0	7,83	26/09/1980
2	200725852	ANA JORDANY ASSUNCAO DINIZ	União Estável	4	2	4	2	9	5,95	8,0	6,98	19/08/1993
3	200722926	LUCIMARA RIBEIRO FERNANDES	Casado	6	1	3	2	7	5,75	7,5	6,63	04/03/1984
4	200719017	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	Casado	5	2	2	4	8	6,2	5,5	5,85	07/05/1999
5	200721710	VIVIANE EDUARDA SONCIN DE SOUZA	Solteiro	2	2	2	3	9	5,15	6,5	5,83	15/01/2002
6	200724534	JOZIANE MIRANDA DE JESUS	Solteiro	3	2	3	3	9	5,65	5,0	5,33	11/04/1989



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2023

Concurso Público Nº 004/2023  
Edital de Classificação Provisória após Prova Objetiva e o Teste de Aptidão Física (TAF)

Concurso Público nº 004/2023 – ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS A PROVA OBJETIVA E O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – CANDIDATOS AFRODESCENTES E INDÍGENAS

01 - Aluno Guarda - FEMININO

Classificação	Inscrição	Candidato	Estado Civil	Disciplinas					Prova Objetiva	TAF	Nota Final	Data Nascimento
				LP	MAT	CGA	NI	CE				
1	200737003	MONALISA ANDREA DA SILVA DANDALO	Casado	7	1	3	3	5	5,65	10,0	7,83	26/09/1980

Concurso Público nº 004/2023 – ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Inscrição	Motivo
200718955	alínea "a", item 9.11
200719013	alínea "g", item 9.11
200719031	alínea "g", item 9.11
200719349	alínea "a", item 9.11
200720152	alínea "g", item 9.11
200720186	alínea "a", item 9.11
200720245	alínea "a", item 9.11
200722003	alínea "g", item 9.11
200723088	alínea "a", item 9.11
200724445	alínea "f", item 9.11
200725302	alínea "a", item 9.11
200725421	alínea "a", item 9.11
200725422	alínea "a", item 9.11
200725504	alínea "g", item 9.11
200725616	alínea "g", item 9.11
200725632	alínea "a", item 9.11
200725632	alínea "a", item 9.11
200725720	alínea "a", item 9.11
200725759	alínea "a", item 9.11
200738221	alínea "g", item 9.11
200738380	alínea "g", item 9.11

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA.**

- » Editais
- » Balanços
- » Atas
- » Comunicados
- » Avisos



Anuncie: 11. 3729-6600



A Prefeitura deseja um

# Feliz NATAL

e Boas Festas



Que a magia do  
Natal transforme  
seus sonhos em  
realidade.



PREFEITURA DE  
**PORTO FELIZ**

*Longe levei*  
*as fronteiras do Brasil*

